



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de
Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

*PROJETO
PEDAGÓGICO DO
CURSO
TECNOLOGIA EM
LOGÍSTICA*

Campus São João del-Rei

Autorizado pela Resolução CONSU nº 033/2011, de 04 de julho de 2011.

Reitor

André Diniz de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino

Damião de Vieira Júnior

Diretor de Ensino/Proen

Silvio Anderson Toledo Fernandes

Diretora do *Campus* São João del-Rei

Teresinha Moreira de Magalhães

Diretor de Ensino do *Campus* São João del-Rei

Tiago André Carbonaro de Oliveira

Elaboração e Revisão do Projeto Pedagógico

Elke Carvalho Teixeira
Leonardo Henrique de Almeida e Silva
Alex Mourão Terzi
Leandro Eduardo Vieira Barros
Ivete Sara de Almeida
Alessandra Furtado Fernandes
Alexandre Furtado Fernandes

Revisão Linguística

Alex Mourão Terzi

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. Histórico da instituição e do <i>campus</i>	6
1.2. Apresentação da proposta de curso	9
2. DADOS DO CURSO	10
2.1. Denominação do curso	10
2.2. Área de conhecimento/eixo tecnológico	10
2.3. Modalidade de oferta	10
2.4. Habilitação/Título Acadêmico conferido	11
2.5. Legislação que regulamente a profissão	11
2.6. Carga horária total	11
2.7. Tempo de integralização	11
2.8. Turno de oferta	11
2.9. Número de vagas ofertadas	11
2.10. Número de períodos	11
2.11. Periodicidade da oferta	11
2.12. Requisitos e formas de acesso	11
2.13. Regime de matrícula	12
2.14. Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso	13
3. CONCEPÇÃO DO CURSO	13
3.1. Justificativa do curso	13
3.2. Objetivos do curso	16
3.2.1 Objetivo Geral	16
3.2.2 Objetivos Específicos.....	16
3.3. Perfil profissional do egresso	17
3.4. Políticas institucionais no âmbito do curso.....	18
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	20
4.1. Matriz curricular	27
4.2. Estágio curricular	30
4.3. Atividades complementares	32
4.4. Mobilidade Acadêmica	37
4.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.....	38
4.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40
4.7. Exame Nacional de Desempenho dos estudantes (ENADE)	40
5. PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	41
5.1. Metodologia de ensino-aprendizagem.....	41
5.2. Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem	43
6. APOIO AO DISCENTE	46
6.1. Coordenação de Apoio ao Discente (CAD)	47

6.2	Seção de Assistência aos Alunos.....	49
6.3	Seção de Orientação Educacional.....	50
6.4	Seção de Psicologia.....	51
6.5	Seção de Serviço Social.....	53
6.6	Seção de Tradução e Interpretação em LIBRAS.....	54
6.7	Ouvidoria.....	55
6.8	Ações Inclusivas – Núcleos especializados.....	56
6.9	Ações da Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Direção de Extensão.....	57
7.	CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	58
7.1.	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	58
7.2.	Coordenação de curso	60
7.3.	Docentes e tutores	62
7.4.	Produção cultural, artística, científica ou tecnológica dos docentes	66
7.5.	Técnico-administrativo	69
8.	INFRA-ESTRUTURA	70
8.1.	Espaço físico disponível e uso da área física do <i>campus</i>	70
8.1.1	Gabinetes de Professores.....	78
8.1.2	Gabinete da Coordenação do Curso.....	79
8.1.3	Sala Coletiva de Professores.....	79
8.1.4	Minirrefeitório comunitário.....	80
8.1.5	Outras áreas (lazer de circulação).....	80
8.2.	Biblioteca	81
8.3.	Laboratórios	84
8.4.	Sala de aula	88
8.5.	Acessibilidade.....	90
8.6.	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.....	91
9.	AVALIAÇÃO DO CURSO	92
10.	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	94
11.	REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC	94
	ANEXO 1: MATRIZ CURRICULAR	99
	ANEXO 2: COMPONENTES CURRICULARES.....	102
	ANEXO 3: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	141
	ANEXO 4: PROJEÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE.....	153

1. INTRODUÇÃO

1.1. Histórico da instituição e do *campus*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) foi criado em dezembro de 2008, pela Lei Nº 11.892/2008 e integrou, em uma única instituição, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba (Cefet-RP), a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Colégio Técnico Universitário (CTU) da UFJF. Atualmente a instituição é composta por *campi* localizados nas cidades de Barbacena, Bom Sucesso, Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei, e Ubá. O município de Juiz de Fora abriga, ainda, a Reitoria do Instituto.

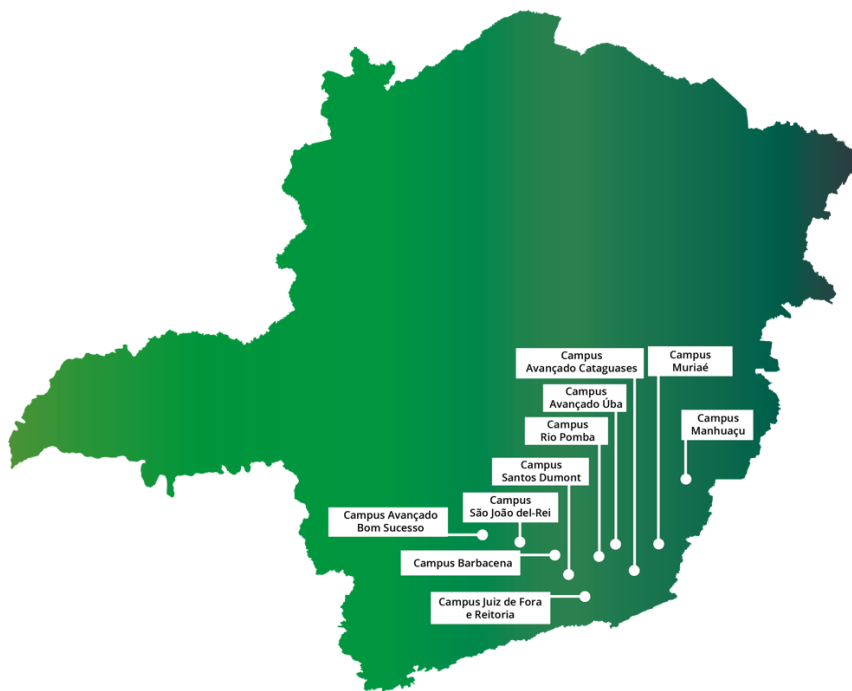


FIGURA 1. Mapa com a localização dos *campi* do IF Sudeste MG

O IF Sudeste MG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, com isso, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O *Campus* São João del-Rei está localizado na cidade histórica de São João del-Rei, na mesorregião do Campo das Vertentes, o qual é formado por 36 municípios e divide-se em três microrregiões (Barbacena, Lavras e São João del-Rei).

Atualmente, a cidade de São João del-Rei é um dos principais polos do Campo das Vertentes, tendo sua população estimada em 90.000 habitantes no ano de 2019, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São João del-Rei possui empresas importantes nas áreas: têxtil, metalurgia, alimentícia, entre outras. Destaca-se também na área de hotelaria, por ser uma cidade turística. O comércio é um dos grandes geradores de emprego e renda, com lojas de vários setores.

O *Campus* Avançado São João del-Rei iniciou suas atividades em 2010 e com o advento da Portaria nº 330, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, o então *Campus* Avançado de São João del-Rei ganhou *status* de *Campus*, passando a ter autonomia administrativa.

A unidade do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei está localizada ao lado do Parque de Exposições, na Escola Municipal Carlos Damiano Fuzzato (conhecida como CAIC) e sua estrutura abrange os Setores administrativos; Salas de aulas; Lanchonetes; Banheiros; Copa; Gabinetes para docentes; Gabinetes para coordenações de cursos; Salas de reuniões; Biblioteca; Ginásio esportivo e Laboratórios, todos equipados adequadamente para a realização dos trabalhos demandados.

A Instituição é especializada na oferta de educação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária nas áreas técnica e tecnológica. Os cursos criados pelo *Campus* foram projetados para atender à demanda da cidade e da região, com o objetivo de criar uma identidade local, uma formação voltada para o mercado de trabalho e a integração escola-comunidade.

As atividades de ensino no *Campus* São João del-Rei iniciaram-se em fevereiro de 2010 e foram sendo ampliadas, conforme ilustra a Quadro 1, a seguir:

Quadro 1- Cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei

CURSO	ANO/ INÍCIO
Técnico em Enfermagem	2010
Técnico em Informática	2010
Técnico em Segurança do Trabalho	2010
Técnico em Controle Ambiental	2010
Técnico em Informática para Internet	2010
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	2010
Técnico em Administração	2012
Superior de Tecnologia em Logística	2012
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2012
Formação Pedagógica para Enfermeiros	2012
Superior em Letras	2013
Pós-graduação em Didática e Trabalho Docente	2016
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2016
Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	2019
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	2020
Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	2020
Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	2020

Fonte: Dados da Instituição (2022)

O *Campus* possui três grandes áreas de atuação (I. Ambiente, Saúde e Segurança, II. Informática e Gestão e III. Educação), que formam os Núcleos Acadêmicos.

A Instituição conta com uma equipe multidisciplinar a serviço da comunidade, contando com Professores qualificados, equipe composta por Pedagogos, Assistente Social, Psicólogo, Assistentes de Alunos, Técnicos em Assuntos Educacionais, dentre outros profissionais que visam a enaltecer a qualidade do ensino. Conta também com recursos destinados exclusivamente para garantir o ingresso e a permanência do aluno e apoiá-lo em seus estudos, por meio do programa de assistência estudantil.

O *Campus* São João del-Rei vem atendendo à função social e à vocação das instituições de ensino, no sentido de habilitar profissionais que terão condições reais de se inserir no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de exercer suas profissões com dignidade. O conhecimento técnico, a atuação empreendedora e a formação diversificada são possíveis graças à parceria com instituições públicas e privadas que garantem aos alunos a realização de estágios supervisionados e atividades práticas que complementam a formação.

1.2. Apresentação da proposta de curso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, com o propósito de dar continuidade à proposta administrativa e pedagógica da Instituição e levando em consideração a legislação pertinente, apresenta neste documento, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Logística, para as turmas ingressantes a partir do 1º semestre do ano de 2023.

Este PPC foi construído e atualizado com base nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96 e Decreto n.º 5.154/2004); Lei n.º 11.892/2008 (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007 (que dispõe sobre os procedimentos referentes ao conceito de hora-aula). Além disso, este PPC atende às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia, sendo elas: Parecer CNE/CES nº 436/2001 (Orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogo); Parecer CNE/CP nº 29/2002 e Resolução CNE/CP nº 3 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia); Parecer CNE/CES nº 277/2006 (Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação) e Parecer CNE/CES nº 239/2008 (Carga horária das atividades complementares nos Cursos Superiores de Tecnologia); Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), proposto pelo Ministério da Educação (2016) e Portaria Nº 287, de 30 de junho de 2022, a qual dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Tecnologia em Logística, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2022.

A regulamentação e orientações anteriormente mencionadas foram consideradas em conformidade com as principais diretrizes do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, sendo elas: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Regimento Geral; Regimento Interno; Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) e Regulamento de Estágio Supervisionado, buscando atender às demandas do mercado de trabalho e também às tendências da área profissional.

O curso superior de Tecnologia em Logística do *Campus* São João del-Rei adota uma metodologia de trabalho que considera o perfil do ingressante, propiciando que cada disciplina ofertada possibilite o desenvolvimento das habilidades e competências dos seus alunos, permitindo que o egresso venha a ter o perfil que lhe garanta boa empregabilidade. Para tal, a metodologia do curso e o planejamento didático-pedagógico estão embasados em

novos métodos de ensinar e de aprender, que propõem vivências pedagógicas atualizadas e condizentes com os perfis exigidos pelo mercado na atualidade. O curso propõe uma forma de ensinar que leva em consideração a construção do conhecimento pelo aluno através do diálogo entre disciplinas, processo esse conhecido como interdisciplinaridade.

Além disso, nas disciplinas do curso são valorizadas metodologias ativas de ensino em que o aluno se torna personagem principal e maior responsável pelo seu processo de aprendizado. Em sintonia com os conceitos acadêmicos adotados, o curso busca estratégias de ensinar e aprender por meio das metodologias ativas que desenvolvam competências e habilidades como possibilidade de desenvolvimento do pensamento, da autoanálise e da autoaprendizagem. Para materializar tal concepção, o presente projeto pedagógico tem como objetivo servir de instrumento de orientação e condução das atividades de todos os participantes do processo didático e pedagógico do curso e está sujeito a atualizações quando necessárias, sendo as mesmas sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, posteriormente, avaliadas e deliberadas pelo Colegiado do Curso.

Além da fundamentação teórica pertinente ao mesmo, são registrados objetivos a serem perseguidos, elencando todos os recursos disponíveis – humanos, materiais e metodológicos – com suas articulações, para que no curso sejam aperfeiçoadas as práticas pedagógicas e desenvolvidas ações na busca do seu aprimoramento permanente, possibilitando uma formação profissional-cidadã e que atenda às atuais exigências profissionais na área.

2. DADOS DO CURSO

2.1. Denominação do curso

Tecnologia em Logística.

2.2. Área de conhecimento/eixo tecnológico

Gestão e Negócios.

2.3. Modalidade de oferta

Presencial.

2.4. Habilitação/Título Acadêmico conferido

Tecnólogo(a) em Logística.

2.5. Legislação que regulamente a profissão

Projeto de Lei n.º 2.245-C, de 2007, regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências;

O Projeto de Lei 5207/19 inclui na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) menção às competências de profissionais graduados em cursos de tecnólogo em segurança do trabalho, tecnólogo em logística e de tecnólogo em tecnologia de transporte terrestre.

2.6. Carga horária total

A carga horária será de 1.700 horas-relógio, sendo divididas da seguinte forma: 1440 horas de aulas, 160 horas de Atividade Acadêmica Integradora de Formação em Extensão (AAIFE) I e II e 100 horas de atividades complementares.

2.7. Tempo de integralização

Mínimo de 2 anos (4 semestres) e máximo de 4 anos (8 semestres).

2.8. Turno de oferta

O curso será oferecido no período da noite (noturno).

2.9. Número de vagas ofertadas

Quarenta (40) vagas por turma.

2.10. Número de períodos

Quatro (4) períodos.

2.11. Periodicidade da oferta

Anual.

2.12. Requisitos e formas de acesso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), *Campus* São João del-Rei, promove o ingresso de candidatos mediante Exame de Seleção e Classificação e por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), executado o processo segundo o disposto no edital e destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do limite das vagas oferecidas para o curso.

A sistemática de ingresso nos cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG é dimensionada a cada período letivo, sendo organizada e executada pela Copese.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em formato de edital, no qual constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos e a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação, desempate e demais informações. Para se inscrever no curso, o candidato deve ter concluído minimamente o ensino médio.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos exigidos pela Instituição. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para ingresso no referido curso devem comparecer no Setor de Registros Acadêmicos da Instituição, no prazo fixado, apresentando os documentos requeridos no Edital.

O candidato classificado que não se apresentar para matrícula – no prazo estabelecido e com os documentos exigidos – perde o direito de matricular-se em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação, mesmo que tenha efetuado o pagamento das taxas exigidas.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições de Educação Tecnológica ou Superior, conforme legislação vigente e normas regimentais, bem como a obtenção de novo título. Para tanto, anualmente é lançado o Edital de Vagas Remanescentes.

2.13. Regime de matrícula

Semestral.

2.14. Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso

Autorização de abertura do Curso: Resolução 044/2011, de 14 de outubro de 2011.

Reconhecimento: PORTARIA Nº 48 DE 23 de janeiro de 2015.

Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 271, DE 3 DE ABRIL DE 2017; PORTARIA Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Logística atua em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), visando a ser um agente de transformação social para formar cidadãos com competências necessárias e conscientes de seu papel ativo na sociedade, promovendo o desenvolvimento das dimensões técnico-científica (saber conceber e fazer), social (saber conviver), moral (saber ser), política (saber agir) e estratégica (saber pensar e agir prospectivamente). Visa a formar profissionais que articulem trabalho, cultura, ciência e tecnologia no planejamento e desenvolvimento de práticas em gestão logística, criando caminhos próprios na superação de restrições situacionais, observando princípios éticos nos processos operacionais e decisórios.

Para tanto, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Aprofunda conceitos voltados para a prática profissional e privilegia conteúdos críticos, contemporâneos e emergentes. A proposta de formação de tecnólogos para a área de logística justifica-se pela crescente complexidade das atividades de gerenciamento de operações e processos logísticos decorrente do avanço tecnológico, inovação e diversidade, que exige a formação de profissionais competentes e habilitados para atuarem na área.

3.1. Justificativa do curso

No ano de 2018, o Ministério da Educação (MEC), divulgou o Censo da Educação Superior, sinalizando um aumento significativo de 119% no número de ingressantes em cursos superiores de tecnologia, sendo este dado relativo ao período de 2007 a 2017. Pode-se

afirmar que tal aumento se dá pelo fato de os cursos superiores de tecnologia caracterizarem-se por uma formação profissional prática e técnica, com menor tempo de duração e rápida inserção no mercado de trabalho. Estas características fazem com que os mesmos conquistem espaço no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na educação superior brasileira, o que justifica a necessidade da criação de cursos que visem à formação tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus São João del-Rei*, com o propósito de dar continuidade à proposta administrativa e pedagógica da Instituição, propõe, por meio do Núcleo de Informática e Gestão, a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística. Destaca-se que o *campus* conta com a estrutura necessária para a oferta do curso, tanto em aspectos estruturais quanto intelectuais, com destaque para o acervo bibliográfico específico e atualizado; laboratórios de Informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais, bem como professores altamente capacitados na área do curso.

A área de logística no Brasil tem passado por grandes e importantes transformações desde a década de 1990. Verificam-se no país muitos avanços em termos de práticas empresariais, acompanhados também de uma melhor disponibilidade de infraestrutura de transportes e comunicação, elementos fundamentais de uma logística moderna. Tem-se como premissa na atualidade que não é mais possível alcançar crescimento e desenvolvimento econômicos sem que se alcance, ao mesmo tempo, o desenvolvimento da logística. É a logística que possibilita um país, seja ele qual for, aumentar sua capacidade de produção e sua produtividade, realizar, de forma eficiente e eficaz, as atividades de comércio exterior e contribuir, de forma efetiva, para a melhoria dos processos de distribuição de renda e de diminuição da desigualdade, uma vez que serviços e produtos precisam chegar às populações mais carentes e aos lugares mais distantes e difíceis. Neste sentido, Ballou (2010) salienta que a filosofia da administração se altera com o tempo, de forma a se adaptar às novas exigências de desempenho das empresas e que sendo assim, a Logística representa uma nova visão empresarial – uma nova ordem das coisas.

Vale ressaltar ainda que logística constitui uma área que frequentemente absorve parte substancial do orçamento operacional de uma organização. Suas atividades típicas incluem, entre outras: transporte, gestão de estoques, processamento de pedidos, compras, armazenagem, manuseio de materiais, embalagem e programação da produção. Nesse contexto, o desenvolvimento econômico integrado da indústria, agricultura e comércio

(nacional e internacional) tem proporcionado uma grande abertura de oportunidades de trabalho relacionadas com a gestão logística. Isso, por sua vez, justifica a crescente demanda por cursos na área de logística, devido à necessidade do mercado de pessoal qualificado.

A proposta do Instituto Federal – *Campus* São João del-Rei/MG – para o curso de Tecnologia em Logística é de prover uma qualificação de alto nível para os discentes, prezando pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, permitindo aos mesmos seguir carreira na área em questão. Através de uma abrangente abordagem de temas relacionados com as áreas da logística, o curso ajudará os estudantes a se diferenciarem em um mercado de trabalho que a cada dia está mais competitivo. Além disso, há por parte dos profissionais envolvidos na formulação do curso a preocupação com as questões ambientais, éticas, de inclusão e responsabilidade social, que farão parte da matriz curricular do curso.

O *Campus* está situado em São João del-Rei, município do Estado de Minas Gerais que está localizado no sudeste do estado, mais precisamente na Mesorregião do Campo das Vertentes. Segundo o IBGE, sua população é estimada em aproximadamente 90 mil habitantes, o que a torna uma das maiores cidades da região. Adicionalmente, o município possui elevado índice de desenvolvimento humano em relação ao país. Muitas cidades em torno de São João del-Rei, principalmente aquelas inseridas no Campo das Vertentes, dependem dos setores de comércio e serviços locais.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2018), a microrregião de São João del-Rei abrange 15 municípios, os quais, no mês de dezembro de 2018, apresentavam 9.001 estabelecimentos registrados, gerando 28.676 de empregos formais. Já o município de São João del-Rei apresenta 4.028 empresas, gerando 15.990 empregos formais. Observa-se que o contexto é favorável à empregabilidade na área de Logística, considerando a vasta área de atuação do profissional nas organizações.

Acrescente-se que São João del-Rei fica próxima a duas importantes rodovias, sendo a BR 265 e a BR 040 e ainda destaca-se por possuir importantes empresas nas áreas têxtil, metalúrgica, alimentícia, entre outras, sendo então um dos principais polos industriais da região. O comércio é um dos grandes geradores de emprego e renda, pois se consolidou como um dos atrativos que fazem de São João del-Rei uma cidade referência. Não obstante, o fator histórico do município faz dessa uma cidade com forte apelo para o turismo, sendo reconhecida internacionalmente. O aeroporto Prefeito Octávio de Almeida Neves, localizado na região norte da cidade, é o mais importante da mesorregião. Portanto, pode-se afirmar que

este município possui uma série de fatores que o torna estratégico para a formação de recursos humanos na área de logística.

Sendo assim, a atenção com o cenário regional é uma realidade no planejamento do curso e as mudanças passíveis de ocorrerem no projeto pedagógico são contínuas, em um processo de construção, desconstrução e reconstrução permanente, buscando a inserção do estudante à realidade social, fortalecendo parcerias entre a instituição de ensino e empresas de diversos segmentos localizadas na região.

3.2. Objetivos do curso

3.2.1 Objetivo Geral

O Curso de Tecnologia em Logística tem como objetivo geral formar profissionais com sólidos conhecimentos sobre a gestão de toda a cadeia de abastecimento e a logística empresarial, capacitando-os para atuarem de maneira eficiente e eficaz nos processos da Cadeia de Suprimentos, além de planejar, organizar e controlar as atividades logísticas de uma empresa, sendo: a Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Controle de Estoques/Almoxarifados, Movimentação de materiais, Planejamento e Controle da Produção, Distribuição Física e Transportes, para obtenção de melhor produtividade, utilizando as metodologias e tecnologias atualizadas de gestão e identificando oportunidades para redução de custos, aumento da qualidade dos serviços em geral e do cumprimento de prazos, dentro de uma abordagem de recursos técnicos e humanos.

3.2.2 Objetivos Específicos

O presente Projeto Pedagógico do Curso objetiva, especificamente, formar profissionais com as habilidades e competências necessárias para:

- Proporcionar o conhecimento e aplicação das atuais ferramentas da tecnologia de informação disponíveis no mercado para as áreas da logística;
- Desenvolver técnicas de controle de estoques e implementar sistemas de estocagem e de armazenagem, por meio de planejamento, implementação e controle do fluxo de matérias-primas e de produtos acabados;

- Compreender e avaliar a integração das atividades logísticas internas; a necessidade de disponibilização de produtos aos clientes da forma certa, no lugar certo, na quantidade devida e no tempo certo;
- Gerenciar redes de distribuição e unidades logísticas;
- Atuar nos processos de compras, identificando e selecionando fornecedores;
- Estabelecer padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais;
- Utilizar as principais ferramentas de gerenciamento de transportes, compreendendo os diferentes modais de transporte;
- Administrar a área de produção de produtos e serviços, buscando aprimorar os processos e recursos de produção, fluxo de materiais e informações, arranjo físico de máquinas e equipamentos;
- Conhecer a visão cíclica dos processos de uma Cadeia de Suprimentos;
- Atuar no inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos.

3.3. Perfil profissional do egresso

O perfil profissional do egresso está de acordo com as diretrizes do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, visando a suprir as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, tais como lidar com a diversidade humana nas organizações, desenvolver um trabalho criativo e inovador e atuar com foco nas novas transformações tecnológicas, tais como a Indústria 4.0.

O tecnólogo em Logística será capaz de organizar e planejar a aquisição de matéria-prima, controlar o estoque, o manuseio e a armazenagem de produtos, planejando a movimentação interna e a distribuição entre fábricas, centros de distribuição e varejo, além de planejar e controlar o processo produtivo. Os egressos deverão ter habilidades e competências de identificar as demandas em cadeias de suprimentos; bem como analisar aspectos contratuais e legais; entender a relação e influência da logística em outras áreas funcionais, incluindo a formulação de sistemas de informação, o comércio eletrônico, o planejamento e controle para a manufatura, o gerenciamento de estoques, o desenvolvimento de recursos

humanos, o planejamento financeiro, previsão de consumo, gestão da qualidade, além de outras áreas.

Poderá ainda comunicar-se com fornecedores e clientes e operar sistemas eletrônicos, buscando reduzir custos e obter mais agilidade, visando a satisfazer o cliente e otimizar tempo e recursos. Terá a possibilidade de atuar em diversas atividades, incluindo: Planejamento e Controle da Produção; Gestão de Compras e Materiais; Distribuição de Materiais; Planejamento e Gestão de Armazéns e Centro de Distribuição; Gestão de Estoques; Gestão de Transportes; Gestão de Informações; Gestão de Almoxarifados; Gestão de Supermercados etc.

Almeja-se que o profissional egresso tenha postura crítica e ética, seja comprometido com as questões sociais, democráticas e ambientais e colabore na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Áreas de Atuação

O Tecnólogo em Logística poderá atuar em qualquer empresa ou setor que utilize e/ou gere serviços dentro da cadeia logística de suprimentos, tais como a indústria, comércio (varejistas e atacadistas, incluindo o comércio eletrônico), transportadoras, operadores logísticos, prestadores de serviços, instituições financeiras, empresas de consultoria em logística, entidades de ensino técnico e superior, dentre outras.

3.4. Políticas institucionais no âmbito do curso

Como políticas institucionais no âmbito do curso destacam-se os diversos programas para apoiar o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, como, por exemplo, editais para participação em monitorias, projetos de iniciação científica, projetos de extensão e organização de eventos científicos e culturais.

Os editais de monitoria são lançados no início de cada período letivo, tendo como objetivo promover a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, quanto à sua eficiência, no que diz respeito à apreensão e à apropriação dos conteúdos ministrados e quanto à eficácia, no que diz respeito ao alcance dos objetivos propostos em cada disciplina através das atividades de monitoria realizadas pelos *Campi*.

Ao longo do ano letivo, são disponibilizados editais de pesquisa e de extensão. Assim, os discentes têm a oportunidade de participar de projetos de iniciação científica por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, que tem como objetivo promover a inserção de estudantes dos cursos de graduação dos *Campi* do IF Sudeste MG na pesquisa científica e sua convivência com o procedimento científico em suas técnicas, organização e métodos.

Na área de extensão, evidencia-se a participação dos discentes nos projetos de extensão em diversos editais. O edital PROEX/CAS (Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho) trata-se de um edital institucional, que tem o objetivo de selecionar projetos voltados a ações de intervenção em promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida no trabalho no âmbito do IF Sudeste MG. Trata-se de uma das iniciativas para atender a Portaria – R nº 040/2017, que institui a Política e o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no trabalho no IF Sudeste MG. O PIAEX (Programa Institucional de Apoio à Extensão) é um edital interno, tendo como finalidade fomentar o desenvolvimento de ações de extensão no âmbito do *Campus*, sendo estas destinadas às demandas da comunidade local/regional. Já o edital PROEX/Extensão Tecnológica busca dar apoio a projetos de Extensão Tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do IF Sudeste MG, coordenados por Servidores da Instituição, em colaboração com Instituições Parceiras Demandantes, visando ao atendimento de necessidades reais do setor produtivo.

Além dos editais mencionados anteriormente, os estudantes também podem desenvolver, juntos aos professores, projetos com interface entre pesquisa, extensão e inovação por meio de edital anual específico.

A matriz do curso prevê, ainda, 10% (dez porcentos) da carga horária para atividades em extensão por meio das Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) I e II e atividades de extensão em horas complementares, conforme Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024); Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica); Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 06/2021, de 25 de março de 2021

(Aprova as Diretrizes para Curricularização da Extensão no IF Sudeste MG); Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.)

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz do Curso Superior de Tecnologia em Logística contempla bases de conhecimentos (ciências exatas e humanas), formação cidadã e competências profissionais que visam à formação de profissionais na área tecnológica. A organização curricular do Curso está em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, com as diretrizes do ENADE (Portaria Nº 287, de 30 de junho de 2022) e com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021:

I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;

V - estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

VI - a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;

VII - indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e de aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;

VIII - interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;

IX - utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;

X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;

XI - observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade;

XII - observância da condição das pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, de maneira que possam ter acesso às ofertas educacionais, para o desenvolvimento de competências profissionais para o trabalho;

XIII - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;

XIV - reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;

XV - autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos;

XVI - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

XVII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino;

XVIII - fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino-aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos; e

XIX - promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa.

Conforme o RAG (2018) do IF Sudeste MG, para obtenção do grau de Tecnólogo em Logística, o aluno deverá concluir com aprovação toda a estrutura curricular do curso, incluindo Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão e das atividades complementares.

A matriz também foi construída tendo como referenciais as legislações pertinentes, visando a atender aos objetivos do curso, em consonância com o perfil pretendido do egresso. Neste contexto, esses são apresentados de forma a ganharem uma interdisciplinaridade entre as áreas de estudo, possibilitando que o aluno possa adquirir uma visão integrada e articulada das áreas de atuação. De acordo com as DCNs, ao longo do curso serão abordados conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental e educação para as relações étnico-raciais e diversidade de forma geral, por meio das disciplinas de “Governança Ambiental e Logística Reversa” e “Educação para as Relações Étnico-Raciais”. Além disso, serão discutidos temas relacionados aos direitos humanos e a Educação Ambiental, de modo contínuo e transversal ao longo das disciplinas. A matriz Curricular do curso encontra-se organizada em regime semestral, distribuídas em 04 (quatro) semestres.

A carga horária total do curso é de 1.700 horas, conforme estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2016), sendo divididas em 1.440 horas de aulas, 160 horas de Atividade Acadêmica Integradora de Formação em Extensão (AAIFE) I e II e 100 horas de atividades complementares. O cumprimento das 1.700 horas descritas é requisito obrigatório para a obtenção do diploma.

A estrutura curricular do curso é flexível, oferecendo uma disciplina eletiva de 40 horas no 4º período letivo. Esta disciplina deve ser eleita por maioria de votos dos alunos ao final do 3º

período, sendo o processo de eleição promovido e acompanhado pela coordenação do curso. São as disciplinas: Fundamentos do Agronegócio; Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Organizações; Libras (Língua Brasileira de Sinais); Negociação, Mediação e Arbitragem; Mudanças e Desafios em Gestão de Pessoas; Planejamento Profissional; Informática.

Destaca-se que existe a oferta da disciplina de “Libras” nesta modalidade (Decreto nº 5.626/2005) e também da disciplina intitulada “Inclusão de pessoas com deficiência nas organizações”, oportunizando aos estudantes uma formação mais humana e inclusiva. A disciplina de Libras é ministrada por um professor surdo, o que permite ao estudante experimentar uma imersão na cultura surda.

Com o propósito de manter a flexibilidade acadêmica, os estudantes poderão cursar Atividades Acadêmicas Integradora de Formação de Extensão (AAIFE I e II) e a disciplina eletiva em outro Curso de Graduação Tecnológica do Núcleo de Informática e Gestão, desde que a carga horária seja compatível. O objetivo da oferta destes conteúdos é oportunizar aos estudantes o aprofundamento e/ou conhecimento em áreas que sejam complementares à temática do curso.

As Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação de Extensão I e II seguirão as legislações sobre a curricularização da extensão: Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 06/2021, de 25 de março de 2021 (Aprova as Diretrizes para Curricularização da Extensão no IF Sudeste MG), Instrução Normativa PROEN/PROEX – IF SUDESTE MG nº 01, de 01 de julho de 2022.

Nesse contexto, conforme Instrução Normativa nº 01 de 2022, Capítulo III – Do aproveitamento de estudos, art. 10º: É facultado ao discente solicitar o aproveitamento da(s) AAIFE(s) correspondentes à participação em projetos de extensão, anteriormente ao ingresso no curso, em instituições de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus*. Do mesmo modo, o discente poderá solicitar o aproveitamento da(s) AAIFE(s) correspondentes à participação em projetos de extensão no IF Sudeste MG ou às cursadas paralelamente em outras instituições de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus*.

Os conteúdos curriculares das disciplinas de formação tecnológica buscarão a articulação entre teoria e prática, proporcionando aos alunos o desenvolvimento de habilidades necessárias no mercado de trabalho. Os currículos também serão modificados quando necessários para atender orientações do MEC. As bases científicas foram distribuídas de forma organizada e interligada dentro de cada área específica do conhecimento, associado à valorização das atividades extraclasse. Os conteúdos curriculares possibilitam ao aluno a construção gradativa de conhecimentos específicos na área, proporcionando a este o domínio das competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho e para que ao final possa alcançar o perfil do egresso indicado no Catalogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2016).

A organização curricular preza pela interdisciplinaridade de conteúdos, haja vista que a Logística parte de uma visão sistêmica, a qual depende de diversas áreas sincronizadas. Assim, busca apontar, por exemplo, como o conhecimento básico sobre “Introdução à Logística”, “Custos Logísticos” e “Tecnologia da Informação Aplicada à Logística” é importante para uma “Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais” eficiente, favorecendo a “Administração da Produção e Operações” nas empresas? Ou por que a “Administração Estratégica” é vital para o sucesso da organização e se articula com todas as suas áreas, como a de “Marketing Aplicado à Logística” e a de “Gestão da Cadeia de Suprimentos”? Como a disciplina “Pesquisa Operacional” pode ajudar no desenvolvimento de soluções para a “Gestão de Transportes” e tomada de decisão? As disciplinas de “Contabilidade Empresarial”, “Matemática Aplicada”, “Comunicação Empresarial”, “Gestão Financeira”, “Metodologia Científica”, “Fundamentos de Administração e Economia”, “Estatística”, “Empreendedorismo e Inovação”, “Gestão de Pessoas”; “Gestão da Qualidade”, “Saúde e Segurança do Trabalho” e “Legislação Aplicada à Logística” são complementares para o desenvolvimento do estudante no que diz respeito ao ferramental técnico necessário à atuação com logística.

As disciplinas do curso contam com a utilização de metodologias acessíveis aos estudantes com qualquer necessidade específica, a começar pela acessibilidade física do *Campus*, que permite o ir e vir de todas as pessoas, independentemente de suas características; o regime domiciliar com uso do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), contribui para que estudantes impedidos temporariamente de estar em sala de

aula possam dar continuidade aos estudos; laboratórios com tecnologias acessíveis ampliam as maneiras de se trabalhar o mesmo conteúdo.

A matriz curricular também apresenta elementos inovadores, como, por exemplo, a disciplina de “Logística Internacional”, que busca desenvolver os estudantes para pensar os processos logísticos em âmbito mundial, gerando cada vez mais informações na era do conhecimento e da globalização. A disciplina “Gestão de Projetos” permite aos estudantes vivenciarem a prática, trabalhando junto ao professor projetos que visem a atender às necessidades logísticas atuais, voltadas, principalmente, para o mercado local e regional.

A Figura 2, a seguir, representa esquematicamente a organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

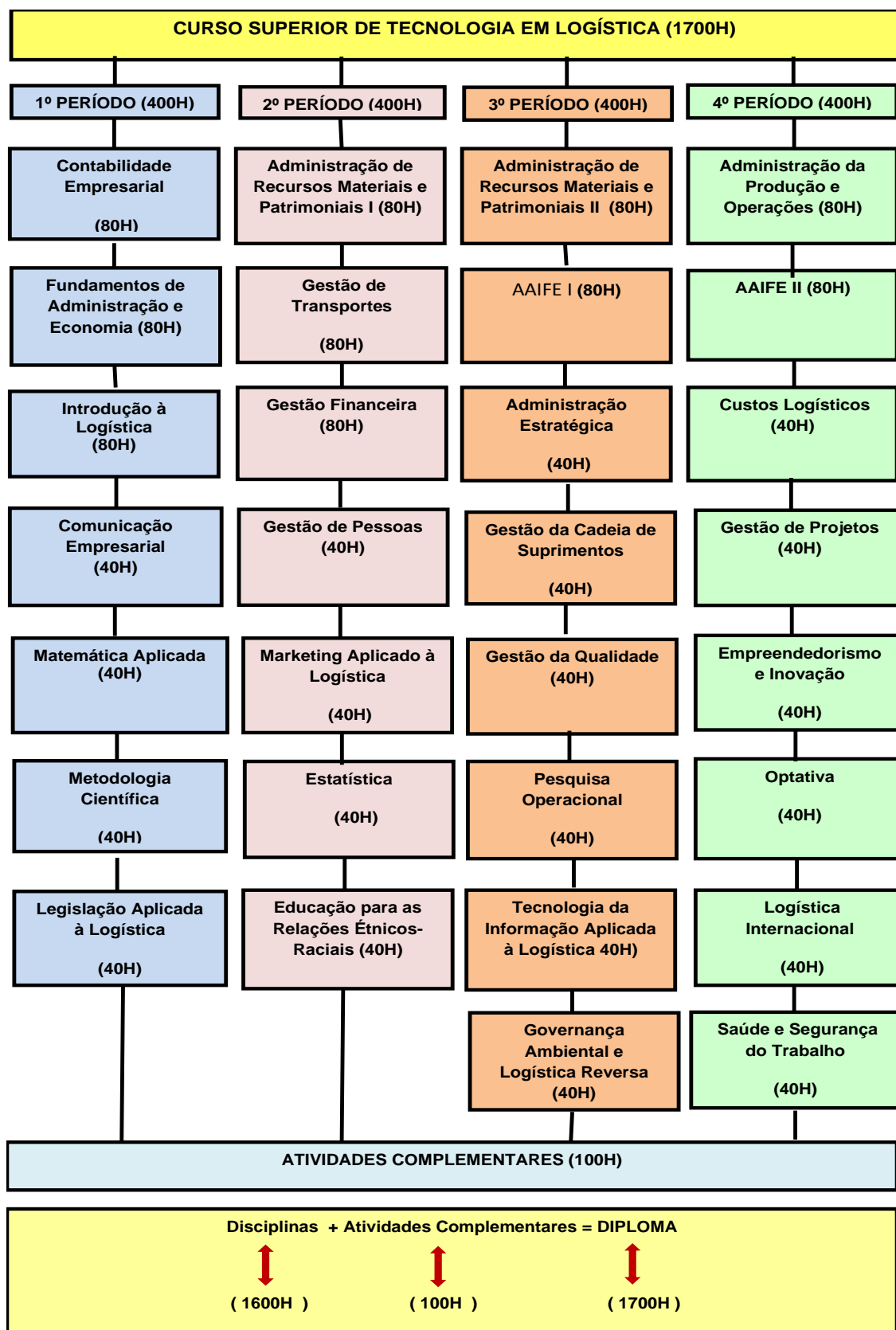


FIGURA 2 – Representação Gráfica do Curso Superior de Tecnologia em Logística
Fonte: Dados da Instituição (2022)

O Projeto Pedagógico do Curso, concebido a partir dos referenciais da área de Logística, pretende contemplar uma conexão ponderada entre o perfil ideal do profissional dedicado a esta ciência e às exigências práticas da demanda da sociedade. Nessa perspectiva, visa a refletir o compromisso social do Instituto, ao formar profissionais competentes, cientes de suas possibilidades de ação no mercado de trabalho e nas comunidades em que irão atuar, a fim de contribuir para o progresso social, baseando-se em valores éticos e humanísticos.

Por fim, as Atividades Complementares no Curso Superior de Tecnologia em Logística buscam propiciar ao aluno a obtenção de experiências diversificadas imprescindíveis ao seu futuro profissional, objetivando aproximá-lo das experiências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho, instituídas ao longo do curso, integrando-as às diversas características regionais e culturais. As Atividades Complementares são obrigatórias e deverão ser cumpridas pelo aluno ao longo do curso, obedecendo à carga horária de 100 horas.

Ressalta-se que o currículo do curso está assentado em 3 (três) princípios básicos presentes neste Projeto Pedagógico:

1 - presença de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade e de integração de conhecimentos para a construção das competências desejadas e de flexibilização e adaptabilidade curricular às mudanças nos ambientes;

2 - organização de disciplinas, com seus respectivos conteúdos, definidos de forma a propiciar uma formação profissional mais orientada ao cumprimento do papel social do IF Sudeste MG, *Campus* São João del-Rei/MG;

3 - oferecimento de ensino de excelência, buscando estimular ainda as atividades de pesquisa e de extensão, para a formação de profissionais que permitirão às organizações contemporâneas reduzir custos e tornarem-se mais competitivas, sobrevivendo em ambientes de competição sujeitos a profundas transformações.

4.1. Matriz curricular

A matriz curricular do curso é apresentada a seguir, no Quadro 2.

Quadro 2 – Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística

Disciplinas obrigatórias – Módulo I/1º Período				
Código da disciplina	Disciplinas	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
GES200	Fundamentos da Administração e Economia	04	80	-
LOG100	Introdução à Logística	04	80	-
GES113	Contabilidade Empresarial	04	80	-
EDU101	Comunicação Empresarial	02	40	-
GES125	Metodologia Científica	02	40	-
EDU102	Matemática Básica	02	40	-
EDU107	Legislação Aplicada à Logística	02	40	-
Carga horária total – módulo I		20	400	-
Disciplinas obrigatórias – Módulo II/2º Período				
Código da disciplina	Disciplina	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
LOG201	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	04	80	-
LOG103	Gestão de Transportes	04	80	-
GES111	Gestão Financeira	04	80	-
GES100	Gestão de Pessoas	02	40	-
EDU162	Educação para as Relações Étnico-Raciais	02	40	-
GES126	Marketing Aplicado à Logística	02	40	-
EDU109	Estatística	02	40	-
Carga horária total – módulo II		20	400	-
Módulos I + II: Qualificação Profissional – Auxiliar de Logística				
Disciplinas obrigatórias – Módulo III/3º Período				
Código da disciplina	Disciplina/Atividade	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
LOG202	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	04	80	-
LOG109	Administração Estratégica	02	40	-
LOG104	Gestão da Cadeia de Suprimentos	02	40	-
	Gestão da Qualidade	02	40	-
GES112	Gestão de Projetos	02	40	-
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	02	40	-
TCA140	Governança Ambiental e Logística Reversa	02	40	-
	Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) I	04	80	80
Carga horária total – módulo III		20	400	80
Módulos I + II + III: Qualificação Profissional – Assistente de Logística				
Disciplinas obrigatórias – Módulo IV/4º período				
Código da disciplina	Disciplina//Atividade	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
LOG204	Administração da Produção e Operações	04	80	80
LOG203	Logística Internacional	02	40	-
LOG105	Custos Logísticos	02	40	-
	Pesquisa Operacional	02	40	-
	Empreendedorismo e Inovação	02	40	-
TST701	Saúde e Segurança do Trabalho	02	40	-
(*)	Disciplina Optativa (*)	02	40	-

	Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) I	04	80	80
Carga horária total – módulo IV		20	400	80
Módulos I + II + III + IV: Graduação Tecnológica em Tecnologia em Logística				
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Apenas uma disciplina dentre as opções abaixo será oferecida no 4º período do curso, sendo que a mesma deverá ser escolhida democraticamente pelos alunos, ou seja, aquela que tiver o maior número de votos.				
Código da disciplina	Disciplina	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
OPT101	Fundamentos do Agronegócio	02	40	-
OPT102	Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Organizações	02	40	-
OPT103	Libras (Língua Brasileira de Sinais)	02	40	-
OPT104	Negociação, Mediação e Arbitragem	02	40	-
OPT105	Mudanças e Desafios em Gestão de Pessoas	02	40	-
GES119	Planejamento Profissional	02	40	-
INF134	Informática Básica	02	40	-
Exigências do curso				
Natureza da atividade		Carga horária (horas)		
Disciplinas		1.440		
Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE)		160		
Atividades complementares		100		
Carga Horária Total do Curso		1.700		

A matriz curricular do Curso de Tecnologia em Logística do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei – é coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso e contém todos os componentes curriculares previstos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Cumpre-se ressaltar que o currículo é sempre o resultado de uma seleção, em que de um universo mais amplo de conhecimentos e saberes seleciona-se a parte que vai constituir, precisamente, o currículo. Um currículo busca modificar as pessoas que vão “seguir” aquele currículo.

Acrescenta-se que a concepção da referida matriz tem como referencial a Portaria Nº 287, de 30 de junho de 2022, a qual dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Tecnologia em Logística, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2022.

Conforme Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG, 2018), Art. 7º, § 5º O curso presencial pode prever no PPC a integralização de até 20% (vinte por cento) da sua carga horária mínima por meio do ensino/atividades a distância, incluindo-se nesse percentual tanto os componentes curriculares integralmente a distância quanto a fração da carga horária ministrada a distância nos componentes presenciais.

Desta forma, a integralização de até 20% (vinte por cento) da carga horária do Curso na modalidade a distância, seguirá as diretrizes descritas no Anexo I, do RAG, que trata da oferta de disciplina integral ou parcial na modalidade a distância nos cursos Técnicos e de Graduação presenciais do IF Sudeste MG. O ambiente virtual para realização de até 20% (vinte por cento) da carga horária será o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Acredita-se que os componentes curriculares do curso em questão o diferenciam dentro da área profissional, permitindo aos estudantes entrarem em contato com conhecimento recente e inovador.

Com a finalidade de atender à Resolução CNE/CP Nº 1, 5 de janeiro de 2021, foram implementadas as saídas intermediárias. Dessa forma, quando o discente concluir os módulos I, II e III será certificado com a Qualificação Profissional – Técnico em Logística e ao concluir os módulos I, II, III e IV será conferido grau de Tecnólogo em Logística.

4.2. Estágio Curricular

O estágio curricular no Curso Superior de Tecnologia em Logística será em caráter não obrigatório e em consonância com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes:

Art. 2º, § 2º: Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º: O estágio, tanto obrigatório quanto não-obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Já o Regulamento de Estágios do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei –, que está em consonância com a lei supracitada, dispõe que:

Art. 13º – O Estágio não obrigatório é opcional; de livre escolha e proporciona ao aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva em um determinado curso, o desenvolvimento de atividades pré-profissionais e a vivência de situações reais de trabalho.

§ 1º – As atividades de Estágio não obrigatório, em sua dimensão profissional e social, conforme este regulamento devem ser realizadas em situações reais de trabalho e sem vínculo empregatício e têm por finalidade propiciar ao aluno estagiário:

- I – Estudo aplicado no campo específico do seu curso;
- II – Intercâmbio de experiências;
- III – Orientação na escolha de sua especialização profissional;
- IV – Integração entre a teoria e a prática;
- V – Treinamento para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- VI – Adaptação social e psicológica à sua futura atividade profissional.

§ 2º – As atividades de estágio não obrigatório somente serão iniciadas respeitando os pré-requisitos mínimos exigidos pelas legislações profissionais e cumprindo as exigências regulatórias do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, tais como o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento de Estágios.

[...]

§ 5º – Os procedimentos para requerer o estágio não obrigatório seguirão as mesmas rotinas estabelecidas para o estágio obrigatório apresentadas no Regulamento. Ressalta-se que, para iniciar um estágio na modalidade não obrigatória, o aluno deverá ter aprovação do

coordenador de curso devidamente registrada no Requerimento de estágio, assim como ocorre no caso dos estágios obrigatórios.

Art. 37º - Para finalização do estágio, o aluno deverá procurar o professor orientador para auxiliá-lo na elaboração do relatório final de estágio, conforme Roteiro de Elaboração do Relatório Final.

Art. 38º- O relatório final de estágio deverá ser apresentado ao professor orientador que procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo através do formulário Ficha de Avaliação do Relatório Final que será entregue ao aluno.

Art. 39º – Para aprovação do relatório final de estágio, o professor orientador deverá observar os critérios contidos na Ficha de Avaliação do Relatório Final pelo Professor Orientador.

Art. 40º – Uma vez aprovado o relatório final de estágio pelo professor orientador, o aluno deverá entregar ao coordenador de curso para verificação dos seguintes formulários: Relatório final de estágio; Lista de presença e Ficha de Avaliação de Estágio.

Art. 41º – Após o recebimento da documentação completa, o Setor de Estágio e Egressos fará a emissão e encaminhamento ao Registro Acadêmico do Certificado de Conclusão de Estágio.

Por fim, no Termo de Convênio para concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório adotado pelo IF Sudeste MG, leva-se em conta a seguinte determinação:

Cláusula Sétima - Das responsabilidades da parte concedente:

e) Providenciar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso; No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá é assumida pela instituição de ensino.

Cláusula Décima - No caso de estágio não obrigatório, a concedente está obrigada a fornecer bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio transporte.

O e-mail do Setor de Estágios do *Campus* é: estagio.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

4.3. Atividades complementares

As atividades complementares – também conhecidas como horas complementares ou extracurriculares – foram instituídas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da publicação do parecer nº 67 do CNE/CES. Elas contribuem para a articulação teoria-prática e propiciam ao estudante contato com o mundo do trabalho desde o início do curso, possibilitando que o mesmo estabeleça relações com sua futura área profissional. O objetivo é que o estudante tenha acesso a outras fontes de conhecimentos, ampliando a sua formação acadêmica e enriquecendo o processo de ensino-aprendizado.

Essas atividades enriquecedoras visam a promover no aluno a cultura da educação continuada e autônoma, bem como a visão da necessidade de atualização permanente e devem permear todos os aspectos da formação do estudante de forma interdisciplinar, promovendo o conhecimento significativo e ampliando a visão de mundo dos formandos.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas que possibilitam o reconhecimento das competências do estudante, incluindo aquelas desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, tais como práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São principais objetivos dessas atividades: cumprir o preceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; enriquecer a formação pessoal e profissional do aluno; complementar e sintonizar o currículo do curso com a prática profissional; estimular iniciativas de caráter solidário e fomentar a produção acadêmica, científica e tecnológica. As Atividades Complementares, além de propiciar a flexibilização dos currículos, buscam promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural da sua categoria profissional.

Segundo o PARECER CNE/CES Nº 239/2008 página 1: “A Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, embora não preveja, também não proíbe a oferta das atividades complementares, nem a apuração dentro da carga horária mínima estabelecida”.

Assim sendo, as Atividades Complementares constituem requisito obrigatório à obtenção do título de Tecnólogo em Logística. Para tanto, deverá ser cumprido e comprovado o total de 100 horas de atividades complementares ao longo do curso (entre o 1º e 4º períodos), respeitando o Regulamento de Atividades Complementares da instituição, seguindo

o disposto na Resolução CNE/CP n. 3/2002, Parecer CNE/CES N° 239/2008 e no RAG (2018). Destaca-se que 10% (dez por cento) da carga horária de Atividades Complementares devem ser realizadas atendendo obrigatoriamente ao item C, do respectivo regulamento - Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento Social, Humano e Cultural. Dessa forma, atende as seguintes normatizações: Resolução n° 7, de 18 de dezembro de 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024); Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica); Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) N° 06/2021, de 25 de março de 2021 (Aprova as Diretrizes para Curricularização da Extensão no IF Sudeste MG); Resolução CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica) que tratam do percentual de 10% de extensão para o componente curricular.

Cabe ao aluno apresentar, junto à coordenação do seu curso, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas desde seu ingresso no curso, mediante a entrega de cópia da documentação exigida para cada caso, a fim de que seja feito o cálculo da quantidade de horas realizadas. Os documentos comprobatórios referentes às atividades desempenhadas devem ter indicação de data (período de realização) e carga horária cumprida, com as devidas assinaturas e/ou carimbos. Está em processo de implantação o controle dessas atividades pelo sistema SIGAA, sendo que, assim que este estiver operando, poderá o próprio aluno anexar via sistema a documentação comprobatória no local designado para tal.

Até que não seja implantado, o controle e registro das Atividades Complementares realizadas ficam a cargo da Coordenação do Curso, que deverá manter em arquivo uma pasta para cada aluno, na qual devem constar os comprovantes das atividades realizadas ao longo do curso, bem como uma planilha eletrônica que registra e computa tais atividades, servindo de acompanhamento e controle tanto para os estudantes quanto para a Instituição.

As Diretrizes para as Atividades Complementares foram divididas em 3 (três) grupos, sendo eles: (A) pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico-científico; (B) ensino e aperfeiçoamento profissional; (C) extensão e aperfeiçoamento social, humano e cultural. As atividades oriundas dos três grupos foram organizadas em uma tabela com indicações dos

documentos comprobatórios necessários, bem como a carga horária limite de cada atividade, visando a otimizar o processo (ANEXO 3 – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES).

Pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico-científico (Grupo A)

No Grupo A, as atividades possíveis de serem contabilizadas são:

- ✓ Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa realizados na área do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- ✓ Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa realizados em qualquer área do conhecimento, no âmbito do IF Sudeste MG.
- ✓ Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos em área relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins (Fórum, palestra, semana acadêmica, seminário, congresso, simpósio, workshop, feira, treinamento, jornada, conferência, oficina, minicurso e similares).
- ✓ Participação em grupo de estudo/pesquisa registrado e que seja relacionado à área de Logística ou áreas afins.
- ✓ Colaboração na coleta de dados de pesquisas.
- ✓ Publicação de artigo científico.
- ✓ Publicação de resumo em anais de eventos.
- ✓ Publicação de capítulo de livro.
- ✓ Apresentação de trabalho em eventos acadêmico-científicos, tais como congressos, seminários, simpósios, conferências e similares.
- ✓ Participação na organização de eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais no âmbito do IF Sudeste MG.
- ✓ Participação como voluntário ou monitor, dando apoio a atividades diversas no âmbito do IF Sudeste MG.
- ✓ Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.

Ensino e aperfeiçoamento profissional (Grupo B)

No Grupo B, as atividades possíveis de serem contabilizadas são:

- ✓ Experiência profissional, diferente do estágio obrigatório, relacionada à área Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Disciplinas extracurriculares relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Monitoria/Tutoria em disciplinas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Estágio extracurricular relacionado ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, oficinas, cursos e/ou similares, que sejam relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Engajamento como docente em cursos preparatórios e/ou de reforço escolar em qualquer área.
- ✓ Participação em cursos ou minicursos tais como de línguas estrangeiras, redação oficial, metodologia científica e oratória.
- ✓ Participação em cursos, oficinas ou minicursos na área do Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Desenvolvimento de material didático relacionado ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Visitas técnicas monitoradas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

Extensão e aperfeiçoamento social, humano e cultural (Grupo C)

No Grupo C, as atividades possíveis de serem contabilizadas são:

- ✓ Participação em programas/ projetos de extensão.
- ✓ Participação em cursos de extensão (presenciais ou virtuais), especialização e outros relacionados à área do Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

- ✓ Participação em intercâmbio.
- ✓ Participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social.
- ✓ Participação em comissões, agremiações, representações discentes ou similares no âmbito do IF Sudeste MG.
- ✓ Participação em Empresa Júnior relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- ✓ Classificação em concursos ou processos seletivos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Premiação em eventos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.
- ✓ Participação em Comissão de Formatura relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- ✓ Participação em atividades esportivas como corridas, torneios e campeonatos realizados pela Instituição.
- ✓ Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: coral, grupos de teatro, grupos de dança, grupos de música e outras.
- ✓ Participação como expositor em exposição artística ou cultural.
- ✓ Visitas técnicas monitoradas relacionadas a temas culturais ou de integração.
- ✓ Doação de sangue.
- ✓ Doação de donativos em campanhas sociais promovidas no âmbito do IF Sudeste MG.

4.4. Mobilidade Acadêmica

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Logística têm a oportunidade de participar anualmente do Fórum de Informática e Gestão. O evento é promovido pelo Núcleo de Informática e Gestão e tem como parte de seu público-alvo os estudantes do referido Curso. Este evento tem a finalidade de desenvolver competências próprias da área de Gestão por meio de temas relevantes e atualizados frente às demandas locais e regionais.

Além disso, salienta-se a participação dos discentes e docentes do curso no Programa de Mobilidade Internacional do IF Sudeste MG nos anos 2016 e 2018, que visou à promoção

de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. Este programa propiciou para o curso a parceria com o Instituto Politécnico do Porto (Portugal), quando foi possibilitada aos estudantes selecionados a oportunidade de desenvolver um trabalho na área do curso em conjunto com estudantes e professores do Instituto Politécnico do Porto.

Destaca-se ainda que esta parceria tem resultado em práticas exitosas e inovadoras para o curso, uma vez que, a partir do intercâmbio do ano de 2016 e 2018, novas práticas envolvendo mais estudantes vêm sendo desenvolvidas em conjunto por professores do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei e professores do Instituto Politécnico do Porto. Os professores constroem uma proposta de trabalho na área de Gestão e a mesma é investigada/realizada nas realidades Brasil/Portugal. Esta atividade envolve em média 40 estudantes brasileiros e 40 estudantes portugueses, que interagem, compartilhando experiências e conhecimentos, de acordo com os objetivos das atividades propostas.

4.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Conforme determina a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, em seu art. 9º: “É facultado ao aluno o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia”. Assim, o IF Sudeste MG, *Campus* São João del-Rei, segue os critérios expostos no RAG (2018), em seu Capítulo VIII, o qual aborda sobre o aproveitamento de disciplinas pelo discente, conforme coloca-se a seguir:

Art. 26. É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus*.

§ 1º. Para a verificação de aproveitamento de disciplinas, a Instituição deverá exigir, para análise, o histórico escolar, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem.

§ 2º. O discente poderá ser dispensado de cursar disciplinas optativas ou obrigatórias que já tenha cursado em outra Instituição (ou em outro curso no IF Sudeste MG), desde que os conteúdos desenvolvidos e a carga horária sejam equivalentes a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina pretendida.

§ 3º. Poderão ser aproveitadas apenas disciplinas cursadas no mesmo nível de ensino.

§ 4º. O pedido de aproveitamento de disciplinas, protocolado na Secretaria de Graduação, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico escolar e programas analíticos das disciplinas, obedecendo ao prazo previsto no calendário acadêmico.

5º. A avaliação e a aprovação do aproveitamento de disciplina serão realizadas pelo professor da mesma até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do pedido pelo professor e referendado pelo coordenador de curso. Caso o professor não cumpra o prazo estabelecido, o coordenador de curso terá autonomia para avaliação e aprovação.

§ 6º. No caso de disciplinas cursadas em outra Instituição, só poderá haver aproveitamento de disciplinas, se estas, no IF Sudeste MG, corresponderem no máximo a 60% (sessenta por cento) da carga horária para a conclusão do curso em que ingressou.

§ 7º. Se a disciplina a ser dispensada estiver sendo oferecida no semestre correspondente ao da solicitação de dispensa, o discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de aproveitamento.

§ 8º. No caso de indeferido do pedido de dispensa de disciplina o discente não poderá requerer novamente a dispensa para a mesma disciplina.

Art. 27. O discente, devidamente matriculado em um curso, poderá requerer exame de proficiência em determinada disciplina do mesmo.

§ 1º. Para submeter-se ao exame de proficiência em determinada disciplina, o requerente deverá estar regularmente matriculado no curso, não ter sido reprovado na disciplina e não ter tido o pedido de dispensa da disciplina indeferido.

§ 2º. A solicitação de exame de proficiência ocorre na Secretaria de Graduação, durante período previsto no calendário acadêmico, em requerimento anexado de prova documental que justifique seu pedido.

a) O aluno que requerer exame de proficiência deverá comprovar, por meio de documentos legais, o conhecimento prévio na área da disciplina, experiência significativa de aprendizagem.

§ 3º. Caberá ao colegiado de curso deferir ou não a solicitação de exame de proficiência, respeitando o § 6º do art. 16 deste Regulamento.

§ 4º. A elaboração, aplicação e correção das provas de proficiência são de responsabilidade de uma Banca Examinadora Especial, designada pelo Colegiado do curso em que o discente está matriculado. O resultado do processo e respectivos documentos deverão ser entregues ao

Registro Acadêmico em até 40 (quarenta) dias após a data do protocolo da solicitação de exame de proficiência, conforme parágrafo 2º deste artigo.

§ 5º. O discente que conseguir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da nota no exame de proficiência estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário, não poderá solicitar outro exame de proficiência para a mesma disciplina.

§ 6º. No histórico deverá constar a nota obtida pelo discente no exame de proficiência, caso tenha sido aprovado.

§ 7º. Se a disciplina a ser dispensada estiver sendo oferecida no semestre correspondente ao da solicitação de dispensa, o discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de exame de proficiência.

As datas para protocolar os pedidos de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores são predefinidas no calendário acadêmico, acontecendo sempre no início de cada período letivo.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.

4.7. Exame Nacional de Desempenho dos estudantes (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

O Curso Superior de Tecnologia em Logística participou pela primeira vez do ENADE em 2015, por meio da PORTARIA Nº 52/CPES, DE 5 DE MARÇO DE 2015 sendo que obteve nota 4, Conceito Preliminar do Curso (CPC): 4; Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD): 3 e Índice Geral do Curso (IGC): 4.

Em 2018, o Curso participou novamente, por meio da Portaria PORTARIA Nº 501, DE 25 DE MAIO DE 2018, obtendo novamente nota 4, como Conceito Preliminar do Curso (CPC): 3; Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD): 3 e Índice Geral do Curso (IGC): 3.

No ano de 2021, o ENADE foi suspenso devido à pandemia do coronavírus (SARS-CoV2). Sendo assim, em 2022, os alunos habilitados do Curso realizaram o Exame no dia 27 de novembro, conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2022, seção 1, página 64, sendo que o resultado será disponibilizado no ano de 2023.

O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES. A periodicidade máxima de aplicação do ENADE em cada área é trienal sendo que o Curso de Tecnologia em Logística está inserido no ciclo avaliativo denominado Grupo Ano I.

5. Processos de ensino-aprendizagem

5.1. Metodologia de ensino-aprendizagem

No Curso Superior de Tecnologia em Logística do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, são utilizadas metodologias adequadas a cada conteúdo, a partir dos objetivos previstos para o curso e o perfil esperado dos egressos, tendo como alvo o trabalho a ser desenvolvido e a eficiência do desempenho discente.

Para tanto, são utilizadas aulas expositivas e práticas, nas quais professores e estudantes trabalham de forma efetiva e produtiva para a construção do conhecimento. Seminários são organizados visando à criatividade e à capacidade analítica dos alunos, bem como o enriquecimento dos conteúdos programáticos, além de aulas em laboratórios, que permitem o manuseio de ferramentas específicas e adequadas às disciplinas.

As disciplinas possuem programas analíticos que orientam a atividade docente e permitem o acompanhamento por parte do discente. Os estudantes de uma mesma disciplina seguem uma ementa pré-estabelecida que busca guiar as atividades ao longo do período letivo. São explicitados os conteúdos programáticos, assim como os seus respectivos objetivos, os quais servem de parâmetro para a mensuração da competência do aluno de instrumentalizar o conhecimento adquirido e utilizá-lo na resolução de problemas inerentes à área de Logística.

Como suporte ao processo de ensino e de aprendizagem também está disponível o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de fácil acesso, que possui ferramentas

que podem aumentar a eficácia de um curso ou disciplina em particular. O SIGAA permite a realização de atividades avaliativas por meio de questionários, enquetes, tarefas e fóruns. Além disso, funciona como uma interface de interação entre docentes e discentes, repositório de conteúdo, diário eletrônico com plano de ensino, notas, frequências e notícias relacionadas ao curso.

- Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é o diálogo entre duas ou mais disciplinas, proporcionando melhor compreensão de áreas correlatas entre elas. Essa prática ajuda aos alunos, pois permite que muitas disciplinas relativamente distintas interajam, complementando ou suplementando os conteúdos, possibilitando uma formulação de um saber mais crítico e reflexivo.

A interdisciplinaridade empregada na matriz curricular do curso de Logística do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei – contribui para a formação de alunos capazes de sistematizar os conhecimentos obtidos no curso para a solução de problemas complexos, comuns na área de logística das organizações, diminuindo a distância entre as disciplinas. A forma com que várias disciplinas do curso são organizadas pelos docentes permite verificar a ocorrência da interdisciplinaridade.

Nesse contexto, a metodologia aplicada pelos docentes nos mais diversos conteúdos busca valorizar a interdisciplinaridade e complementação de informações entre disciplinas diferentes, além de incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área, a participação em eventos científicos, dentre outros, em que se exercite a observação e a reflexão, e a proposição de soluções de problemas. Ao longo dos dois anos de curso, procura-se valorizar os conhecimentos prévios dos discentes, sua autonomia e necessidades específicas, assim como seus diferentes ritmos de aprendizagem.

- Metodologias Ativas de Aprendizagem

O uso das metodologias ativas de aprendizagem vem ganhando cada vez mais espaço nos cursos superiores, o que se dá em função dos resultados positivos que são obtidos tornando o aluno mais participativo e envolvido durante as aulas. Adaptadas às exigências do mundo moderno, essas metodologias têm como característica despertar o protagonismo do

aluno e impor uma remodelação do papel do professor, apontando alternativas para o mero aprendizado passivo.

No Curso de Tecnologia em Logística do *Campus* São João del-Rei, várias são as estratégias adotadas. O objetivo é utilizar as práticas comuns de uma maneira diferenciada, com o olhar voltado sempre para quem está ali para aprender, o aluno. Para citar alguns exemplos, dentre as táticas utilizadas no curso estão as rodas de discussão, jogos e brincadeiras, estudos e atividades em grupo, sala de aula invertida, dinâmicas, entre outros. Tudo isso gerando responsabilidade para os envolvidos e tirando o papel de “faz-tudo” do professor.

Nesse sentido, o suporte das ferramentas tecnológicas é crucial e colabora significativamente para complementar todo o processo de aprendizagem através destas metodologias, facilitando principalmente o acesso à informação e a troca de experiências. No curso de Logística, além de *softwares* específicos utilizados em algumas disciplinas, destaca-se o uso do SIGAA por alunos e professores, em que listas de exercícios, material didático, trabalhos, vídeos, dúvidas sobre a matéria, e outros temas podem ser discutidos e colocados de forma *online*. Uma outra ferramenta de suporte a esse processo de ensino aprendizagem é a Plataforma Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), um *software* livre, de fácil acesso, que possui ferramentas que podem aumentar a eficácia de um curso ou disciplina em particular.

Vale destacar que são utilizadas ainda outras estratégias didático-metodológicas no curso, tais como: aulas expositivas dialogadas, seminários, debates, atividades individuais, confecção de materiais, atividades práticas diversas, filmes, estudos de caso, visitas técnicas, dentre outras. A implementação destas diferentes metodologias vem ao encontro da busca pela inovação no ensino superior, tão importante nos dias atuais para que os estudantes tenham aprendizagens significativas e articuladas com a futura profissão.

5.2. Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem

O sistema de avaliação é um instrumento metodológico importante que, coerente com a concepção do curso e através da utilização de instrumentos variados, permite verificar a agregação das habilidades e competências definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A organização curricular apresenta um conjunto de estratégias de ensino-aprendizagem e a cada conteúdo incorpora-se uma metodologia específica de ensino e, por consequência, uma metodologia de avaliação que deve ser observada na descrição dos Programas Analíticos das Disciplinas, elaborados pelo professor de cada disciplina constante da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, os quais são apreciados, aprovados e geridos pela Coordenação de Ensino (COEN) do *Campus*, estando disponibilizados no Setor de Registros Acadêmicos.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* São João del-Rei, a avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular.

Busca-se fazer com que a avaliação não priorize apenas o resultado, mas que seja também uma prática de investigação da relação ensino-aprendizagem, buscando identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de forma dialógica. Toda resposta ao processo ensino-aprendizagem é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos.

A avaliação tem como objetivo desenvolver a autonomia do educando, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento social, moral e intelectual. Ela pode fornecer subsídios para uma reflexão constante de sua prática e favorece a utilização de novos instrumentos de trabalho.

O RAG (2018) do IF Sudeste MG estabelece normas para a avaliação do ensino aprendizagem do discente. Assim, pelo Regimento, o discente é considerado aprovado se obtiver nota da disciplina maior ou igual a 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina e alcançar, na média final (MF), nota igual ou superior a 60 (sessenta). É considerado reprovado, o discente que ao concluir o semestre letivo, obtiver nota na disciplina inferior a 40 (quarenta) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

O Exame Final é ofertado ao discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60 (sessenta) e maior ou igual a 40 (quarenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). O discente que se submeter ao Exame Final será considerado aprovado caso obtenha nota mínima de 60% (sessenta por cento).

O Art. 34 do RAG diz ainda que "deverão ser aplicadas no mínimo três (3) avaliações por disciplina" no decorrer do semestre letivo. O § 1º do referido artigo coloca que "os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados no Programa Analítico e apresentados aos discentes no início do período letivo". Assim, cada docente, no seu Programa Analítico da Disciplina, deve expor as metodologias de ensino-aprendizagem a serem utilizadas e os procedimentos de avaliação coerentes. Aplicam-se depois os critérios de aprovação e composição dos resultados.

Semestralmente são realizados os Conselhos de classe, com o objetivo de discutir rendimentos, frequências e acompanhar individualmente cada aluno, identificando possíveis problemas e definindo os encaminhamentos necessários ao bom desempenho dos mesmos. Além dos Conselhos de Classe, sempre que necessário são realizadas reuniões do colegiado visando a discutir e compartilhar as metodologias de sucesso, buscando o melhor desenvolvimento das competências dos estudantes e a coerência entre as disciplinas e os objetivos do Curso.

A avaliação das competências é vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem. Cabe também ao professor desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. Além disso, a Coordenação de Ensino (COEN) aplica semestralmente a "Avaliação Docente" para todos os discentes do curso, para que esses possam avaliar seus professores em vários aspectos, incluindo a metodologia adotada por cada um. A COEN tabula os dados coletados e em seguida repassa por meio de documento formal tal avaliação a cada docente do curso, o que também contribui para a avaliação e melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem. A COEN é o órgão que realiza e preza pela avaliação contínua do processo ensino aprendizagem, cujas atribuições são explicitadas no PPC.

Para o estudante, a avaliação é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades, o que lhe facilitará a reorganização da sua tarefa de aprender. É assegurado ao estudante o acesso a todas as avaliações por ele, desde que se apresente em dia e hora fixados pelo professor para esse acesso.

Para divulgação das notas de trabalhos e de provas, os professores podem utilizar o SIGAA, o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e o e-mail dos estudantes. Além disso, os resultados de toda e qualquer avaliação, incluindo a frequência, são computados e divulgados ao final de cada semestre letivo, nos diários de classe e encaminhados à

Coordenação de Ensino (COEN) e, posteriormente, ao Setor de Registros Acadêmicos da Instituição.

6. APOIO AO DISCENTE

O IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conta com a Coordenação de Apoio do Discente (CAD), a qual integra o organograma funcional da Instituição e está diretamente ligada à Direção de Ensino, sendo o órgão responsável por:

- I. coordenar e promover condições de execução do trabalho do setor;
- II. incentivar e subsidiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- III. apoiar e definir política de apoio e assistência ao Estudante;
- IV. assessorar as organizações estudantis e de pais em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;
- V. planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de atendimento ao corpo discente, no que diz respeito à Assistência Estudantil;
- VI. apoiar e incentivar as pesquisas que possam contribuir para a análise do perfil socioeconômico objetivando estabelecer e definir políticas relacionadas à garantia e permanência do estudante;
- VII. propor encaminhamentos e ações relacionadas às questões que emergem no cotidiano escolar.
- VIII. Incentivar e viabilizar a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos na vida escolar destes;
- IX. apresentar, quando solicitado, o perfil socioeconômico do corpo discente que se submeter à Avaliação do setor para concessão de benefícios e definir estratégias que garantam expansão dos serviços oferecidos;
- X. subsidiar, apoiar e viabilizar juntamente com os setores de sua responsabilidade campanhas, programas e projetos de orientação, prevenção e assistência ao discente, objetivando a adaptabilidade do aluno, melhoria do seu rendimento escolar e desenvolver sua formação para o exercício da cidadania;
- XI. coordenar os programas de assistência estudantil prestados pelo IF Sudeste MG – *Campus* de São João del-Rei;

XII. Auxiliar, por meio de ações atitudinais no processo de inclusão social os discentes portadores de Necessidades Específicas (PNE);

XIII. Apoiar o cumprimento das normas disciplinares dos discentes do IF Sudeste MG – *Campus* de São João del-Rei, participando de comissão disciplinar própria instituída pela Direção de Ensino;

XIV. participar do processo de caracterização da clientela discente em articulação com os setores de ensino;

XV. articular e propor ações juntamente com os setores do ensino no que tange às ações relacionadas ao corpo discente.

XVI. realizar outras atividades que se incluem no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. Para execução de suas atividades, a Coordenação de Apoio do Discente (CAD) contará com:

I. Seção de Assistência aos Alunos (CAD);

II. Seção de Orientação aos Alunos (SAA);

III. Seção de Psicologia (SP);

IV. Seção de Serviço Social (SSS);

V. Seção de Tradução e Interpretação em LIBRAS (STIL).

6.1 Coordenação de Apoio ao Discente (CAD)

A Coordenação de Apoio do Discente (CAD) é a unidade administrativa que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as políticas, as ações políticas e as ações de apoio aos(às) discentes no *Campus*. Conta com uma equipe composta por pedagogo, psicólogo, assistente social e assistente de aluno para prestar acompanhamento e orientações referentes às dificuldades que envolvam sua vida acadêmica e o cumprimento das normas disciplinares da instituição.

Conforme art. 68 do Regimento Interno de 2022, são competências da Coordenação de Apoio ao Discente:

I. coordenar e promover as condições de funcionamento do setor;

II. incentivar e subsidiar os projetos desenvolvidos pelo setor;

III. apoiar e definir política de apoio e assistência ao(à) estudante;

IV. realizar ações de formação coletiva e atendimentos individuais, visando ao

desenvolvimento da autonomia de estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Graduação e da Pós-Graduação, em seu percurso acadêmico no IF Sudeste MG;

V. fomentar o trabalho conjunto com profissionais e setores relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, buscando potencializar o desenvolvimento acadêmico e a formação integral do(a) aluno(a);

VI. assessorar processos que envolvam a elaboração, o acompanhamento e a avaliação das políticas institucionais, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, com os dispositivos legais do sistema educacional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional;

VII. identificar e analisar fatores que interferem no desempenho acadêmico de estudantes e que resultam em evasão escolar e retenção, assim como propor intervenções com o objetivo de minimizá-las;

VIII. assessorar as organizações estudantis e de mães/pais/responsáveis em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;

IX. atender e orientar as famílias de estudantes, de forma a contribuir para o sucesso de discentes em suas trajetórias formativas;

X. planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de atendimento ao corpo discente no que diz respeito à Assistência Estudantil e à Orientação Educacional;

XI. apoiar e incentivar as pesquisas que possam contribuir para a análise do perfil socioeconômico de discentes, objetivando estabelecer e definir políticas relacionadas à garantia de acesso, permanência e êxito;

XII. propor encaminhamentos e ações relacionadas às questões que emergem no cotidiano escolar;

XIII. incentivar e viabilizar a participação das mães, dos pais e/ou responsáveis na vida escolar dos estudantes, quando couber;

XIV. apresentar, quando solicitado, o perfil socioeconômico de discentes que se submeterem à avaliação para concessão de benefícios e definir estratégias que garantam expansão dos serviços oferecidos;

XV. subsidiar, apoiar e viabilizar, em conjunto com as demais Seções que compõem o setor, campanhas, programas e projetos de orientação, prevenção e assistência ao corpo discente, objetivando a adaptabilidade do(a) estudante, a melhoria do seu rendimento escolar e o desenvolvimento de sua formação para o exercício da cidadania;

- XVI. coordenar os programas de Assistência Estudantil prestados pela instituição;
- XVII. promover ações de acompanhamento aos(às) discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais, junto ao Núcleo de Ações Inclusivas, a fim de contribuir para o acesso, a permanência e o êxito de estudantes;
- XVIII. apoiar o cumprimento das normas disciplinares de discentes do Campus, participando de comissão disciplinar própria instituída pela Diretoria de Ensino;
- XIX. participar do processo de caracterização de discentes em articulação com os demais setores da Diretoria de Ensino;
- XX. articular e propor ações, em conjunto com os demais setores da Diretoria de Ensino, no que tange às ações relacionadas ao corpo discente;
- XXI. exercer outras competências que, por sua natureza, sejam-lhe correlatas ou atribuídas.

6.2 Seção de Assistência aos Alunos

Conforme art. 69, do Regimento Interno de 2022, são competências da Seção de Assistência aos Alunos:

- I. colaborar com o processo educativo, zelando pela correta execução da política educacional do IF Sudeste MG, primando pelos princípios constitucionais da administração pública;
- II. acompanhar a vida escolar de estudantes, com o objetivo de observar e reconhecer como ocorre sua integração à vida escolar, suas necessidades educacionais, materiais, sociais e emocionais, encaminhando os(as) estudantes aos(às) profissionais e setores responsáveis/especializados;
- III. assistir e orientar os(as) discentes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares;
- IV. auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob demanda da Coordenação de Apoio ao Discente;
- V. assessorar as Seções de Orientação Educacional, de Psicologia, de Serviço Social e de Tradução e Interpretação em LIBRAS;
- VI. apoiar o Núcleo de Ações Inclusivas, a fim de contribuir para a permanência e para o êxito de estudantes que apresentam especificidades em seu desenvolvimento;

VII. prestar orientação a mães, pais ou responsáveis de estudantes menores, quando envolvidos em situações ocorridas na instituição, por demanda espontânea ou quando encaminhados(as);

VIII. contribuir para a permanência e para o êxito de estudantes, identificando as causas da evasão e do insucesso escolar e propondo estratégias de prevenção;

IX. exercer outras competências que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou atribuídas.

6.3 Seção de Orientação Educacional

Conforme art. 70, do Regimento Interno de 2022, são competências da Seção de Orientação Educacional:

I. acompanhar a implantação de políticas públicas educacionais no âmbito do IF Sudeste MG;

II. oferecer apoio e orientação em aspectos educacionais aos diferentes órgãos e sujeitos envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem, visando à promoção da aprendizagem e à melhoria do ensino;

III. manter registro sistematizado das ações desenvolvidas no programa de acompanhamento pedagógico na instituição;

IV. elaborar planos de ação com base nas demandas pedagógicas de discentes, a fim de promover a potencialização, a qualificação e a ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem;

V. orientar e acompanhar os(as) estudantes quanto ao seu desempenho escolar e trajetória acadêmica, sobretudo aqueles encaminhados por docentes e Coordenações de Curso, desenvolvendo um trabalho em conjunto com os demais setores envolvidos;

VI. orientar os discentes sobre as Normas Acadêmicas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação;

VII. orientar estudantes, mães, pais ou responsáveis por estudantes menores de idade, quanto aos aspectos do rendimento escolar, da frequência, disciplina e cidadania;

VIII. assessorar no acolhimento e no encaminhamento das demandas, dúvidas e questionamentos de familiares e responsáveis por estudantes;

IX. apoiar o Núcleo de Ações Inclusivas a fim de contribuir para a permanência e para o êxito de estudantes que apresentam especificidades em seu desenvolvimento;

X. participar do processo de caracterização do perfil discente em articulação com a Seção de Serviço Social;

XI. orientar, em conjunto com a Seção de Serviço Social, as associações estudantis;

XII. identificar e analisar fatores que interferem no desempenho acadêmico de estudantes e que resultam em evasão escolar e retenção, assim como propor intervenções que visem minimizá-las;

XIII. Acompanhar representantes de turma para o exercício de suas funções;

XIV. participar dos Conselhos de Classe e de reuniões com docentes para discussão do processo de ensino e aprendizagem, fazendo intervenções necessárias;

XV. propor, participar e acompanhar a execução de projetos e ações que favoreçam as relações interpessoais e o desenvolvimento integral do(a) estudante;

XVI. propor ações de formação continuada de docentes, em conjunto com a Coordenação de Apoio ao Discente, visando à permanência e ao êxito de estudantes;

XVII. participar de processos de recrutamento em bancas de seleção e ingresso de docentes, estagiários(as) e monitores(as) ligados(as) ao processo de ensino e aprendizagem, no âmbito do *Campus*, quando solicitado;

XVIII. participar do processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso e assessorar os Colegiados de Curso, na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Superior;

XIX. promover espaços de formação continuada de pedagogos(as) e demais servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação ligados ao acompanhamento pedagógico, por meio de discussões em fóruns, encontros remotos e presenciais, grupo de estudos e eventos;

XX. exercer outras atividades que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou atribuídas.

6.4 Seção de Psicologia

Conforme art. 71 do Regimento Interno de 2022, são competências da Seção de Psicologia:

- I. atuar de acordo com princípios éticos e técnicos norteadores da Psicologia, tratando-se de profissional técnico(a) especializado(a);
- II. conhecer as políticas de Assistência Estudantil para garantia de acesso, permanência e êxito de discentes em vulnerabilidade social e articular as possibilidades de atuação do fazer psicológico e dos programas institucionais voltados ao público atendido;
- III. desenvolver ações que promovam a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, propondo intervenções individuais e em grupo para superação de entraves e garantia de permanência e êxito;
- IV. realizar acolhimento psicológico junto à comunidade discente por demanda espontânea ou quando encaminhados pela equipe multidisciplinar, servidores(as) técnicos(as)-administrativos(as) em Educação e docentes;
- V. planejar programas e ações nos âmbitos da saúde, do trabalho, da segurança, da educação e do lazer, objetivando a promoção da qualidade de vida e da saúde mental da comunidade discente, com possibilidade de articulação com outros setores e saberes;
- VI. produzir, organizar e manter a documentação dos serviços prestados de forma sigilosa e segura, conforme as normas estabelecidas pelas diretrizes da Psicologia;
- VII. desenvolver atividades visando prevenir, identificar e intervir em situações psicossociais que possam interferir no desenvolvimento acadêmico;
- VIII. apoiar a Seção de Orientação Educacional, participando de reuniões para análise de casos e de intervenções com o corpo discente e equipe pedagógica;
- IX. apoiar a Seção de Serviço Social propondo intervenções com vistas a superar processos de exclusão, patologização e estigmatização social, acompanhando os casos caracterizados como de alto risco psicossocial e realizando encaminhamentos para as redes de serviço, quando necessário;
- X. participar do processo de caracterização do perfil discente em articulação com a Seção de Serviço Social;
- XI. desenvolver programas de orientação profissional para colaborar com os processos de escolha de projeto de vida e da vida profissional do(a) aluno(a);
- XII. encaminhar discentes para a rede de serviços, quando as especificidades de cada caso transcendam à possibilidade de solução na escola;
- XIII. desenvolver ações que facilitem o processo de integração e adaptação do(a) discente na instituição;

XIV. colaborar com a equipe multidisciplinar no planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas e projetos com o objetivo de garantir a permanência e êxito de discentes;

XV. promover ações junto à comunidade escolar, intervindo em situações de conflitos e estimulando ambiente que propicie relações interpessoais favoráveis ao aprendizado e à inserção social do(a) discente;

XVI. apoiar os Núcleos Especializados quando necessário.

XVII. supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia que articulem pesquisa, ensino e extensão;

XVIII. exercer outras competências que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou atribuídas.

6.5 Seção de Serviço Social

Segundo o art. 72 do Regimento Interno de 2022, são competências da Seção de Serviço Social:

I. realizar pesquisas com a finalidade de conhecer a realidade social de discentes, de modo a subsidiar ações e projetos institucionais;

II. elaborar planos, programas e projetos específicos a partir dos estudos e pesquisas realizados para o atendimento do público-alvo;

III. atuar junto aos programas, projetos e ações de Assistência Estudantil da instituição, o âmbito da competência do Serviço Social;

IV. realizar acompanhamento, orientação social e encaminhamentos, quando necessário;

V. estabelecer articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias a fim de formar uma rede de atendimento;

VI. realizar visitas domiciliares, quando houver necessidade;

VII. participar de equipe multidisciplinar, da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e ações de prevenção, garantia de direitos e formação ética e cidadã;

VIII. orientar o público-alvo quanto aos seus direitos e deveres, bem como sobre o acesso aos programas, projetos e serviços;

IX. participar de equipe multidisciplinar junto ao Núcleo de Ações Inclusivas visando à garantia de acesso, permanência e convivência de alunos com necessidades educacionais especiais;

X. participar de equipe multidisciplinar para discussão dos programas de ações afirmativas;

XI. assessorar as organizações estudantis, de mães, pais ou responsáveis em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;

XII. divulgar pesquisas em espaços e eventos acadêmicos-científicos;

XIII. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

XIV. empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993;

XV. exercer outras competências que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou atribuídas.

6.6 Seção de Tradução e Interpretação em LIBRAS

Conforme art. 73 do Regimento Interno de 2022, são competências da Seção de Tradução e Interpretação em LIBRAS:

I. mediar a comunicação a qualquer pessoa surda, com deficiência auditiva, com surdocegueira (usuário de LIBRAS) ou ouvinte, no âmbito institucional;

II. realizar tradução e interpretação junto à pessoa surda, com deficiência auditiva ou surdocegueira, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição;

III. traduzir e interpretar as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos;

IV. prestar consultoria na construção de materiais e recursos acessíveis, tanto para os exames de seleção, como para as demais demandas acadêmicas;

V. participar da concepção e realização de cursos, palestras, seminários, projetos, entre outras ações que divulguem as especificidades da cultura surda, da LIBRAS, da atuação profissional de Tradutor e Intérprete, dos direitos, das adaptações didático-pedagógicas, de forma a promover o reconhecimento da diversidade deste público;

VI. atuar no apoio à acessibilidade comunicacional das atividades desenvolvidas pela instituição, realizando a tradução e interpretação das línguas e culturas envolvidas;

VII. buscar, com antecedência, os conteúdos a serem traduzidos e interpretados, a fim de possibilitar o estudo prévio, para uma prática interpretativa mais qualificada;

VIII. esclarecer a comunidade acadêmica sobre o exercício de suas funções educacionais e institucionais;

IX. construir relação de parceria e cooperação com demais profissionais internos ou externos à instituição, bem como estabelecer contato com outros(as) profissionais da área, promovendo troca de experiências;

X. participar da construção e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado dos alunos surdos, com deficiência auditiva ou surdocegos, em parceria com demais profissionais envolvidos;

XI. prestar apoio extraclasse a discentes surdos, com deficiência auditiva ou surdocegueira, mediante agendamento prévio, para possibilitar o acesso aos diversos serviços ofertados pela instituição;

XII. apoiar o corpo docente, caso necessário e solicitado, na compreensão da escrita de discentes surdos, com deficiência auditiva ou surdocegueira, entendendo que a língua portuguesa é a segunda língua destes(as) alunos(as);

XIII. exercer outras competências que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou atribuídas.

6.7 Ouvidoria

Caso o estudante deseje se manifestar a respeito de quaisquer dúvidas, críticas e sugestões, o IF Sudeste MG disponibiliza o serviço de ouvidoria geral, que é responsável por receber, registrar, encaminhar, responder e esclarecer eventuais manifestações. É uma unidade de interlocução entre o cidadão e os setores acadêmicos e administrativos da Instituição, em defesa dos direitos dos estudantes, dos servidores e da comunidade externa.

Trata-se de um instrumento a serviço da democracia, que deve funcionar como agente promotor de mudanças, favorecendo a valorização do elemento humano e a satisfação das necessidades do cidadão, garantindo, assim, a prestação de serviços públicos de qualidade.

A Resolução CONSU nº 03/2021, de 18 de janeiro de 2021, dispõe sobre a organização e as competências da Ouvidoria Pública do IF Sudeste MG, e dá outras providências.

A Ouvidoria deverá manter sob sigilo o nome do demandante, salvo por ordem judicial e nos casos em que sua identificação junto aos órgãos da Instituição seja indispensável para solução do problema e atendimento do interessado.

Os demandantes serão atendidos de forma presencial ou por telefone, por correspondência ou por meio de sistemas eletrônicos, preferencialmente por e-mail.

Contato com a Ouvidoria-Geral:

IF Sudeste MG - Reitoria

Av. Luz Interior, 360, 9º andar, bairro Estrela Sul

CEP: 36030-776 - Juiz de Fora - MG

Telefone: (32) 3257 4119

E-mail: ouvidoria@ifsudestemg.edu.br

6.8 Ações Inclusivas – Núcleos especializados

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais vem implementando políticas de acessibilidade e de inclusão que visam a acolher alunos e profissionais com algum tipo de deficiência (Pessoas com Deficiência – PCD), por meio do desenvolvimento de seus profissionais para lidar com os mais diversos tipos de deficiência. Neste sentido, oferece capacitações e debates constantes acerca do tema da inclusão.

Art. 35. Para a consecução de seus objetivos, o IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei – contará com a atuação de Núcleos Especializados (NESP), responsáveis por planejar, coordenar, assessorar e supervisionar o desenvolvimento de atividades relacionadas a temáticas específicas.

Parágrafo único. Os Núcleos Especializados, dirigidos por um(a) Presidente(a) ou Coordenador(a), vinculam-se diretamente à Direção-Geral na estrutura organizacional do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 36. Os seguintes Núcleos Especializados, de caráter deliberativo, figuram atualmente na estrutura organizacional do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei:

I. Núcleo de Ações Inclusivas (NAI);

II. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

Parágrafo único. O IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, mediante necessidade, poderá instituir outros Núcleos Especializados integrados à sua estrutura organizacional.

Art. 37. A criação de um Núcleo Especializado, observadas as disposições Estatutárias, Regimentais e a legislação pertinente, obedecerá à recomendação do Conselho de *Campus* ou do Conselho Superior.

§ 1º. O ato de criação será representado pela resolução do Conselho de *Campus* ou do Conselho Superior que aprovar o regulamento próprio do Núcleo Especializado.

§ 2º. As atividades dos Núcleos Especializados deverão estar articuladas com as atividades de gestão administrativa, de ensino, pesquisa e extensão, sem sobreposições.

Art. 38. O funcionamento, as atribuições e a organização dos Núcleos Especializados serão disciplinados por regulamentos próprios, devidamente aprovados pelas instâncias competentes.

Com a finalidade de orientar as ações do Núcleo de Ações Inclusivas – NAI, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* São João del-Rei, por meio do Conselho de *Campus* aprovou o Regulamento Provisório do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) – *Campus* São João del-Rei que visa a estabelecer a organização, o funcionamento, as competências e as atribuições do NAI.

6.9 Ações da Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Direção de Extensão

Para o desenvolvimento pleno do estudante, o *Campus* São João del-Rei conta também com diversas ações da Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Direção de Extensão, por meio de editais de pesquisa e extensão, nos quais o aluno poderá pleitear bolsas, bem como participar dos projetos desenvolvidos, o que contribuirá para complementar a seu currículo.

A Direção de Extensão também possui um Setor de Estágio, cujas ações compreendem: estruturar, registrar e controlar os estágios; acompanhar a trajetória dos alunos

formados, na sociedade e no mercado de trabalho e promover eventos de formação continuada para os estagiários e ex-alunos.

7. CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

7.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

De acordo com o RAG (2018), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de cada Curso, e tem por finalidade a implantação, a implementação, a atualização e a complementação do mesmo.

São atribuições do NDE: I - elaborar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso; II - estabelecer o perfil profissional do egresso do curso; III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário e encaminhá-los para aprovação no Colegiado de Curso, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação; IV - promover a integração horizontal (disciplinas do mesmo período) e vertical (disciplinas de períodos distintos) do curso; V - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; VI - detectar necessidades do curso e buscar soluções para atendimento pleno do Projeto Pedagógico.

O NDE, na realização de suas atribuições, irá observar o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2016) e as demandas do mundo do trabalho de forma a possibilitar a atualização periódica na formação do discente, analisando seu processo de ensino e aprendizagem conforme o perfil do egresso.

O NDE deve ser constituído pelo coordenador(a) (presidente), vice-coordenador(a) e, pelo menos, cinco docentes do curso. Conforme o art. 48 do RAG (2018), a indicação dos representantes docentes do NDE será feita pelo coordenador do curso, com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes de forma a manter o acompanhamento do curso.

O(a) Presidente do NDE deverá: I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade; II - representar o NDE junto aos órgãos da instituição; III - encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes; IV - designar relator ou

comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística segue na íntegra as normas descritas no Regulamento Acadêmico de Graduação (2018), artigos 45 a 55.

Atualmente, o NDE do curso é composto pelos seguintes membros, que atuam em regime integral, conforme ilustra o Quadro 3, a seguir, o qual se baseia na Portaria nº 344, de 22 de Setembro de 2022.

Quadro 3 – Composição do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Logística

REPRESENTANTES DOCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	TITULAÇÃO
Presidente/Coordenadora do Curso	Elke Carvalho Teixeira	Mestre
Vice-presidente/Vice-coordenador	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	Mestre
Membro	Alex Mourão Terzi	Doutor
Membro	Alessandra Furtado Fernandes	Mestre
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	Mestre
Membro	Ivete Sara de Almeida	Doutor
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	Doutor

Fonte: Dados da Instituição (2022)

Conforme prevê o RAG (2018), o NDE do Curso de Tecnologia em Logística reúne-se, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares, buscando apoiar, colaborar e assessorar o Colegiado do referido Curso no que tange às necessidades de alterações e atualizações em seu Projeto Pedagógico, reunindo-se sempre que necessário com esse órgão para tratar de assuntos relacionados a suas atribuições, sendo as discussões, deliberações e decisões registradas em ata e feitos os devidos encaminhamentos. Os resultados das reuniões do NDE, junto com a autoavaliação promovidas pela Subcomissão Própria de Avaliação, definem estratégias de melhorias e adequação do PPC.

A versão atualizada do PPC está disponível na aba do curso de Tecnologia em Logística no site do IF Sudeste MG.

A ação conjunta do NDE com o Colegiado do Curso tende a proporcionar bons resultados no andamento dos trabalhos dos docentes envolvidos no curso, bem como promove a melhoria do Curso, de modo geral.

7.2. Coordenação de curso

A coordenação do curso é exercida pela professora Elke Carvalho Teixeira, Mestre em Administração (Cadeias Produtivas) pela Universidade Federal de Lavras – UFLA e Bacharel em Administração de Empresas. Profissional da área de Logística, tendo atuado por onze anos em uma multinacional do setor de autopeças e como Gestora de Ciência e Tecnologia no Núcleo de Inovação Tecnológica (NINTEC) na UFLA. Atuou como Coordenadora e Professora do Curso de Administração da UNIPAC Perdões/MG; Coordenadora e Professora do Curso Técnico em Logística na mesma Administração da Produção, Administração de Materiais/Estoques, Logística Empresarial. Atualmente leciona no curso as disciplinas “Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I e II” e “Administração da Produção”.

De acordo com o Art. 63 do Regulamento Acadêmico de Graduação (2018), do IF Sudeste MG, compete ao Coordenador de Curso:

I - encaminhar aos docentes as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso;

II - acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros Órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;

III - orientar os discentes quanto aos direitos e deveres acadêmicos;

IV – participar, junto à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente, da elaboração, da programação acadêmica, do calendário escolar e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;

V - assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;

VI – Orientar a construção do plano de estudo dos discentes para fins de matrícula;

VII - assessorar a Coordenação de Graduação ou órgão equivalente no processo de preenchimento de vagas remanescentes;

VIII - assessorar os docentes, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

IX - coordenar, junto ao NDE, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos docentes, discentes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;

X - apresentar sugestões à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

XI - Participar e colaborar na construção do Plano Educacional Individual (PEI) dos discentes públicos-alvo da educação especial, conforme política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG)

XII - Apoiar os docentes do curso e os setores responsáveis pelas ações inclusivas na construção e implementação de estratégias acessíveis de ensino-aprendizagem, conforme orientação da política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG).

A coordenação do curso é avaliada de forma semestral pela Coordenação Geral de Ensino e anual pela Subcomissão Própria de Avaliação. Por meio desse processo de avaliação permanente é possível evidenciar as forças e desafios a serem trabalhados pela coordenação.

O regime de trabalho do coordenador do curso é integral com dedicação exclusiva, de forma que possa realizar a gestão do curso, o atendimento aos docentes e discentes. Assim, a Coordenação do Curso procura estar sempre presente nas salas de aulas, fazer reuniões com docentes e representantes de classe, reunir-se com os membros do NDE e Colegiado, promover visitas técnicas, organizar eventos, estimular os alunos do Curso a participarem de atividades extracurriculares e de pesquisa, administrar e acompanhar o desempenho dos docentes para promover as potencialidades do corpo docente, dentre outras atribuições do cargo descritas acima, prezando pelo bom andamento integrado e melhoria contínua do curso. Destaca-se que a coordenação de curso busca sempre elaborar um cronograma de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, compartilhando-as com os membros do NDE e colegiado ao longo das reuniões, além de disponibilizar as mesmas no mural da sala de coordenação.

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística tem seu espaço próprio, cuja sala fica no 2º pavimento do Prédio 2 do *Campus*, na sala de número 2204. O

atendimento da Coordenação aos discentes acontece de segunda à sexta-feira, no período da tarde, nos intervalos de aulas e ainda nos horários durante a semana que a Coordenadora não está em sala de aula, sendo os mesmos agendados previamente pelo e-mail logistica.sjdr@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 3379-4500.

O acesso ao currículo *lattes* da coordenadora pode ser visualizado através do *link*: <https://lattes.cnpq.br/1943327190095085>

7.3. Docentes e tutores

O corpo docente do Curso de Logística é constituído por 18 (dezoito) professores e conforme art. 66 da Lei 9.394/1996 a formação mínima dos mesmos é de especialista. Dentre os professores, 05 (cinco) são Doutores (28,8%), 11 (onze) são Mestres (61,1%) e 02 (dois) são Especialistas (11,1%), com formação multidisciplinar.

Trata-se de uma equipe de professores de diferentes áreas de conhecimento, com participação efetiva para atender os objetivos didático-pedagógicos do curso. São profissionais altamente qualificados, com experiência acadêmica e profissional, sendo que a maioria já leciona no curso há vários anos.

A experiência profissional do corpo docente possibilita uma atuação com exemplos contextualizados de problemas práticos do mundo do trabalho, de forma a relacionar a prática do dia a dia nas empresas com a aplicação das teorias. A atuação busca expor o contexto laboral de forma interdisciplinar, na qual os conteúdos e experiências profissionais se completam perpassando por diferentes disciplinas na formação dos discentes, considerando as competências dos mesmos e sua atuação da profissão, possibilitando identificar as dificuldades dos discentes, uma vez que semestralmente ocorrem as avaliações docentes feitas pelos alunos.

Tais instrumentos permitem aos docentes ter um *feedback* de sua atuação e a partir disso adequar suas estratégias alcançando melhores resultados no processo ensino-aprendizagem, tais como: adequação da metodologia e conteúdos, relacionamento interpessoal, estilo de liderança, linguagem, dentre outros.

O corpo docente se reúne pelo menos uma vez por semestre por meio de reuniões para discutir os componentes curriculares para atuação profissional e acadêmica, verificar as

dificuldades dos discentes e proporcionar apoio psicopedagógico, prezando pela formação do discente interdisciplinar com raciocínio crítico e social.

Atualmente, parte do corpo docente participa de dois grupos de pesquisa registrados no CNPQ, sendo eles: “Estratégia didático-pedagógicas voltadas ao estudante-trabalhador” e “Núcleo de estudos, pesquisa e extensão em pessoas e organizações”. Os grupos contam com a participação de discentes de forma a proporcionar a inserção na pesquisa e extensão de conteúdos atualizados por meio dos artigos científicos, capítulos de livros, apresentação de trabalhos e outros. Os trabalhos produzidos pelos docentes e discentes podem ser publicados e apresentados em dois eventos promovidos pelo IF Sudeste MG: Simpósio de Pesquisa e Inovação e no Simpósio de Ciência e Tecnologia ou eventos acadêmicos e científicos externos.

O regime de trabalho do corpo docente é de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, para os docentes efetivos, e 40 horas semanais, para os docentes substitutos. Com a finalidade de planejamento e gestão eficiente, a Resolução do CONSU Nº 13/2017, de 25 de abril de 2017 aprova o Plano de Trabalho Docente. Dessa forma, no início de cada período letivo, o professor apresenta seu Plano Individual Docente (PID), que contempla a quantidade de horas destinadas à docência, às atividades de: pesquisa, extensão, administrativa e representações em órgãos colegiados. Para o atendimento aos discentes, conforme o art. 14 da Resolução Nº 13/2017, o docente deve destinar aos estudantes o mínimo de quatro horas semanais. Para as atividades de planejamento, preparação e correção das atividades de ensino, o docente pode utilizar até uma vez e meia da sua carga horária em sala de aula.

Ao final do período letivo, o docente apresenta o Relatório Individual Docente (RID), o que possibilita um acompanhamento entre o que foi planejado e as atividades realizadas. Assim, esses instrumentos podem contribuir com o planejamento das atividades docentes e melhoria para a gestão e ensino. Ressalta-se que o PID e o RID são publicados no *site* institucional.

Os Quadros 4, 5, 6 e 7, a seguir, ilustram o perfil geral dos docentes do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Quadro 4 – Perfil dos Docentes atuantes no Curso Superior de Tecnologia em Logística

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
---------	-----------	--------------------	--------------------

Alessandra Furtado Fernandes	Mestre	Dedicação Exclusiva	Ciências Biológicas
Alex Mourão Terzi	Doutor	Dedicação Exclusiva	Direito/Letras
Alexandre Furtado Fernandes	Mestre	Dedicação Exclusiva	Processamento de Dados
Anderson Geraldo Rodrigues	Especialista	Dedicação Exclusiva	Letras/Libras
André Luís Machado	Mestre	Dedicação Exclusiva	Administração
Antônio Cleber da Silva	Mestre	Dedicação Exclusiva	Administração
Ataulpa Luiz de Oliveira	Doutor	Dedicação Exclusiva	Psicologia
Celso Luiz de Souza	Doutor	Dedicação Exclusiva	Ciência da Computação
Diego Henrique dos Santos	Mestre	Dedicação Exclusiva	Engenharia Elétrica
Elke Carvalho Teixeira	Mestre	Dedicação Exclusiva	Administração
Esther de Matos Ireno Marques	Mestre	Dedicação Exclusiva	Psicologia
Ivete Sara de Almeida	Mestre	Dedicação Exclusiva	Direito
José Félix Hernandez Martin	Especialista	Dedicação Exclusiva	Eng. Industrial Mecânica
Juliana Brito de Souza	Doutora	Dedicação Exclusiva	Pedagogia
Leandro Eduardo Vieira Barros	Doutor	Dedicação Exclusiva	Ciências Contábeis
Leonardo Henrique de A. e Silva	Mestre	Dedicação Exclusiva	Adm. e Ciências Econôm
Rosana Machado de Souza	Mestre	Dedicação Exclusiva	Artes Cênicas
Sâmara Satlher Corrêa de Lima	Mestre	Dedicação Exclusiva	Psicologia

Fonte: Dados da Instituição (2022)

Quadro 5 – Relação de docentes e disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Logística

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR(A)
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
Contabilidade Empresarial	Leandro Eduardo Vieira Barros
Fundamentos de Administração e Economia	Leonardo Henrique de Almeida e Silva
Introdução à Logística	André Luís Machado
Comunicação Empresarial	Alex Mourão Terzi
Matemática Aplicada	Diego Henrique dos Santos
Metodologia Científica	Juliana Brito de Souza
Legislação Aplicada à Logística	Ivete Sara de Almeida
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	Elke Carvalho Teixeira
Gestão de Transportes	Leandro Eduardo Vieira Barros
Gestão Financeira	Antônio Cléber da Silva
Gestão de Pessoas	Esther de Matos Ireno Marques
Marketing Aplicado à Logística	André Luís Machado
Estatística	Diego Henrique dos Santos
Educação das Relações Étnico-Raciais	Rosana Machado de Souza

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	Elke Carvalho Teixeira
Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) I	Alessandra Furtado; Leonardo Henrique; Antônio Cléber
Administração Estratégica	André Luís Machado
Gestão da Cadeia de Suprimentos	André Luís Machado
Gestão da Qualidade	Leonardo Henrique de Almeida e Silva
Gestão de Projetos	Leandro Eduardo Vieira Barros
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	Celso Luiz de Souza
Governança Ambiental e Logística Reversa	Alessandra Furtado Fernandes
Administração da Produção e Operações	Elke Carvalho Teixeira
Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) II	André Machado; Elke Teixeira; Leandro Barros
Custos Logísticos	Antônio Cléber da Silva
Pesquisa Operacional	Leandro Eduardo Vieira Barros
Empreendedorismo e Inovação	Leonardo Henrique de Almeida e Silva
Logística Internacional	André Luís Machado
Saúde e Segurança do Trabalho	José Félix Hernandez Martin
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
Fundamentos do Agronegócio	Antônio Cléber da Silva
Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Organizações	Sâmara Satlher Corrêa de Lima
Libras (Língua Brasileira de Sinais)	Anderson Geraldo Rodrigues
Negociação, Mediação e Arbitragem	Ivete Sara de Almeida
Mudanças e Desafios em Gestão de Pessoas	Atualpa Luiz de Oliveira
Planejamento Profissional	Esther de Matos Ireno Marques
Informática Básica	Alexandre Furtado Fernandes

Fonte: Dados da Instituição (2022)

Quadro 6 – Experiência profissional dos docentes atuantes no Curso Superior de Logística

DOCENTE	TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Alessandra Furtado Fernandes	22	23
Alex Mourão Terzi	17	23
Alexandre Furtado Fernandes	15	37
Anderson Geraldo Rodrigues	17	26
André Luís Machado	12	20
Antônio Cleber da Silva	26	26
Atualpa Luiz de Oliveira	14	15

Celso Luiz de Souza	10	14
Diego Henrique dos Santos	8	8
Elke Carvalho Teixeira	14	27
Esther de Matos Ireno Marques	15	28
Ivete Sara de Almeida	16	28
José Félix Hernandez Martin	20	8
Juliana Brito de Souza	20	22
Leandro Eduardo Vieira Barros	10	4
Leonardo Henrique de A. e Silva	17	17
Rosana Machado de Souza	8	3
Sâmara Sathler Corrêa de Lima	11	0

Fonte: Dados da Instituição (2022)

7.4. Produção cultural, artística, científica ou tecnológica dos docentes

Quadro 7 – Produção cultural, artística, científica ou tecnológica dos docentes atuantes no Curso Superior de Tecnologia em Logística nos últimos 3 anos

DOCENTE	LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS/ ARTIGOS EM PERIÓDICOS	TRABALHOS EM CONGRESSOS	PRODUÇÃO TÉCNICA/ OUTRAS PRODUÇÕES
Alessandra Furtado Fernandes	7	7	11
Alex Mourão Terzi	10	0	9
Alexandre Furtado Fernandes	1	11	42
Anderson Geraldo Rodrigues	1	0	0
André Luís Machado	6	2	0
Antônio Cleber da Silva	1	0	4
Ataulpa Luiz de Oliveira	5	0	0
Celso Luiz de Souza	12	10	5
Diego Henrique dos Santos	0	0	1
Elke Carvalho Teixeira	3	3	2
Esther de Matos Ireno Marques	1	5	10
Ivete Sara de Almeida	1	0	7
José Félix Hernandez Martin	0	0	0
Juliana Brito de Souza	3	10	10
Leandro Eduardo Vieira Barros	6	7	0
Leonardo Henrique de A. e Silva	0	1	1

Rosana Machado de Souza	0	5	0
Sâmara Sathler Corrêa de Lima	7	5	7

Fonte: Dados da Instituição (2022)

Colegiado do Curso

O Regulamento Acadêmico de Graduação (2018), entre os Art. 56 e 61, define a finalidade, composição, características e atribuições dos Colegiados dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG.

Assim, conforme art. 56 do RAG (2018), os Colegiados dos Cursos Superiores “são órgãos responsáveis pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da Instituição”.

O Colegiado deverá ser composto por: I - 4 (quatro) representantes docentes, eleitos por seus pares, assim entendidos os docentes que ministram disciplinas do Curso afeto a cada Colegiado, com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução; II - dois representantes discentes, eleitos por seus pares, dentre os discentes do curso com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução; III - o Coordenador de Curso (presidente); IV - o Vice-coordenador de curso.

São atribuições do Colegiado do Curso: I - avaliar e deliberar a respeito do projeto pedagógico do curso e suas alterações, conforme sugestões do NDE; II - deliberar sobre as normas de integralização e funcionamento do curso, respeitando o estabelecido pela legislação vigente; III - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso, pedidos de dispensa de pré-requisitos, aproveitamento de disciplinas e de exame de proficiência, protocolos de trabalhos de conclusão de curso; IV - deliberar, mediante recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso.

Ao Presidente do Colegiado cabem as seguintes atribuições: I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade; II - representar o Colegiado junto aos órgãos do IF Sudeste MG; III - executar as deliberações do Colegiado; IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado; V - decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

Por orientação do RAG (2018), o Colegiado do Curso deve reunir-se, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mencionando-se a pauta.

Os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística foram nomeados por meio da publicação da Portaria nº 354, de 26 de setembro de 2022, sendo a sua atual composição apresentada no Quadro 8, a seguir.

Quadro 8 – Composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística

REPRESENTANTES DOCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	TITULAÇÃO
Presidente/Coordenadora do Curso	Elke Carvalho Teixeira	Mestre
Vice-presidente/Vice-coordenador	Leonardo Henrique de Almeida Silva	Mestre
Docente - Titular	Alessandra Furtado Fernandes	Mestre
Docente - Titular	Alex Mourão Terzi	Doutor
Docente - Titular	Leandro Eduardo Vieira Barros	Doutor
Docente - Suplente	Alexandre Furtado Fernandes	Mestre
Docente - Suplente	Diego Henrique dos Santos	Mestre
Técnico-administrativo - Titular	Amanda Carolina Costa Silveira	Mestre
REPRESENTANTES DISCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	ESTUDANTE	
Discente - Titular	Ângelo Rafael do Nascimento	
Discente - Titular	Gilson Roberto Dias Júnior	
Discente - Suplente	Joel Antônio do Nascimento	
Discente - Suplente	Melissa Cristina dos Santos	

Fonte: Dados da Instituição (2022)

Todas as reuniões são registradas em ata e são feitos os devidos encaminhamentos das deliberações definidas por seus membros e acompanhamento da execução das decisões tomadas. O Colegiado trabalha e preza pela melhoria contínua do curso, zelando por seu bom andamento e aprimoramento contínuo por meio autoavaliação anual de suas ações.

7.5. Técnico-administrativo

Atualmente o *Campus* São João del-Rei, do IF Sudeste MG, conta com 47 (quarenta e sete) servidores técnicos administrativos em exercício, lotados nos diversos setores, conforme ilustra o Quadro 9, a seguir:

Quadro 9 – Corpo Técnico-administrativo do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

SETORES DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES TAEs
DIREÇÃO-GERAL	--
Coordenação de Gestão de Pessoas	03
Auditoria Interna	01
Gabinete da Direção-Geral	01
DIRETORIA DE ENSINO	--
Coordenação de Ensino	05
Coordenação de Apoio ao Discente	07
Coordenação de Biblioteca	03
Coordenação de Registro Acadêmico	04
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	--
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	03
DIRETORIA DE EXTENSÃO	
Coordenação de Extensão	03
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	01
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	03
Coordenação de Logística, Materiais e Serviços	02
Coordenação de Licitações e Contratos	02
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	02
Coordenação de Engenharia e Arquitetura	01
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	04

Fonte: Dados da Instituição (2022)

8. INFRA-ESTRUTURA

Os elementos que compõem a estrutura física de uma instituição de ensino são determinantes para a formação do estudante. Sendo assim, o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus São João del-Rei* – disponibiliza aos alunos os meios necessários para o seu aprendizado teórico e prático, tendo como foco uma formação atual e capaz de corresponder às expectativas e exigências do mercado profissional.

8.1. Espaço físico disponível e uso da área física do *Campus*

O Prédio 1 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus São João del-Rei* – é composto de 3 (três) pavimentos, nos quais se distribuem as diversas atividades do instituto e da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto, com a qual compartilha a edificação.

Os banheiros e demais áreas laváveis, tais como a cozinha e dispensa, possuem azulejos brancos nas paredes, louças sanitárias na cor branca, pias cerâmicas e em aço inox, além de acessórios de higiene em material plástico (*dispenser* de sabonete, papel toalha e álcool em gel). A distribuição espacial desta edificação ocorre conforme Quadro 10, a seguir:

Quadro 10 – Distribuição espacial do Prédio 1

PRÉDIO 1		
Local	Pavimento	Área
1005 – Sanitário	Térreo	5,76 m ²
1006 – Sanitário	Térreo	5,76 m ²
1010 - Vestiário Feminino	Térreo	10,87 m ²
1011 – Depósito	Térreo	1,46 m ²
1012 – Sanitário	Térreo	1,46 m ²
1013 - Vestiário Masculino	Térreo	10,87 m ²
1015 - Vestiário Feminino Terceirizados	Térreo	20,67 m ²
1016 - Oficina Manutenção	Térreo	17,76 m ²
1018 - Vestiário Masculino Terceirizados	Térreo	7,07 m ²
1019 - Sanitário Masculino	Térreo	7,07 m ²
1020 - CLOG - Coordenação de Logística, Materiais e Serviços	Térreo	79,54 m ²

1021 - Anexo Almojarifado	Térreo	11,70 m ²
1023 – Refeitório	Térreo	159,43 m ²
1023 A - Lanchonete Particular	Térreo	30,51 m ²
1024 – Reprografia	Térreo	15,59 m ²
1025 – Depósito	Térreo	2,59 m ²
1026 - Sanitário PCD	Térreo	4,09 m ²
1027 – Sanitário	Térreo	2,08 m ²
1029 - CRA - Coordenação de Registro Acadêmico	Térreo	29,59 m ²
1029 A - Arquivo do Registro Acadêmico	Térreo	44,99 m ²
Almojarifado	Térreo	28,28 m ²
Almojarifado	Térreo	6,05 m ²
Armário	Térreo	1,13 m ²
Arquivo Almojarifado	Térreo	6,03 m ²
Câmara Fria/ Despensa	Térreo	8,23 m ²
Depósito	Térreo	2,70 m ²
Despensa	Térreo	14,34 m ²
Hall de Entrada e Circulação	Térreo	113,13 m ²
Lavagem/ Distribuição	Térreo	14,10 m ²
Preparo e Cocção	Térreo	21,70 m ²
Refrigeração/Circulação	Térreo	11,21 m ²
Sanitário Feminino	Térreo	2,70 m ²
Tecnologia da Informação	Térreo	11,64 m ²
TOTAL DO PAVIMENTO	TÉRREO	710,05 m²
1101 - Professor Eventual	1º Pav	6,99 m ²
1102 - Equipamentos de Topografia	1º Pav	6,99 m ²
1103/1104 - CLIC - Coordenação de Licitações e Contratos	1º Pav	29,59 m ²
1105 - DAD - Diretoria de Administração / CAC - Coordenação de Administração	1º Pav	15,25 m ²
1106 - COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	1º Pav	29,28 m ²
1107 – Minirrefeitório	1º Pav	14,85 m ²
1108 - Laboratório de Mecânica dos Solos	1º Pav	43,78 m ²
1109 - Sala de Aula	1º Pav	44,84 m ²

1110 - Sala de Professores	1º Pav	29,59 m ²
1112 - Sanitário Masculino Acessível	1º Pav	18,84 m ²
1113 - Sanitário Feminino Acessível	1º Pav	18,78 m ²
1114 - NAI - Núcleo de Ações Inclusivas / STIL - Seção de Tradução e Intepretação de Libras	1º Pav	29,46 m ²
1115 - Educação Infantil	1º Pav	29,46 m ²
1116 – Biblioteca	1º Pav	71,83 m ²
1117 - Sala de Aula	1º Pav	44,84 m ²
1118 - Educação Infantil	1º Pav	29,59 m ²
1119 – Supervisão	1º Pav	14,34 m ²
1120 – Secretaria	1º Pav	29,59 m ²
1121 - Diretório Acadêmico	1º Pav	21,12 m ²
Arquivo	1º Pav	14,34 m ²
Depósito	1º Pav	6,99 m ²
Depósito	1º Pav	6,99 m ²
TOTAL DO PAVIMENTO	1º Pav.	557,29m²
1201 - Laboratório de Segurança do Trabalho	2º Pav	44,84 m ²
1201 A - Anexo Laboratório de Segurança do Trabalho	2º Pav	11,64 m ²
1202 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1203 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1204 - Sanitário Fem.	2º Pav	12,71 m ²
1205 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1206 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1207 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1208 – Direção	2º Pav	14,94 m ²
1209 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1210 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1211 - Sala de Aula	2º Pav	44,83 m ²
1212 - Sanitário Masculino	2º Pav	12,67 m ²
1213 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1214 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²
1215 - Sala de Aula	2º Pav	44,84 m ²

Depósito	2º Pav	1,15 m ²
Sala Técnica	2º Pav	0,88 m ²
Sanitário	2º Pav	1,95 m ²
Sanitário	2º Pav	2,00 m ²
TOTAL DO PAVIMENTO	2º Pav.	595,95m²
TOTAL PRÉDIO 1		1863,29m²
TOTAL PRÉDIO 1 + Coberturas Próximas		2882,05

Fonte: Dados da Instituição (2022)

Com objetivo de ampliação do *Campus*, foi inaugurado o novo prédio, denominado “Prédio 2”. Tal edificação teve seu primeiro bloco, o Bloco C, concluído em janeiro de 2016, tendo sido mobiliado e ocupado para as atividades acadêmicas e administrativas, a partir de fevereiro de 2016. Em 2017, o prédio foi mobiliado e concluído, iniciando as atividades letivas em 06 de março deste ano. Com a inauguração dos blocos B e A, o *Campus* ampliou suas instalações significativamente, dispondo atualmente de 22 salas de aula, 06 laboratórios de Informática e 10 laboratórios especializados para atender as demandas específicas de cada curso. Anfiteatro com 200 lugares e biblioteca com 409 m² de área. Todos com equipamentos modernos e de alta qualidade.

O Prédio 02 divide-se de forma detalhada nos seguintes setores e salas, conforme ilustra o Quadro 11, a seguir:

Quadro 11 – Distribuição espacial do Prédio 2

PRÉDIO 2		
Local	Pavimento	Área
2002 - Laboratório de Humanidades	Térreo	40,91 m ²
2003 - Sala de Aula	Térreo	66,74 m ²
Sala 2005	Térreo	66,10 m ²
2006 - Sala de Aula	Térreo	53,65 m ²
Sala 2007	Térreo	53,61 m ²
Sala 2008	Térreo	52,33 m ²
2009 - Sala de Aula	Térreo	54,01 m ²
2010 - Sala de Aula	Térreo	54,08 m ²

2012 - Sanitário PCD	Térreo	3,31 m ²
2013 - Sanitário Masculino	Térreo	23,56 m ²
2014 - Sala Técnica	Térreo	9,71 m ²
2015 - Laboratório Fábrica de Ideias	Térreo	34,66 m ²
2016 - Cantina (Terceirizado)	Térreo	30,30 m ²
2016 A - Cozinha	Térreo	17,54 m ²
2017 - Copa	Térreo	9,49 m ²
2018 - Sanitário Feminino	Térreo	23,85 m ²
2019 - Sanitário PCD	Térreo	3,31 m ²
2021 - Biblioteca	Térreo	309,43 m ²
2021 A - Sala de Multimídia	Térreo	9,38 m ²
2021 B - Processamento Técnico	Térreo	9,38 m ²
2021 C - CBIB - Coordenação de Biblioteca	Térreo	9,48 m ²
2021 D - Sala de Estudos Individual	Térreo	15,35 m ²
2021 E - Sala de Estudos em Grupo	Térreo	9,92 m ²
2021 F - Sala de Estudos em Grupo	Térreo	9,92 m ²
2021 G - Sala de Estudos em Grupo	Térreo	9,92 m ²
2021 H - Sala de Estudos em Grupo	Térreo	9,92 m ²
2021 I - Sala de Informática	Térreo	11,28 m ²
2022 - SOE - Seção de Orientação Educacional / SP - Seção de Psicologia	Térreo	16,97 m ²
2022 A - CAD - Coordenação de Apoio ao Discente / SAA - Seção de Assistência aos Alunos/ SSS - Seção de Serviço Social	Térreo	17,58 m ²
2023 - DEX - Direção de Extensão / COEX - Coordenação de Extensão / SEV - Seção de Eventos / - SEC - Seção de Esporte, Cultura e Lazer	Térreo	52,04 m ²
2024 - Sanitário PCD	Térreo	5,08 m ²
2025 – Minirrefeitório	Térreo	30,02 m ²
2025 A – Copa	Térreo	5,03 m ²
2026 - SET - Seção de Ensino Técnico /SEG - Seção de Ensino de Graduação	Térreo	17,44 m ²
2026 A - COEN - Coordenação de Ensino / SEP - Seção Pedagógica	Térreo	17,76 m ²
2027 A - Sala de Atendimento	Térreo	10,99 m ²
2027 B - Sala de Reuniões/Professores	Térreo	15,34 m ²

2027 C – Arquivo	Térreo	3,68 m ²
2029 – Depósito	Térreo	16,06 m ²
2031- Laboratório Construção Civil	Térreo	108,89 m ²
2034 - Sala de Aula	Térreo	54,04 m ²
2035 - Sala de Aula	Térreo	52,57 m ²
Depósito	Térreo	19,00 m ²
Sanitário Feminino	Térreo	6,08 m ²
Sanitário Masculino	Térreo	6,12 m ²
TOTAL DO PAVIMENTO	Térreo	1455,87m²
1109 - Sanitário PCD	1º Pav	3,31 m ²
2019 – Auditório	1º Pav	338,72 m ²
2019 B – Depósito	1º Pav	7,65 m ²
2101 - Laboratório de Enfermagem	1º Pav	106,60 m ²
2103 - Laboratório de Informática 3	1º Pav	61,75 m ²
2104 - Laboratório de Informática 2	1º Pav	50,99 m ²
2105 - Laboratório de Informática 1	1º Pav	55,77 m ²
2106 - Laboratório de Inteligência de Mercado	1º Pav	59,36 m ²
2107 - Laboratório de línguas	1º Pav	53,12 m ²
2108 - Laboratório de Anatomia	1º Pav	53,42 m ²
2110 - Sanitário Masculino	1º Pav	23,55 m ²
2111 - Sala Técnica	1º Pav	9,71 m ²
2112 - CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	1º Pav	21,57 m ²
2113 - Laboratório de Montagem e Manutenção	1º Pav	41,45 m ²
2114 - TI Anexo	1º Pav	9,49 m ²
2115 - Sanitário Feminino	1º Pav	23,85 m ²
2116 - Sanitário PCD	1º Pav	3,31 m ²
2119 C - Camarim Coletivo	1º Pav	10,97 m ²
2119 D – Sanitário	1º Pav	3,20 m ²
2119 E - Sanitário PCD	1º Pav	3,24 m ²
2121 - Sala de Aula	1º Pav	42,90 m ²
2122 - Laboratório de Biologia	1º Pav	63,85 m ²

2123 - Laboratório de Química	1º Pav	56,92 m ²
2124 - Sala de Aula	1º Pav	50,80 m ²
Sala 2125	1º Pav	53,70 m ²
2126 - Sala de Aula	1º Pav	54,57 m ²
2127 - Sala de Aula	1º Pav	54,04 m ²
2128 - Sala de Aula	1º Pav	53,18 m ²
Servidor	1º Pav	20,03 m ²
TOTAL DO PAVIMENTO	1º Pav	1391,05m²
2201 – Gabinete	2º Pav	15,62 m ²
2202 – Gabinete	2º Pav	10,98 m ²
2203 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2204 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2205 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2206 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2207 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2208 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2209 – Gabinete	2º Pav	11,75 m ²
2210 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2211 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2212 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2213 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2214 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2215 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2216 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2217 – Gabinete	2º Pav	10,46 m ²
2218 - TI Depósito	2º Pav	12,42 m ²
2219 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2220 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2221 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2222 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2223 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2224 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²

2225 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2226 – Gabinete	2º Pav	11,44 m ²
2227 – Gabinete	2º Pav	12,24 m ²
2228 – Gabinete	2º Pav	13,24 m ²
2229 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2230 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2231 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2232 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2233 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2234 – Gabinete	2º Pav	12,87 m ²
2235 – Gabinete	2º Pav	13,18 m ²
2236 - Sanitário PCD	2º Pav	3,31 m ²
2237 - Sanitário Masculino	2º Pav	23,55 m ²
2238 - Sala Técnica	2º Pav	9,71 m ²
2239 - Laboratório de Ciências Aplicadas	2º Pav	25,48 m ²
2239 A	2º Pav	20,81 m ²
2240 - Laboratório de Inovação Tecnológica (LIT)	2º Pav	25,79 m ²
2240 A	2º Pav	11,28 m ²
2241 – Copa	2º Pav	2,96 m ²
2242 - Sanitário Feminino	2º Pav	23,85 m ²
2243 - Sanitário PCD	2º Pav	3,31 m ²
2244 - Sala de apoio da DDI	2º Pav	18,94 m ²
2244 A - DDI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional	2º Pav	13,63 m ²
2245 - CEA - Coordenação de Engenharia e Arquitetura	2º Pav	34,03 m ²
2246 - DPPI - Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Arquivo	2º Pav	14,74 m ²
2247 - DG – Direção-Geral	2º Pav	28,76 m ²
2247 A – Sanitário	2º Pav	4,84 m ²
2248 - GAB - Gabinete da Direção-Geral	2º Pav	20,20 m ²
2249 - DIREN - Direção de Ensino	2º Pav	23,30 m ²
2250 - CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas – Recepção	2º Pav	17,90 m ²

2250 A - CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas – Reuniões	2º Pav	12,50 m ²
2251 - CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas	2º Pav	26,51 m ²
2252 - Minianfiteatro/ Sala de Reuniões	2º Pav	77,37 m ²
2253 - CPPI - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/NITTEC/ Pi - Pesquisador Institucional	2º Pav	17,40 m ²
2253 A - DPPI - Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2º Pav	13,00 m ²
2254 - SPG - Seção de Pós-Graduação/COC - Coordenações de Cursos de Pós-Graduação	2º Pav	26,68 m ²
2255 - SEPLAN - Seção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SCOM - Seção de Comunicação e Marketing - SALA = Seção de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos	2º Pav	26,32 m ²
2256 - AUDIN - Auditoria Interna	2º Pav	26,38 m ²
2257 - SEE - Seção de Estágios e Egressos	2º Pav	26,62 m ²
TOTAL DO PAVIMENTO	2º Pav.	1011,39 m²
TOTAL PRÉDIO 2		3858,31 m²
TOTAL PRÉDIO 1 + Coberturas Próximas		5719,79 m²

Fonte: Dados da Instituição (2022)

8.1.1 Gabinetes de Professores

O *Campus* conta com 35 (trinta e cinco) gabinetes destinados exclusivamente aos docentes. Cada gabinete é utilizado por dois professores. Esse espaço é privativo para esses docentes, possibilitando tranquilidade para realizar seus trabalhos, bem como fazer atendimentos individualizados de discentes.

Os gabinetes são totalmente seguros, pois possuem chaves aos quais somente o docente ocupante tem acesso. Tais salas são equipadas com duas mesas, que contêm três gavetas com chave. Possui ainda dois armários para guarda de pertences individuais. O armário também possui chave. Há ainda no gabinete mais duas mesas tipo escolar e quatro cadeiras, para o atendimento ao aluno.

A rede de *internet* sem fio alcança todo o bloco dos gabinetes dos docentes, mas há ainda no gabinete a possibilidade de utilizar *internet* cabeada.

8.1.2 Gabinete da Coordenação do Curso

O Coordenador de curso possui um gabinete de uso exclusivo para atender às demandas da coordenação, bem como as tarefas administrativas inerentes ao cargo.

O gabinete do coordenador fica na sala 2204, no Prédio 2, e é totalmente seguro, pois possui chave e somente o docente ocupante tem acesso. Tal sala é equipada com duas mesas, sendo que cada uma contém três gavetas com chave. Possui ainda um armário para guarda de pertences da coordenação. O armário também possui chave. Há ainda no gabinete mais duas mesas tipo escolar e três cadeiras, para o atendimento ao aluno.

O gabinete é equipado com um computador e uma impressora, destinados a serviços exclusivos da coordenação do curso. Existe ainda um projetor multimídia no gabinete. Esse equipamento tem por função ser utilizado em caso de urgência, caso algum equipamento lotado nas salas de aula apresentar defeitos.

A rede de *internet* sem fio alcança o gabinete da coordenação, mas há ainda a possibilidade de utilizar *internet* cabeada. O gabinete possui um ramal de telefonia fixa, de uso exclusivo da coordenação.

8.1.3 Sala coletiva de Professores

Além dos gabinetes que os professores possuem, que é o local específico para guarda de seus pertences, bem como preparação didático-pedagógica e atendimento de alunos, o *Campus* conta ainda com uma espaçosa sala comunitária de professores, medindo 51,95 m². Essa sala possui dois banheiros, sendo um masculino e um feminino, medindo 6 m²/cada. É equipada com diversas mesas e cadeiras.

Esse espaço é destinado à socialização e integração entre os docentes, pois é usada em intervalos de aula onde os professores se encontram para um breve descanso.

Outra finalidade da sala é servir de espaço para reuniões pedagógicas. Podendo inclusive ser utilizada para um atendimento personalizado, uma vez que possui uma divisória, permitindo maior privacidade.

8.1.4 Minirrefeitório comunitário

Seguindo a mesma ideologia de socialização e de integração, o *Campus* possui um minirrefeitório que é usado pelos docentes e técnicos administrativos do *Campus*. Nesse ambiente, os servidores se reúnem para fazer refeições e para conversas informais.

Esse espaço, de 29,03 m²/cada, possui uma pia, para lavagem de louças. É equipado com uma geladeira, um fogão, um forno micro-ondas, sanduicheira elétrica e filtro com água mineral. Possui uma grande mesa e diversas cadeiras.

O servidor pode usar livremente esse espaço para fazer refeições, sendo inclusive utilizado para lazer, uma vez que possui jogos manuais.

8.1.5 Outras áreas (lazer de circulação)

São cerca de 20.000 m² de área física, com 9.000 m² de área construída que incluem além dos Prédios 01 e 02. No que se refere às áreas de lazer e convivência, além dos ambientes citados nos subitens anteriores, o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* São João del-Rei – possui uma quadra poliesportiva constituída de piso cimentado, estrutura metálica e concreto armado, a qual ocupa uma área de 1074,43m². Estão, ainda, compreendidos nesta área: dois banheiros acessíveis (masculino e feminino) com 8,12m²/cada; duas salas destinadas a depósito de materiais com 8,12m²/cada; arquibancadas.

Localizado ao lado esquerdo da quadra poliesportiva, o *Campus* possui um *Playground*, o qual ocupa uma área aproximada de 300 m². O Quadro 12, logo abaixo, especifica as áreas desses espaços:

Quadro 12 – Distribuição espacial de outras áreas

OUTRAS ÁREAS		
Identificação	Áreas por utilização	Área (m²)
GUARITA	Sala dos Porteiros	3,00
	Banheiro para uso exclusivo dos Porteiros e Vigilantes	1,40
Área Total:		21,25
ESTACIONAMENTO	Estacionamento	100
Área Total:		100
QUADRA POLIESPORTIVA	Banheiro acessível feminino	8,12

	Banheiro acessível masculino	8,12
	Duas salas de depósito de materiais	8,12/cada
	Arquibancadas	129,2
	Área Livre (espaço de realização dos jogos)	614,30
Área Total:		1074,43
PLAYGROUND	Brinquedos Infantis (Ex: escorregador, balanço etc.)	300
Área Total:		300

Fonte: Dados da Instituição (2022)

8.2. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* de São João del-Rei – é um órgão de apoio didático e pedagógico do *Campus*, inaugurada em 2011, sendo que seus recursos informacionais estão voltados, principalmente, às necessidades da comunidade acadêmica, tendo por finalidade:

- ✓ Dar assistência ao corpo docente e discente na elaboração de projetos acadêmicos e na pesquisa bibliográfica de trabalhos escolares;
- ✓ Disseminar a informação;
- ✓ Criar e fortalecer o hábito de leitura em todos os usuários;
- ✓ Apoiar a educação teórico-pedagógica vinculando-a à leitura lúdica;
- ✓ Estimular a imaginação e a criatividade dos usuários;
- ✓ Propiciar acesso às expressões culturais das artes em geral;
- ✓ Favorecer o diálogo intercultural e a diversidade cultural;
- ✓ Garantir acesso a todo tipo de usuário (inclusive o das pessoas com deficiência – PCD) às informações do nosso acervo;
- ✓ Facilitar o acesso à informação por meio do uso do computador;
- ✓ Prover a aquisição e ampliação do acervo bibliográfico a fim de atender as necessidades dos usuários;
- ✓ Zelar pela guarda, conservação e restauração do acervo bibliográfico.

O acervo gira em torno de 1263 títulos e 7189 exemplares, sendo estes divididos nas diversas áreas do conhecimento. Este número está em constante crescimento, pois sempre são

realizadas compras para atender aos cursos oferecidos. No momento atual (2022) o acervo está dividido conforme os Quadros 13 e 14, a seguir:

Quadro 13 - Títulos por Área - *Campus São João del-Rei*

Área do conhecimento	Quantidade
Ciências Agrárias	011
Ciências Biológicas	011
Ciências Exatas e da Terra	186
Ciências Humanas	165
Ciências Sociais Aplicadas	334
Ciências da Saúde	139
Engenharias	177
Linguística, Letras e Artes	225
Outros	015
TOTAL:	1263 títulos

Fonte: Dados da instituição (2022)

Quadro 14 - Exemplares por Área do Conhecimento - *Campus São João del-Rei*

Área do conhecimento	Quantidade
Ciências Agrárias	0072
Ciências Biológicas	0055
Ciências Exatas e da Terra	1229
Ciências Humanas	0882

Ciências Sociais Aplicadas	2166
Ciências da Saúde	0830
Engenharias	0890
Linguística, Letras e Artes	1029
Outros	0036
TOTAL:	7.189 exemplares

Fonte: Dados da instituição (2022)

A política de desenvolvimento da coleção da Biblioteca do *Campus* de São João del-Rei visa a acompanhar o processo de evolução dos cursos de graduação e técnicos vigentes no *Campus*, procurando atender sempre às atividades neles desenvolvidas, além de atender com antecedência a demanda dos cursos ofertados e de novos cursos.

Seu acervo está totalmente automatizado disponível para consulta *on-line* via *web*, através do software de Bibliotecas PHL, o que permite que o acervo da biblioteca seja consultado de qualquer lugar onde o usuário esteja, além de permitir também, os serviços de renovação e reserva de materiais *on-line*.

Espaço Físico

A Biblioteca conta atualmente com uma área total de 409,18 m² (quatrocentos e nove metros quadrados) com espaços divididos por sistema de divisórias nas seguintes áreas: 01 sala de estudos individuais (com 09 cabines individuais); 11 cabines externas de estudos individuais (localizada na área do acervo); 04 salas de estudos em grupo; 01 sala de informática, 01 sala de coordenação, 01 sala de processamento técnico, 01 sala de acervo multimídia.

Serviços Oferecidos

Oferece os seguintes serviços aos seus usuários: empréstimo domiciliar; consulta local; orientação para pesquisa bibliográfica; orientação para normatização de trabalhos científicos; orientação para referenciação bibliográfica; obras em reserva; confecção de ficha catalográfica.

Para que o usuário se familiarize com o acervo, também são prestados os seguintes serviços de orientação: como consultar o acervo através do site e como encontrar os livros nas estantes através das notações.

Esses serviços são oferecidos através de orientação individual ao usuário quando esta presente necessidade de acompanhamento e orientação. Referido acompanhamento é feito com o profissional bibliotecário ou com um dos atendentes do setor. Além disso, oferece o serviço de acesso ao Portal de Periódicos e Bases de Dados da Capes, em que todos os usuários da comunidade escolar têm acesso.

A biblioteca conta com 01(um) computador para uso dos estudantes para pesquisa ao acervo/renovação e mais 04 (quatro) para uso dos trabalhadores do Setor, sendo 02 (duas) bibliotecárias e 01 (um) assistente administrativo.

Além disso, a biblioteca do *Campus* conta com um Regulamento Interno próprio no qual são detalhadas todas as dinâmicas de suas atividades.

Horário de funcionamento

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 09h às 21h.

8.3. Laboratórios

O *Campus* São João del-Rei conta com os seguintes laboratórios de informática que dão apoio ao Curso Superior de Tecnologia em Logística:

Laboratório de Línguas

- ✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (57,05 m²).
- ✓ Recursos disponíveis: 40 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 20 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeto Benq modelo MX660.
- ✓ Finalidade: uso prioritário do Curso de Letras, podendo também ser usado para o desenvolvimento de atividades de qualquer disciplina dos cursos oferecidos no *Campus*, desde que previamente agendado.

Laboratório de Informática 1

- ✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (56,30 m²);
- ✓ Recursos disponíveis: 40 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 20 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeto Benq modelo MX660.
- ✓ Finalidade: desenvolvimento de atividades de qualquer disciplina dos cursos oferecidos no *Campus*, desde que previamente agendado.

Laboratório de Informática 2

- ✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (56,05 m²);
- ✓ Recursos disponíveis: 31 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 18 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeto Benq modelo MX660.
- ✓ Finalidade: desenvolvimento de atividades de qualquer disciplina dos cursos oferecidos no *Campus*, desde que previamente agendado.

Laboratório de Informática 3

- ✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (56,30 m²);
- ✓ Recursos disponíveis: 40 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 20 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeto Benq modelo MX660.
- ✓ Finalidade: desenvolvimento de atividades de qualquer disciplina dos cursos oferecidos no *Campus*, desde que previamente agendado.

Laboratório de Inteligência de Mercado

- ✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (59,35 m²);
- ✓ Recursos disponíveis: 24 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 8 notebooks HP modelo ProBook 4530s (4Gb de memória

RAM; processador Intel Core I3 2550M 2,3GHz; 500 GB de HD), 13 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojektor Benq modelo MX660.

✓ Finalidade: uso prioritário dos cursos da área de Gestão, podendo ser também usado para o desenvolvimento de atividades de qualquer disciplina dos cursos oferecidos no *Campus*, desde que previamente agendado.

Destaca-se que os laboratórios de informática atendem às necessidades do curso, pois disponibilizam os equipamentos necessários às disciplinas e atividades acadêmicas, apresentando estabilidade e velocidade de acesso à *internet*, espaço físico adequado e confortável. Além disso, possui *hardware* e *software* atualizados. O Laboratório de Inteligência conta com o *software* Alterdata, sendo este uma ferramenta específica para folha de pagamento. Destaca-se que os laboratórios passam por avaliação periódica visando à manutenção dos equipamentos, bem como o bom andamento dos trabalhos. Semestralmente, o Setor de TI entra em contato com os coordenadores de curso para levantamento de novas demandas para os laboratórios.

Laboratório de Inovação Tecnológica (LIT)

✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (18 m²);

✓ Recursos disponíveis: 2 bancadas de trabalho (1,40x0,80x0,90m) com 4 banquetas, 10 carteiras, 4 cadeiras, 1 armário, 1 ventilador, além de 4 computadores *desktops* para uso dos alunos. A copa ao lado possui uma pia com uma bancada de mármore onde se encontram a estação de solda, o esmeril, fonte regulável de tensão e algumas ferramentas. O laboratório possui material básico para desenvolvimento de projetos em sistemas embarcados tais como Arduinos, sensores eletrônicos e componentes de prototipagem (*jumpers*, *protoboard*, resistores, capacitores, transistores, etc).

✓ Finalidade: tem como objetivo complementar a formação dos alunos do cursos de Gestão, através de projetos de iniciação científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, visando a estimular o pensamento criativo, o trabalho em equipe e o interesse pela ciência, além de gerar produtos inovadores com aplicação no dia a dia, que possam ser utilizados por uma parcela significativa da população. Objetiva estimular o pensamento científico e criativo dos alunos para solucionar problemas reais demandados pelo setor público ou privado, promovendo dessa forma a articulação de parcerias além de potencializar a produção técnica,

científica e tecnológica. É de caráter interdisciplinar, precisando da colaboração técnica e de parcerias com profissionais de diversas áreas.

Estúdio de Ideias

- ✓ Localização: Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (40,15 m²);
- ✓ Recursos disponíveis: 2 mesa de trabalho (1,40x0,80x0,90m) com 2 banquetas, 20 cadeiras empilháveis, 2 mesas redondas de 0,90m, 1 mesa de reunião 0,9mx2,5mx0,90, 6 armários tipo prateleira de metal, 2 kits Lego Mindstorms ev3; 2 kits Lego Mindstorms Inventor, 2 impressoras 3D de pequeno porte, 1 impressora 3D de médio porte; 10 Canetas 3D, 1 Scanner 3D, 6 Notebooks Dell Inspiron 5000 (Corei5, 16GB de RAM, 240 SSD, Placa de vídeo 2GB Nvidia), 1 TV Smart de 55”, Kit Ferramentas, Parafusadeira/Furadeira, Serra Tico Tico, Lixadeira Orbital.
- ✓ Finalidade: O espaço é dedicado à cultura ‘mão na massa’ (*maker*), uma forma de pensar por meio de protótipos, de construção, de coleta *feedback* e de revisão de ação por meio de um processo interativo e muito mais ágil, somente possível com a estruturação de um espaço como o pretendido. Para além, pretende-se que este espaço, por sua característica multidisciplinar, sendo aberto à comunidade, tenha como equipe (pesquisadores e alunos) abertura de caminhos e diálogos mais amplos e mais voltados às demandas da comunidade. Temos, por fim o intuito do aprimoramento e continuidade das ações e projetos desenvolvidos no *Campus* São João del-Rei, pensado em atender as demandas do ensino, pesquisa e extensão além da comunidade local.

Laboratório de Humanidades

- ✓ Localização: Sala 2002
- ✓ Recursos disponíveis:
- ✓ Em termos de estrutura e mobiliário, infelizmente, pelo tamanho reduzido da sala, não podemos adicionar muita coisa, além do que, quando da realização de atividades "físicas" ou "corporais", como dança, arte, meditação etc., seria preciso "encostar" o mobiliário nos cantos da sala. O laboratório poderia ser enriquecido com imagens,

fotos, quadros, objetos culturais diversos que simbolizam a cultura e as diversas formas de manifestações do conhecimento humano. Dispõe de cadeiras, mesa, projetor de multimídia, armário e quadro branco.

- ✓ Finalidade: A finalidade básica do Laboratório de Humanidades é auxiliar o desenvolvimento do conhecimento nas áreas de ciências humanas, artes e linguagens, extensivo a toda comunidade do nosso *Campus*. Inclusive no que diz respeito a atividades e manifestações culturais e de expressão corporal (como teatro, dança, canto, meditação etc.).
- ✓ Somadas às já citadas, as atividades passíveis de ocorrerem no laboratório incluem as mais regulares e tradicionais ao ensino, como projeção de áudio e vídeo, palestras e debates, estudos orientados, oficinas de leituras e produção textual, exposições artísticas diversas etc., de forma a integrar teoria e prática dos conteúdos diversos de humanidades, dentro das possibilidades teórico-metodológicas das disciplinas envolvidas (Humanas). Em nosso *Campus*, o laboratório também atua em parceria com o espaço da biblioteca e do anfiteatro, esses sim, bem amplos.
- ✓ Seu funcionamento está ligado à ideia de valorizar as atividades e manifestações acima citadas, oferecendo mais um espaço de aprendizagem e de promoção do conhecimento, da cultura local e geral e do ser humano. Com uma estrutura adequada, podemos estimular a realização de atividades curriculares e extracurriculares especialmente para os projetos integradores, entre as disciplinas de Filosofia, Sociologia, Artes, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, sem esquecer as demais. Além do ensino, o espaço articula atividades com a extensão e a pesquisa.

8.4. Sala de aula

O *Campus* São João del-Rei conta com 27 (vinte e sete) salas de aula, sendo todas elas com capacidade para, no mínimo, 30 alunos. O Quadro 15, a seguir, apresenta as características de cada sala de aula.

Quadro 15 – Divisão espacial das salas de aulas

PRÉDIO 1 - 13 Salas de Aulas

Local	Pavimento	Área	População
1109 - Sala de aula	2º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1117 - Sala de aula	2º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1202 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1203 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1205 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1206 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1207 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1209 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1210 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1211 - Sala de aula	3º Pav	44,83 m ²	30 pessoas
1213 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1214 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
1215 - Sala de aula	3º Pav	44,84 m ²	30 pessoas
PRÉDIO 2 - 14 Salas de Aula			
Local	Pavimento	Área	População
2003 - Sala de aula	Térreo	66,74 m ²	44 pessoas
2005 - Sala de aula	Térreo	66,10 m ²	44 pessoas
2006 - Sala de aula	Térreo	53,65 m ²	36 pessoas
2007 - Sala de aula	Térreo	53,61 m ²	36 pessoas
2008 - Sala de aula	Térreo	52,33 m ²	35 pessoas
2009 - Sala de aula	Térreo	54,01 m ²	36 pessoas
2010 - Sala de aula	Térreo	54,08 m ²	36 pessoas
2034 - Sala de aula	Térreo	54,04 m ²	36 pessoas
2035 - Sala de aula	Térreo	52,57 m ²	35 pessoas
2124 - Sala de aula	2º Pav	50,80 m ²	34 pessoas

2125 - Sala de aula	2º Pav	53,70 m ²	36 pessoas
2126 - Sala de aula	2º Pav	54,57 m ²	36 pessoas
2127 - Sala de aula	2º Pav	54,04 m ²	36 pessoas
2128 - Sala de aula	2º Pav	53,18 m ²	36 pessoas

Fonte: Dados da Instituição (2022).

Todas as salas contam com equipamento de projetor multimídia instalado, tela de projeção, estabilizador de energia e extensão, ventilador, além de quadro branco e carteiras.

As salas de aula proporcionam conforto para alunos e professores, uma vez que possuem boa iluminação e ventilação, permitindo o desenvolvimento de diferentes atividades didático-pedagógicas.

A *internet* sem fio – bem como o projetor multimídia, que possui alto-falante embutido – possibilita distintas situações de ensino-aprendizagem, tais como reprodução de vídeos e filmes didáticos, palestras via videoconferência, dentre outras.

8.5 Acessibilidade

O planejamento para atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas ou com mobilidade reduzida tem por objetivo proporcionar o exercício da cidadania a todas as pessoas da comunidade da Instituição e quaisquer outros cidadãos que venham a utilizar suas instalações e serviços.

As ações de adequação da infraestrutura física são realizadas tendo em vista as normas da NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na qual é tratada a acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD) quanto às edificações, ao espaço, ao mobiliário e aos equipamentos urbanos, conforme previsto no Decreto nº 3.298, levando-se em conta a proporção e distribuição dos recursos, bem como as adaptações das respectivas áreas.

As edificações onde são desenvolvidos os cursos do *Campus* oferecem condições de acesso aos espaços e aos sistemas e recursos de comunicação. Para tanto, existe no espaço urbano a delimitação das áreas específicas para estacionamento, próximas às áreas de circulação de pedestres e/ou rampas de acesso; sanitários acessíveis para cada gênero e

bebedouros acessíveis. As salas de aula possuem portas que atendem ao requisito mínimo de largura de 0,8 m, havendo um consenso para a adoção de portas com 0,9 a 1 m (ou maiores com duas “bandeiras”) de largura, nas novas construções e/ou reformas.

A instituição possui elevador e rampas de acesso para atender às pessoas com deficiência física e com dificuldade de mobilidade. Foram instaladas barras de transferência para PNE nos banheiros; piso podotátil emborrachado antiderrapante direcional e de alerta para atendimento às pessoas com deficiência visual. Conta-se também com sinalizações táteis nos degraus das escadas, placas táteis de corrimão de “Início” e “Fim”, placas táteis de sanitário com braile e relevo e placas táteis de elevador com braile e relevo. O prédio conta ainda com 4 (quatro) mapas táteis com braile e relevo, visando à identificação de todos os pavimentos da edificação pelos portadores de necessidades visuais.

Os laboratórios de informática, bem como a Sala de Recursos Multifuncionais visam a promover a acessibilidade digital e nas comunicações.

Além disso, os eventos voltados para a temática da inclusão, bem como os projetos, comissões e cursos promovidos, têm como objetivo desenvolver toda a comunidade acadêmica para a acessibilidade atitudinal e pedagógica.

8.6 Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IF Sudeste MG é órgão colegiado, homologado pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), de caráter consultivo, educativo e deliberativo, instituído com o objetivo de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em projetos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa do IF Sudeste MG e instituições parceiras.

De acordo com seu Regimento Interno, as atribuições do Comitê de Ética em Pesquisa Humana do IF Sudeste MG são:

- I - Deliberar sobre projetos de pesquisa que envolvam seres humanos e acompanhar o seu desenvolvimento, buscando orientar, educar e conscientizar os pesquisadores em relação à ética, à legislação e à normatização vigentes;
- II - Emitir parecer consubstanciado no prazo máximo de trinta dias, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisas envolvendo Seres Humanos – CONEP;

III - Manter a guarda confidencial dos dados obtidos, bem como o arquivamento dos protocolos que ficarão à disposição das autoridades sanitárias;

IV - Exigir semestralmente relatórios de pesquisas em andamento;

V - Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na pesquisa;

VI - Receber denúncias, por escrito e nominadas, de abusos ou notificação sobre fatos que possam alterar o curso normal da pesquisa, decidindo pela sua continuidade, suspensão, ou modificação, se necessário;

VII - Requerer a instauração de sindicância à direção da Instituição em caso de denúncia de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e, no que couber, a outras instâncias.

O comitê é composto por um mínimo de sete membros escolhidos entre profissionais da área da saúde, das ciências exatas, agrárias, sociais e humanas, lotados nos diferentes *campi*, e da sociedade civil que se reúnem ordinária ou extraordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao presidente o direito ao voto somente no caso de empate. Destaca-se que atualmente o comitê conta com a participação de dois membros representantes do *Campus* São João del-Rei.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação da qualidade do Curso Superior de Tecnologia em Logística, incluindo a adequação do PPC, dar-se-á em relação a: cumprimento de seus objetivos; perfil do egresso; habilidades e competências; estrutura curricular; flexibilização curricular; pertinência do curso no contexto regional; corpo docente e discente. Essa avaliação será efetuada periodicamente pelo Colegiado do Curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no decorrer do curso.

Inclui-se também como ferramenta de avaliação, o processo de autoavaliação do curso, presente no programa institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, tratando-se de um processo contínuo com permanente interação que visa ao aperfeiçoamento do curso.

Ao final de cada semestre letivo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplica instrumentos junto aos alunos, professores e técnicos administrativos, que avaliam não somente a Instituição, mas também o Curso, os Professores e a Coordenação do Curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, instituída pela Portaria-R nº 120/2010, de 8 de março de 2010, em atendimento ao que preceitua a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constitui-se num órgão responsável pela coordenação, articulação do processo de autoavaliação do IF Sudeste MG e disponibilização de informações.

O *Campus* São João del-Rei possui a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA), o qual tem, dentre uma de suas atribuições, a de efetuar a avaliação interna institucional; atividade que consiste em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, cujo objetivo é identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e as singularidades do IF Sudeste MG.

Desta avaliação é possível detectar possíveis falhas e traçar novas metas tanto para a instituição, quanto para o curso. Os resultados são analisados juntamente com os professores e os membros do NDE para reavaliação e posterior adequação do PPC.

Das análises desses instrumentos, podem-se propor mudanças na estrutura e no funcionamento do curso que vão desde propostas de alteração da matriz curricular, pré-requisitos e processos avaliativos das disciplinas. Acredita-se que a avaliação do projeto pedagógico deve ser um ato constante e periódico e visa a adequar a realidade do discente com as metas traçadas no perfil esperado do egresso, bem como a pertinência do curso no contexto regional.

Todos esses elementos são levados ao NDE do curso, que tem como objetivo formular e atualizar o PPC, bem como verificar a sua efetiva implantação de forma a garantir a qualidade e constante aperfeiçoamento do curso.

Com relação às avaliações externas já realizadas pelo curso de Logística do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, destacam-se as notas 4 obtidas nos ENADE's (Exame Nacional de Desempenho) de 2015 e 2018 e a também nota 4 na avaliação *in loco* do processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação, em 2014.

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art.2º da Lei nº. 11.892/2008.

No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal funciona como Instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente. Os diplomas e certificados são emitidos sempre pelas unidades de formação do IF Sudeste MG que promoverem a formação, evento ou honraria.

Os registros dos diplomas do Curso de Tecnologia em Logística são realizados pela Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com o Regulamento de Emissão e Expedição de Certificados e Diplomas que se encontra no site da Pró-Reitoria de Ensino.

11. REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC

BRASIL. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=52041>

BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**: transportes, administração de materiais e distribuição física. 1. ed. 22. Reimp. São Paulo: Atlas 2010.

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

_____. Lei 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm

_____. Lei n 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm

_____. Lei Nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm

_____. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.HTM

_____. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

_____. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio de Estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/lei_de_criacao_0.PDF

_____. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm

_____. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art127

_____. Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18112cons.htm

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

_____. Nota Técnica Nº 385/2013/CGLNRS/SERES/MEC, de 21 de junho de 2013. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13408-nota-tecnica-385-2013-acessibilidade-pdf&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192

_____. Orientação Normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:

http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGAOS/Min_Div/MPOG_ON_02_16.html

_____. Parecer CNE/CES Nº 08, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a carga horária e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf

_____. Parecer CNE/CES Nº 239/2008. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces239_08.pdf

_____. Parecer CNE/CES nº 436/2001. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>

_____. Parecer CNE/CP nº 29, de 3 de dezembro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>

_____. Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010. Sobre o NDE. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6884-parecer-conae-nde4-2010&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192

_____. Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília. Janeiro de 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

_____. Portaria Gabinete do Ministro nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>

_____. Portaria Nº 1793, de dezembro 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria1793.pdf>

_____. Portaria Normativa do MEC nº 21, de 28 de agosto de 2013. Dispõe sobre a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Disponível em: http://www.impresanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwOTZC2Mb/content/id/31045330/do1-2013-08-30-portaria-normativa-n-21-de-28-de-agosto-de-2013-31045325

_____. Portaria Normativa Nº 19, de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: http://www.angrad.org.br/resources/files/modules/files/files_677_tn_20171215170956dc72.pdf

_____. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do SINAES. Brasília 2013. Disponível em: <http://www.ampesc.org.br/arquivos/download/1382550379.pdf>

_____. Regulamento Acadêmico da Graduação do IF Sudeste MG. Juiz de Fora 2012. Disponível em: http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAG%20-%20atualizado%20em%2011-11-recendenciamento%20-%20publicar_0.pdf

_____. Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG. 2014. Disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20de%20Registro%20de%20Certificados%20e%20Diplomas%20-%20altera%C3%A7%C3%A3o.pdf>

_____. Resolução CEPE nº 19, de 03 de outubro de 2012. Regulamento de Atividades Complementares do IF Sudeste MG. Disponível em: http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20Atividades%20Complementares%20vers%C3%A3o%20Outubro%202012_0.pdf

_____. Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

_____. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>

_____. Resolução CNE/CEB nº 5/1997. Proposta de Regulamentação da Lei nº 9.394/96. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf

_____. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

_____. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

_____. Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf

_____. Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>

_____. Resolução CONAES N° 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o NDE. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192

_____. Resolução n° 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

_____. Resolução N° 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

_____. Resolução N° 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>

ANEXO 1: MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística

Vigência: a partir de 2023

Hora-Aula (em minutos): 60 minutos

Disciplinas obrigatórias

Disciplinas obrigatórias – Módulo I/1º Período				
Código da disciplina	Disciplinas	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
GES200	Fundamentos da Administração e Economia	04	80	-
LOG100	Introdução à Logística	04	80	-
GES113	Contabilidade Empresarial	04	80	-
EDU101	Comunicação Empresarial	02	40	-
GES125	Metodologia Científica	02	40	-
EDU102	Matemática Básica	02	40	-
EDU107	Legislação Aplicada à Logística	02	40	-
Carga horária total – módulo I		20	400	-
Disciplinas obrigatórias – Módulo II/2º Período				
Código da disciplina	Disciplina	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
LOG201	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	04	80	-
LOG103	Gestão de Transportes	04	80	-
GES111	Gestão Financeira	04	80	-
GES100	Gestão de Pessoas	02	40	-
EDU162	Educação para as Relações Étnico-Raciais	02	40	-
GES126	Marketing Aplicado à Logística	02	40	-
EDU109	Estatística	02	40	-
Carga horária total – módulo II		20	400	-
Módulos I + II: Qualificação Profissional – Auxiliar de Logística				
Disciplinas obrigatórias – Módulo III/3º Período				
Código da disciplina	Disciplina/Atividade	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
LOG202	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	04	80	-
LOG109	Administração Estratégica	02	40	-
LOG104	Gestão da Cadeia de Suprimentos	02	40	-
	Gestão da Qualidade	02	40	-
GES112	Gestão de Projetos	02	40	-
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	02	40	-
TCA140	Governança Ambiental e Logística Reversa	02	40	-
	Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) I	04	80	80
Carga horária total – módulo III		20	400	80
Módulos I + II + III: Qualificação Profissional – Assistente de Logística				
Disciplinas obrigatórias – Módulo IV/4º período				
Código da disciplina	Disciplina//Atividade	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
LOG204	Administração da Produção e Operações	04	80	80
LOG203	Logística Internacional	02	40	-
LOG105	Custos Logísticos	02	40	-

	Pesquisa Operacional	02	40	-
	Empreendedorismo e Inovação	02	40	-
TST701	Saúde e Segurança do Trabalho	02	40	-
(*)	Disciplina Optativa (*)	02	40	-
	Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE) I	04	80	80
Carga horária total – módulo IV		20	400	80
Módulos I + II + III + IV: Graduação Tecnológica em Tecnologia em Logística				
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Apenas uma disciplina dentre as opções abaixo será oferecida no 4º período do curso, sendo que a mesma deverá ser escolhida democraticamente pelos alunos, ou seja, aquela que tiver o maior número de votos.				
Código da disciplina	Disciplina	Nº de aulas semanais	Carga horária semestral	Carga horária de extensão
OPT101	Fundamentos do Agronegócio	02	40	-
OPT102	Inclusão de Pessoas com Deficiência nas Organizações	02	40	-
OPT103	Libras (Língua Brasileira de Sinais)	02	40	-
OPT104	Negociação, Mediação e Arbitragem	02	40	-
OPT105	Mudanças e Desafios em Gestão de Pessoas	02	40	-
GES119	Planejamento Profissional	02	40	-
INF134	Informática Básica	02	40	-
Exigências do curso				
Natureza da atividade		Carga horária (horas)		
Disciplinas		1.440		
Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão (AAIFE)		160		
Atividades complementares		100		
Carga Horária Total do Curso		1.700		

ANEXO 2: COMPONENTES CURRICULARES

COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

Período: 1º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Texto. Coerência Textual. Coesão Textual. Redação Técnica. Correspondência Oficial e Empresarial. Gêneros textuais: Carta Comercial, Memorando E-mail Corporativo e Requerimento. Comunicação Empresarial e Qualidade de Vida nas Organizações. Uso de Tecnologias e Relações de Trabalho.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. **Língua portuguesa:** noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2010.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita.** 22 ed. São Paulo: Ática, 2006.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 5 ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

GUANDALINI, Eiter Otávio. **Técnicas de leitura em inglês:** ESP english for specific purposes estágio 1. São Paulo: Textonovo, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PAULINO, Graça ... [et al.]. **Tipos de textos, modos de leitura.** 2. ed., 3. tir. Belo Horizonte: Formato, 2001.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade.** 13 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Linguística (<https://revistas.ufrj.br/index.php/rl>)

- Revista Letras de Hoje (<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/index>)

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

Período: 1º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Noções de Economia (Macro e Micro). As organizações no contexto atual. Tipos de organizações. Organogramas funcionais. Teorias gerais da Administração. Mudanças no contexto atual internacional e nacional. Ambientes micro, meso e macro. O que é gerenciar. Características de uma gestão eficaz. Abordagem básica sobre Estratégia. O gestor e os desafios empresariais em tempos de crise. Negociação e Conflito.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. **Fundamentos de Administração: para cursos de Gestão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia**: princípios de micro e macroeconomia texto básico nas melhores universidades. Tradução Maria José Cyhlar Monteiro.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Fundamentos da Administração: Conceitos e Práticas Essenciais**. São Paulo; Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

CASTIGLIONI, José Antonio de Mattos. **Assistente administrativo**. 6. ed. São Paulo: Érica, 2010.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 2006

GURGEL, Claudio; RODRIGUEZ, Martius Vicente Rodriguez y. **Administração: elementos essenciais para a gestão das organizações**. São Paulo: Atlas, 2009

TEIXEIRA, Hélio Janny; SALOMÃO, Sérgio Mattoso; TEIXEIRA, Clodine Janny. **Fundamentos de administração: a busca do essencial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ROBBINS, Stephen P; DECENZO, David A. **Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações**. Tradução Robert Brian Taylor. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista de Administração de Empresas (RAE) <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae>

- Revista Brasileira de Economia (RBE) (<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe>)

INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA

Período: 1º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceitos relacionados à Logística. Recursos logísticos. Distribuição física e Gerenciamento da logística empresarial.

Bibliografia Básica:

ALVARENGA, Antonio Carlos; NOVAES, Antonio Galvão. **Logística aplicada: suprimento e distribuição física**. 3. ed. São Paulo: E. Blücher, 2000.

BOWERSOX, Donald J; CLOSS, David J.. **Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2004.

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993.

Bibliografia Complementar:

Christopher, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

DAVID, Pierre A; STEWART, Richard D. **Logística internacional**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

WANKE, Peter F. **Estratégia logística em empresas brasileiras: um enfoque em produtos acabados**. São Paulo: Atlas, 2010.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Cadernos EBAPE.BR (<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape>)

- Revista LogWeb (<https://www.logweb.com.br/revista/>)

MATEMÁTICA BÁSICA

Período: 1º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Noções de Matemática Básica: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Potenciação e Suas Propriedades; Radiciação e suas Propriedades; Conjuntos; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão; Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Função linear e quadrática. Funções e Matrizes.

Bibliografia Básica:

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da.

Matemática básica para cursos superiores. São Paulo: Atlas, 2002.

SOUZA, Marcos Paulo de. **Matemática básica: teoria e questões**, 200 exercícios de revisão e 50 questões comentadas. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2012

CABRAL, Luiz Cláudio ; NUNES, Mauro César. **Matemática básica explicada passo a passo.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Bibliografia Complementar:

BRADLEY, Teresa. **Matemática aplicada à administração.** Tradução Arlete Simille Marques. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

MEDEIROS, Valéria Zuma (coord.). **Pré-cálculo.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2010

MUROLO, Afrânio Carlos; BONETTO, Giacomo Augus. **Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2012

SILVA, Fernando César Marra; ABRÃO, Maria Ângela. **Matemática Básica para Decisões Administrativas.** 2ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática financeira: objetiva e aplicada.** 9. ed. rev. e atual.. São Paulo: Saraiva, 2011.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Matemática Universitária (https://rmu.sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/27/2018/03/n48_n49_Artigo02.pdf)

- Revista de Matemática (<https://www.periodicosdeminas.ufmg.br/periodicos/revista-de->

matematica/)

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Período: 1º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

A organização de texto científico (Normas ABNT). Conceito de Relatório. Estrutura do Relatório. Estratégias básicas de redação de relatórios. Noções preliminares e básicas dos métodos e técnicas de pesquisa. Elaboração de referências. Normas para citação de autores.

Bibliografia Básica:

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 22. ed. São Paulo: Ática, 2006.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalho de conclusão de curso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- ABNT (<http://www.abnt.org.br/>)

- CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>)

CONTABILIDADE EMPRESARIAL

Período: 1º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

O processo de abertura de uma empresa; O Simples Nacional; O MEI– Microempreendedor Individual; Noções Básicas de Patrimônio, Regime de caixa e competência; Depreciação, amortização e exaustão. Reavaliação dos bens. Funcionamento do processo contábil. Apuração simplificada do resultado. Principais Demonstrações Contábeis. Atuação da contabilidade.

Bibliografia Básica:

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
MORETTIN, Pedro Alberto; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2009.
RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de custos fácil**. 8. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Reinaldo Pacheco; FERREIRA, Helisson Akira; SARAIVA JÚNIOR, Abraão Freires. **Preços, orçamentos e custos industriais: fundamentos da gestão de custos e de preços industriais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MUROLO, Afrânio Carlos; BONETTO, Giacomo Augus. **Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010
VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

Periódicos especializados:

- Revista de Contabilidade (<http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/UERJ>)
- Revista de Administração Contemporânea (RAC) (<https://rac.anpad.org.br/index.php/rac>)

LEGISLAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA

Período: 1º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Direitos sociais. Introdução ao estudo do Direito, Jornada de trabalho/ prorrogação da jornada/ períodos de descanso/ trabalho noturno; salário mínimo; férias; segurança e medicina do trabalho. Disposições gerais; salário e remuneração; alteração; suspensão e interrupção; aviso prévio; rescisão contratual; homologação e estabilidade. Previdência Social: Beneficiários, Prestações, Benefícios. Sistema tributário nacional. Os tributos da União, dos Estados e dos municípios. Limitações constitucionais ao direito de tributar. Competência tributária. Tributos e suas espécies. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **CLT Saraiva acadêmica:** e, constituição federal. 8. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.
CAMPOS, Nelson Renato Palaia Ribeiro de. **Noções essenciais de direito.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. xxii, 295 p.
ENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito:** primeiras linhas. São Paulo: Atlas, 2010. 317 p.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito:** introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 613 p.
SAAD, Eduardo Gabriel; CASTELLO BRANCO, Ana Maria. **Consolidação das leis do trabalho:** comentada. 43. ed. São Carlos, SP: LTr, 2010. 1536 p.
SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica:** introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 314 p.
ZIMMERMANN, Cirlene Luiza. **A ação regressiva acidentária como instrumento de tutela do meio ambiente de trabalho.** São Paulo, SP: LTr, 2012. 248 p.

Periódicos Especializados:

- Revista da Faculdade de Direito da UFMG (<https://biblio.direito.ufmg.br/?p=3056>)
- Revista Direito GV (<https://direitosp.fgv.br/revista-direito-gv>)

GESTÃO DE PESSOAS

Período: 2º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conhecendo o setor de Recursos Humanos. Processos motivacionais. Liderança. Mentoria ou Coaching. Poder nas Organizações. Trabalho em equipe.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, L.C.G.; GARCIA, A.M. **Gestão de Pessoas: Estratégias e Integração Organizacional**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FIDELIS, Gilson José. **Gestão de pessoas** : rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal. 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações: sua relação com governança, cultura e liderança**. São Paulo: Atlas, 2015. XVI.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOOG, Gustavo G; BOOG, Magdalena (coords.). **Manual de gestão de pessoas e equipes: volume I**. São Paulo: Gente, 2002.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Gestão Humana para o Século XXI**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Psicologia: Organizações & Trabalho

(http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1984-6657)

- Revista de Carreiras e Pessoas (<https://revistas.pucsp.br/ReCaPe>)

ESTATÍSTICA

Período: 2º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Estatística descritiva: representação tabular e gráfica, medidas de tendência central e dispersão. Noções de amostragem. Probabilidade: definições e teoremas. Distribuições de probabilidade – esperança matemática. Variáveis aleatórias discretas e contínuas.

Bibliografia Básica:

BARBETTA, Pedro Alberto ; REIS, Marcelo Menezes ; BORNIA, Antonio Cezar . **Estatística para cursos de engenharia e informática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística fácil**. 19. ed.atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

ANDERSON, David Ray; DENNISS, J. Sweeney; WILLIAMS, Thomas A. **Estatística aplicada à administração e economia**. Tradução José Carlos Barbosa dos Santos - ERJ Composição Editorial e Artes Gráficas Ltda.. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. **Matemática fundamental: uma nova abordagem** . São Paulo: Ed. FTD, 2011.

LARSON, R.; FARBER, B. **Estatística Aplicada**. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MORETTIN, Pedro Alberto; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Cálculo: funções de uma e várias variáveis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. **Estatística**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed - Bookman, 2009.

Periódicos Especializados:

- Revista da Estatística (<https://periodicos.ufop.br/rest>)

- Revista Brasileira de Estatística (<https://www.redeabe.org.br/rbe/>)

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS I

Período: 2º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória
Ementa: Introdução à Administração de Materiais e Patrimônio. Classificação, codificação e especificação de materiais. Recepção, Inspeção e Armazenamento de materiais. Gestão de Compras.
Bibliografia Básica: DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: uma Abordagem Logística. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Petrônio G; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. POZO, Hamilton. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma Abordagem Logística. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
Bibliografia Complementar: BALLOU, Ronald H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993. CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A . Administração de produção e operações: manufatura e serviços uma abordagem estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. MOURA, Cassia E. de. Gestão de estoques: ação e monitoramento na cadeia de logística integrada. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004. NOGUEIRA, Amarildo de Souza. Logística Empresarial: uma visão com pensamento globalizado. São Paulo: Atlas, 2012. PAOLESCHI, Bruno. Almoxarifado e gestão de estoques. 2. ed. São Paulo: Érica, 2013.
Periódicos Especializados: - Revista de Administração Contemporânea (RAC) (https://rac.anpad.org.br/index.php/rac) - Revista de Administração de Empresas (RAE) (https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae)

GESTÃO DE TRANSPORTES

Período: 2º
Carga Horária: 80 horas
Natureza: obrigatória
Ementa: O panorama atual do sistema de transportes no país. Os modais de transportes; Gestão de frotas:

dimensionamento e especificação, análise de custos, operação, manutenção e renovação; Terceirização e quarterização de serviços de transportes (Operadores Logísticos); Panorama Mundial sobre Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS *Systems*); Panorama sobre Sistemas de Rastreamento; Roteirização de Veículos; Sistemas de Informação Geográfica (SIG/GIS).

Bibliografia Básica:

ALVARENGA, Antonio Carlos; NOVAES, Antonio Galvão. **Logística aplicada:** suprimento e distribuição física. 3. ed. São Paulo: E. Blücher, 2000.

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais e distribuição física. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993.

CAIXETA-FILHO, José Vicente; MARTINS, Ricardo Silveira (Org.). **Gestão logística do transporte de cargas.** São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar:

BOWERSOX, Donald J; CLOSS, David J.. **Logística empresarial:** o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2004.

CHRISTOPHER, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos:** criando redes que agregam valor. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição:** estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais:** uma abordagem logística. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

WANKE, Peter F. **Gerência de Operações:** uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2010.

Periódicos Especializados:

- Revista LogWeb (<https://www.logweb.com.br/revista/>)

- Mundo Logística (<https://mundologistica.com.br/>)

GESTÃO FINANCEIRA

Período: 2º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceitos básicos de Administração Financeira, Análise Financeira de Empresas, Ciclo Operacional, Fluxo de Caixa, Investimento em Capital de Giro, Administração do Disponível, Administração dos Valores a Receber.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEGLIORINI, Evandir; VALLIM, Marco Aurélio. **Administração Financeira**: uma abordagem brasileira. São Paulo: Pearson, 2010.

SANTOS, Edno Oliveira dos. **Administração financeira da pequena e média empresa**. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1988.

GITMAN, Lawrence J. . **Princípios de administração financeira**. Tradução Allan Vidigal Hastings . 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária**: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. **Fundamentos da administração**: conceitos e práticas essenciais. São Paulo: Atlas, 2009.

WESTON, J. Fred; BRIGHAM, Eugene F. **Fundamentos da administração financeira**. Tradução Sidney Stancatti.. 10. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

Periódicos Especializados:

- Economia & Gestão (<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao>)

- Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade (<https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ>)

MARKETING APLICADO À LOGÍSTICA

Período: 2º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceito de marketing, ambiente de marketing, satisfação, valor e retenção de clientes, comportamento do consumidor empresarial, estratégias de marketing, composto de marketing (4 P's),

estratégias de produtos/serviços, preço, distribuição e comunicação, novas tendências em marketing (endomarketing, marketing de relacionamento, *Customer Relationship Management*), canais de distribuição e estudo de casos atuais em marketing aplicado a logística.

Bibliografia Básica:

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing**: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2006.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. Tradução Bazán Tecnologia e Linguística. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 3.0**: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Tradução Ana Beatriz Rodrigues. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Bibliografia Complementar:

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**: estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Gestão humana para o século XXI**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

PIRES, Silvio R. I. **Gestão da cadeia de suprimentos: (supply chain management)**: conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo: Atlas, 2009.

SOBRAL, Filipe; PECCI, Alketa. **Administração**: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

Periódicos Especializados:

- EBAPE.BR (<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape>)

- Revista Interdisciplinar de Marketing (<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rimar>)

EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Período: 2º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceitos de etnia, raça, identidade, diversidade, diferença. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Consciência política e histórica da diversidade. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras

categorias da diferença. Responsabilidade social, ética e relações Étnico-Raciais.

Bibliografia Básica:

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

RIBEIRO, Djalma. **Pequeno Manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Educação das relações étnico- raciais: pensando referenciais para a organização da prática pedagógica**. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Almesinda Martins de O; OLIVEIRA, Cassio Fernandes de; SILVA, Milena Oliveira da. **Psicologia e relações humanas no trabalho**. 2. ed. Goiânia: AB Ed, 2006.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

HUNTER, James C. **O monge e o executivo: uma história sobre a essência da liderança**. Tradução Maria da Conceição Fornos de Magalhães. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006. VEIGA, Cynthia Greive. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2007.

VIANNA, Cláudia Salles Vilela. **Manual prático das relações trabalhistas**. 13. ed.. São Paulo: LTr, 2017.

Periódicos Especializados:

- Revista da ABPN (<http://abpnrevista.org.br/revista/>)

- Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Unochapecó (<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/3656>)

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS II

Período: 3º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Gestão de estoques. A técnica de Pareto (ABC). Administração Patrimonial e Instalações. Manutenção de ativos imobilizados.

Bibliografia Básica:

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**.

7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial**: transportes, administração de materiais e distribuição física. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993.

MARTINS, Petrônio G; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de materiais e recursos patrimoniais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

BOWERSOX, Donald J; CLOSS, David J. **Logística empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2004.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da Produção e Operações**. – 2 ed. - São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**: estratégia, operação e avaliação. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

PIRES, Sílvio R. I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos** (Supply Chain Management): conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo: Atlas, 2009 .

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. Tradução Maria Teresa Corrêa de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Periódicos Especializados:

- Revista de Administração Contemporânea (RAC) (<https://rac.anpad.org.br/index.php/rac>)

- Revista de Administração de Empresas (RAE) (<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae>)

ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Período: 3º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Administração estratégica e planejamento estratégico. O processo estratégico. O planejamento estratégico aplicado à política de negócios da empresa. As etapas do planejamento estratégico e sua implementação. As fases e os níveis do planejamento. Visão, missão, objetivos estratégicos, controle estratégico e desempenho. Análise SWOT. Análise das cinco forças. Análise da concorrência. Grupos estratégicos. Cadeia de valores e vantagem competitiva.

Bibliografia Básica:

CERTO, Samuel C *et. al.*. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. Tradução e adaptação Reynaldo Cavalheiro Marcondes, Ana Maria Roux Cesar. 3. ed. São Paulo: Pretince Hall, 2010.

FISCHMANN, Adalberto A; ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Planejamento estratégico na prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Administração Estratégica na Prática: a competitividade para administrar o futuro das empresas**. 7 ed. - São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A . **Administração de produção e operações: manufatura e serviços uma abordagem estratégica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BETHLEM, Agrícola. **Estratégia Empresarial: conceitos, processos e administração estratégica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Oliveira, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: [técnicas para análise de indústrias e da concorrência]**. Tradução Elizabeth Maria de Pinho Braga. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

TACHIZAWA, Takeshy; FARIA, Marília de Sant'Anna. **Criação de novos negócios: gestão de micro e pequenas empresas**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Ed, 2004.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Eletrônica de Estratégia e Negócios

(<https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/EeN>)

- INMR – Innovation & Management Review (<http://www.revistas.usp.br/rai>)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA

Período: 3º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceituar sobre Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TI). A importância da Tecnologia da Informação nos processos logísticos. Integração dos dados logísticos entre empresas. Ferramentas da tecnologia de informação aplicadas à Logística em geral. Abordar os sistemas de informações de

gestão na logística como: ERP (*Enterprise Resource Planning*); Intercâmbio Eletrônico de Dados (EDI - *Electronic Data Interchange*); MRP I e II (*Material Requirements Planning*); SAP; Código de Barras; E-commerce, WMS (*Warehouse Management System*); *Radio-Frequency IDentification* (RFID); *Global Positioning System* (GPS) e *General Packet Radio Service*(GPRS); *Efficient Consumer Response* (ECR); *Softwares* de gestão de transportes/frota – Roteirização.

Bibliografia Básica:

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais e distribuição física. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993.

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. **Sistemas de Informações Gerenciais.** Tradução Luciana do Amaral Teixeira. 9. ed. São Paulo, SP: Pearson Pratices Hall, 2010.

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão:** em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. Tradução: Aline Evers. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Bibliografia Complementar:

CAPRON, H. L; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática.** Tradução José Carlos Barbosa dos Santos. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria de sistemas de informação .** 2. ed. São Paulo : Atlas, 2008

LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão da qualidade.** São Paulo, SP: Érica, 2010.

MANOTTI, Alessandro. **Curso prático:** auditoria de sistemas compreenda como funciona o processo de auditoria interna e externa em sistemas de informação de um forma prática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

SILVA FILHO, Cândido Ferreira da; SILVA, Lucas Frazão (orgs.). **Tecnologia da informação e gestão do conhecimento.** Campinas, SP: Alínea, 2013.

Periódicos Especializados:

- Revista Brasileira de Sistemas de Informação (<http://www.seer.unirio.br/index.php/isys/index>)

- Revista de Administração de Empresas

(<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/40371>)

GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

Período: 3º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória
Ementa: Introdução à Gestão da Cadeia de Suprimentos; Integração de processos na Cadeia de Suprimentos; Iniciativa e práticas no Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos; Mensuração do desempenho no Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos.
Bibliografia Básica: BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. PIRES, Silvio R. I. Gestão da cadeia de suprimentos: (supply chain management): conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo: Atlas, 2009.
Bibliografia Complementar: ALVARENGA, Antonio Carlos; NOVAES, Antonio Galvão. Logística aplicada: suprimento e distribuição física. 3. ed. São Paulo: E. Blücher, 2000. BOWERSOX, Donald J; CLOSS, David J.. Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimentos. São Paulo: Atlas, 2004. DAVID, Pierre A; STEWART, Richard D. Logística internacional. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007. SIMCHI-LEVI, David; KAMINSKY, Philip; SIMCHI-LEVI, Edith. Cadeia de suprimentos projeto e gestão: conceitos, estratégias e estudos de caso. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
Periódicos Especializados: - Revista Logística & Supply Chain (https://revistalogistica.com.br/logistica/) - Revista Gestão & Produção (https://www.scielo.br/j/gp/)

GESTÃO DE PROJETOS
Período: 3º
Carga Horária: 40 horas
Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceitos e aplicações. Definição de Roteiro básico para administração projeto. A arte de administrar projetos. Ciclo de vida do projeto. de projetos. Definição do produto, cronograma e orçamento, planejamento, execução e controle. *Softwares* em projetos. Gerenciamento da mudança x gestão de projetos. O gerente de projeto e a equipe. Liderança e motivação na condução de projetos.

Bibliografia Básica:

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração de projetos:** como transformar ideias em resultados. Ilustrações João Zero. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. **Projetos: planejamento,** elaboração, análise. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTEL, Alain; VIEIRA, Darli Rodrigues. **Análise e projeto de redes logísticas.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração.** Sao Paulo: Atlas, 2006.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição:** estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

OBRAL, Filipe; PECI, Alketa. **Administração:** teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

PIRES, Silvio R. I. **Gestão da cadeia de suprimentos:** (supply chain management): conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo: Atlas, 2009.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Gestão humana para o século XXI.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

Periódicos Especializados:

- Revista de Gestão e Projetos

(<https://periodicos.uninove.br/gep#:~:text=A%20Revista%20Gest%C3%A3o%20e%20Projetos,de%20projetos%20e%20%C3%A1reas%20correlatas>)

- Revista Gestão & Tecnologia (<http://revistagt.fpl.edu.br/get>)

GESTÃO DA QUALIDADE

Período: 3º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Histórico e conceito de Qualidade. A responsabilidade organizacional: inclusão de todas as pessoas da organização, estabelecimento de padrões de qualidade. Sistema de Controle do Processo. Noções de CEP. Custos da qualidade. Custo de prevenção, de avaliação, de falhas, relacionamento entre os custos de Qualidade. Sistemas e procedimentos de qualidade. Normas ISO. Normas Ambientais. Melhoria contínua. Prêmios. Certificação. Requisitos de certificação, certificação de empresas, órgãos certificadores de empresas. Vantagens e obrigações da certificação empresarial. Impactos da qualidade nas atividades logísticas. Qualificação e certificação de pessoal.

Bibliografia Básica:

LOBO, Renato Nogueira. **Gestão da qualidade**. São Paulo: Érica, 2010.

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira; CANUTO, Simone Aparecida. **Administração com qualidade**: conhecimentos necessários para a gestão moderna. São Paulo, SP: Blucher, 2010.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão Estratégica da Qualidade**: Princípios, Métodos e Processos. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Luis César G. de. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional**: volume 1 : arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011.

COSTA NETO, Pedro L. O. C. **Qualidade e Competência nas Decisões**. São Paulo: Blucher: 2007.

FERREIRA, Getúlio Apolinário. **Gestão Pela Qualidade sem dor de cabeça. Não muita!** São Paulo: Qualitymark, 1999.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão estratégica da qualidade**: princípios, métodos e processos. 2.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

RIBEIRO NETO, João Batista M; TAVARES, José da Cunha; HOFFMAN, Silvana Carvalho.

Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Qualidade Emergente (<https://revistas.ufpr.br/qualidade>)

- Revista Gestão & Produção (<https://www.scielo.br/j/gp/>)

GOVERNANÇA AMBIENTAL E LOGÍSTICA REVERSA

Período: 3º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Introdução à Governança Ambiental. Economia Verde. Implantação de SGAs nas empresas. Certificação ISO 14.000. Avaliação de riscos e seguros ambientais. O processo da logística reversa para sustentabilidade. Aspectos e impactos da logística verde. Auditoria Ambiental. Conceito de tecnologias limpas e sua relação com a viabilidade social, econômica e ambiental das empresas. Cidades Inteligentes.

Bibliografia Básica:

DONATO, Vitorio. **Logística Verde:** uma abordagem sócio- ambiental. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna LTDA., 2008.

PEREIRA, André Luiz *et. al.* **Logística reversa e sustentabilidade.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental:** instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

BARTHOLOMEU, Daniela Bacchi & CAIXETA-FILHO, José Vicente. **Logística ambiental de resíduos sólidos.** São Paulo: Atlas, 2011.

CAMPOS, Lucila Maria de Souza; LERÍPIO, Alexandre de Ávila. **Auditoria ambiental:** uma ferramenta de gestão. São Paulo, SP: Atlas, 2009

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis Cesar de. **Gestão ambiental na empresa:** fundamentos e aplicações. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa: meio ambiente e competitividade.** 2ª ed. Prentice Hall.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Sistemas de gestão ambiental (SGA-ISO 14001):** melhoria contínua e produção mais limpa na prática e experiência de 24 empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2011.

Periódicos Especializados:

- Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental

(https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental)

- Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

(<https://periodicos.uninove.br/geas/article/view/10003>)

ATIVIDADES ACADÊMICAS INTEGRADORAS DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO (AAIFE) I

Período: 3º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Desenvolver programas e projetos de extensão universitária relacionados ao curso de Tecnologia em Logística, em um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade, por meio de ações e produtos aplicados às necessidades de diferentes setores da sociedade.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018.** Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2022.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNÓLOGIA. **Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/Docs/estudos/diretrizes-para-curricularizacao-da-extensao---fde-e-forproext_aprovado_agosto_2020.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2022.

SEVERINO, Antonio Joaquim *et al.* **Serviço social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos a prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão.** Organizadora Jeanete L. Martins de Sá. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.**

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 20 de set. 2022.

GONÇALVES, Hortência. Abreu. **Manual de projetos de extensão universitária**. Avercamp, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. **Instrução Normativa PROEN/PROEX - IF SUDESTE MG Nº 01, de 01 de julho de 2022**. Disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/juizdefora/diretorias-sistemicas/extensao/extensao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-proen_proex-no-01-de-01-de-julho-de-2022.pdf. Acesso em 21 de set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 06/2021, de 25 de março de 2021. Disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/politica-e-normas/instrucoes-normativas/diretrizes_para_curricularizacao_da_extenso_final_aps_cep_250321_2-5.pdf. Acesso em 20 de set de 2022.

MELO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura; PETRILLO, Regina Pentagna. **Curricularização da Extensão Universitária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2022.

Periódicos Especializados:

- Revista Elo - Diálogos em Gestão (<https://periodicos.ufv.br/elo/>)
- Revista Ciência em Extensão (https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/index)

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES

Período: 4º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

A organização e a área de produção; Conceitos e estrutura da Administração da Produção e Operações; Os Sistemas de Produção (*Just in Time/Kanban*); Planejamento e Controle da Produção; Arranjo físico (*layout*). Localização de empresas.

Bibliografia Básica:

CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A . **Administração de produção e operações:**

manufatura e serviços uma abordagem estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da produção e operações**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**.

Tradução Maria Teresa Corrêa de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Petrônio G; LAUGENI, Fernando P. **Administração da produção**. 2.ed. rev. amp. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**: estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

RITZMAN, Larry P; Krajewski, Lee J.. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

WANKE, Peter F. **Gerência de operações**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2010.

WANKE, Peter F.. **Estratégia logística em empresas brasileiras**: um enfoque em produtos acabados. São Paulo: Atlas, 2010.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista da ABEPRO (<https://producaoonline.org.br/rpo>)

- Revista Produto & Produção (<https://seer.ufrgs.br/index.php/ProdutoProducao/index>)

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Introdução à Segurança e Medicina do Trabalho: Importância no Contexto Organizacional; Legislação de Segurança do Trabalho; Acidentes do Trabalho; Riscos Ocupacionais; Equipamentos de Proteção Individual; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; Ergonomia; Transporte de produtos perigosos; Insalubridade e Periculosidade; Programa de Gestão de Riscos

(PGR); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Legislação de segurança e saúde no trabalho:** normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 7. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2009.

GONÇALVES, Edward Abreu. **Manual de segurança e saúde no trabalho.** 5. ed. São Paulo, SP: LTr, 2011.

RODRIGUES, Flávio Rivero. **Treinamento em saúde e segurança do trabalho.** São Paulo, SP: LTr, 2009.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Elementos do sistema de gestão de SMSQRS:** segurança, meio ambiente, saúde ocupacional, qualidade e responsabilidade social: sistema de gestão integrada. 2. ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Consultoria , 2010.

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Segurança na armazenagem, manuseio e transporte de produtos perigosos:** gerenciamento de emergência química: volume 1. 2. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2005.

CORRÊA, Márcia Angelim Chaves; SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de avaliação e controle de gases e vapores :** PPRA. 3. ed. São Paulo: LTr, 2009.

LIMA, Helen de; GARCIA, Julianna Maria Rebouças; CAPEL, Daniela Zamarioli. **Técnicas e práticas na agroindústria, na construção civil e no ambiente hospitalar.** Goiânia: AB Ed, 2006.

SAAD, Irene Ferreira de Souza Duarte; GIAMPAOLI, Eduardo. **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA: NR-9 comentada.** 6. ed. São Paulo: LTR, 2005.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- FUNDACENTRO (<http://www.fundacentro.gov.br/rbso/a-revista>)

- Revista Trabalho, Educação e Saúde (<http://www.revista.epsjv.fiocruz.br/>)

- Norma reguladora disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

LOGÍSTICA INTERNACIONAL

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Introdução à Distribuição Física Internacional. Carga a ser transportada e Decisão sobre a Cadeia de Distribuição Física Internacional.

Bibliografia Básica:

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais e distribuição física. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993.

DAVID, Pierre A; STEWART, Richard D. **Logística internacional.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

LUDOVICO, Nelson. **Logística internacional:** um enfoque em comércio exterior. 3. ed.. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALVARENGA, Antonio Carlos; NOVAES, Antonio Galvão. **Logística aplicada:** suprimento e distribuição física. 3. ed. São Paulo: E. Blücher, 2000.

CHRISTOPHER, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos.** 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PIRES, Silvio R. I. **Gestão da cadeia de suprimentos:** (supply chain management): conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Luiz Augusto Tagliacollo. **Logística no comércio exterior.** 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

SIMCHI-LEVI, David; KAMINSKY, Philip; SIMCHI-LEVI, Edith. **Cadeia de suprimentos projeto e gestão:** conceitos, estratégias e estudos de caso. 3. ed. Porto Alegre: Bookman , 2010.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Logística & Supply Chain (<https://revistalogistica.com.br/logistica/>)

- *International Journal of Logistics Systems and Management*

(<https://www.inderscience.com/info/ingeneral/forthcoming.php?jcode=ijlsm>)

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceitos gerais ligados ao empreendedorismo. O processo empreendedor. Da corresponsabilidade à cooperação. Identificação e avaliação de oportunidades. Mudanças nas relações de trabalho. Características e motivações empreendedoras. Análise econômica e vantagem competitiva. A motivação na busca de oportunidades de negócios. Desenvolvimento de planos de negócios. Relações entre o empreendedorismo e a responsabilidade socioambiental. Estudos de casos.

Bibliografia Básica:

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando idéias em negócios. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para empreendedores.** 2. ed.. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011.

TIGRE, Paulo Bastos. **Gestão da inovação:** a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2006.

Bibliografia Complementar:

ANGELONI, Maria Terezinha (org.). **Organizações do conhecimento:** infraestrutura, pessoas e tecnologias. 2.ed. rev. e ampl.. São Paulo: Saraiva, 2008.

KIM, Linsu. **Da imitação à inovação:** a dinâmica do aprendizado tecnológico da Coreia. Tradutor: Maria Paula G. D. Rocha. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2005. 388 p.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração estratégica na prática:** a competitividade para administrar o futuro das empresas. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão:** em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. Tradução: Aline Evers. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

WANKE, Peter F. **Estratégia logística em empresas brasileiras:** um enfoque em produtos acabados. São Paulo: Atlas, 2010. viii, 151 p.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista de Administração Mackenzie (<https://www.scielo.br/j/ram/i/2022.v23n6/>)

- INMR – Innovation & Management Review (<http://www.revistas.usp.br/rai>)

CUSTOS LOGÍSTICOS

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceitos inerentes à gestão dos Custos Logísticos. Custos de armazenagem e movimentação. Custos de transportes. Custo das embalagens. Custo de manutenção de inventário. Custos da tecnologia da Informação. Custos tributários. Custos decorrentes de lotes. Custos decorrentes do nível de serviço. Custos associados aos processos logísticos. Apuração do custo logístico total.

Bibliografia Básica:

COSTA, Reinaldo Pacheco; FERREIRA, Helisson Akira; SARAIVA JÚNIOR, Abraão Freires.

Preços, orçamentos e custos industriais: fundamentos da gestão de custos e de preços industriais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de custos fácil.** 8. ed. ampl. e atual.. São Paulo: Saraiva, 2013.

FARIA, Ana Cristina; COSTA, Maria de Fátima Gameiro da. **Gestão de Custos Logísticos:** Custo Baseado em Atividades (ABC), Balanced Scorecard (BSC), Valor Econômico Agregado (EVA). São Paulo, SP: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar:

BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial:** transportes, administração de materiais e distribuição física. Tradução Hugo T. Y. Yoshizaki. São Paulo: Atlas, 1993.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 10 ed. São Paulo, Atlas, 2010.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição:** estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial:** um enfoque em sistema de informação contábil. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos:** um enfoque direto e objetivo. 11. ed. rev. e atual.. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Contabilidade, Gestão e Governança (<https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/404>)

- Revista de Informação Contábil (<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7811>)

PESQUISA OPERACIONAL

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Conceituação de modelagem e simulação. Pré-requisitos de matemática Básica. Formulação de problemas. Introdução ao processo de modelagem, a tomada de decisão, tipos de modelo, processo de resolução de um problema, modelagem em planilhas. Programação linear: Resolução gráfica, resolução analítica, programação linear e seus teoremas, problemas com restrições. Problemas de redes: transporte, escala de produção, rede de distribuição, menor caminho.

Bibliografia Básica:

LACHTERMACHER, Gerson. **Pesquisa operacional: na tomada de decisões**. 4. ed. Pearson Prentice Hall, 2009.

TAHA, Hamdy A. **Pesquisa operacional**. 8. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008.

MOREIRA, Daniel Augusto. **Pesquisa operacional: curso introdutório**. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Mário de Souza; FREITAS, Claudia Regina; SOUZA, Irineu Manoel de. **Gestão do conhecimento para tomada de decisão**. São Paulo: Atlas, 2011.

ANDERSON, David Ray; DENNISS, J. Sweeney; WILLIAMS, Thomas A. **Estatística aplicada à administração e economia**. Tradução José Carlos Barbosa dos Santos - ERJ Composição Editorial e Artes Gráficas Ltda.. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

ARENALES, Marcos et al. **Pesquisa operacional: para cursos de engenharia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação**. 3.ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional**. Tradução: Aline Evers. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Brasileira de Pesquisa Operacional (<https://www.scielo.br/j/pope/grid>)

- Revista Pesquisa Operacional (<https://www.sobrapo.org.br/revista-pesquisa-operacional>)

ATIVIDADES ACADÊMICAS INTEGRADORAS DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO (AAIFE) II

Período: 4º

Carga Horária: 80 horas

Natureza: obrigatória

Ementa:

Desenvolver programas e projetos de extensão universitária relacionados ao curso de Tecnologia em Logística, em um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade, por meio de ações e produtos aplicados às necessidades de diferentes setores da sociedade.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018.** Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2022.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLOGIA. **Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/Docs/estudos/diretrizes-para-curricularizacao-da-extensao---fde-e-forproext_aprovado_agosto_2020.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2022.

SEVERINO, Antonio Joaquim *et al.* **Serviço social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos a prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão.** Organizadora Jeanete L. Martins de Sá. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.**

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 20 de set. 2022.

GONÇALVES, Hortência. Abreu. **Manual de projetos de extensão universitária.** Avercamp,

2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. **Instrução Normativa PROEN/PROEX - IF SUDESTE MG Nº 01, de 01 de julho de 2022.** Disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/juizdefora/diretorias-sistemicas/extensao/extensao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-proen_proex-no-01-de-01-de-julho-de-2022.pdf. Acesso em 21 de set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 06/2021, de 25 de março de 2021. Disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/politica-e-normas/instrucoes-normativas/diretrizes_para_curricularizacao_da_extenso_final_aps_cep_250321_2-5.pdf. Acesso em 20 de set de 2022.

MELO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura; PETRILLO, Regina Pentagna. **Curricularização da Extensão Universitária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2022.

Periódicos Especializados:

- Revista Elo - Diálogos em Gestão (<https://periodicos.ufv.br/elo/>)
- Revista Ciência em Extensão (https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/index)

FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

Origem e evolução do agronegócio. Agronegócios: conceitos e dimensões. Estudos de cadeias produtivas e sistemas agroindustriais. Evolução da gestão e inovação tecnológica no agronegócio. Visão sistêmica do agronegócio. Agronegócio e sua inter-relação com o desenvolvimento econômico. Mercado mundial de agronegócio: oportunidades; desafios e regulação..

Bibliografia Básica:

BETHLEM, Agrícola . **Estratégia empresarial:** conceitos, processo e administração estratégica. 6.

ed . São Paulo: Atlas, 2009.

GARCIA, Eduardo Garcia. **Segurança e saúde no trabalho rural: a questão dos agrotóxicos.** São Paulo: FUNDACENTRO, 2001.

IMA, Helen de; GARCIA, Julianna Maria Rebouças; CAPEL, Daniela Zamarioli. **Técnicas e práticas na agroindústria, na construção civil e no ambiente hospitalar.** Goiânia: AB Ed, 2006.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Eduardo Garcia; ALVES FILHO, José Prado. **Aspectos de prevenção e controle de acidentes no trabalho com agrotóxicos.** São Paulo: FUNDACENTRO, 2005.

BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. **Conservação do solo.** 7. ed. São Paulo: Ícone, 2010.

PRIMAVESI, Ana. **Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais.** São Paulo: Liv. Nobel, c1979 BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez. **Geotecnia ambiental.** São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2008.

RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PHILIPPI JR., Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável.** Barueri: Manole, 2005.

Periódicos Especializados:

- Revista Agroanalysis (<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis>)

- Revista Visão Empreendedora (<https://revistave.com.br/tag/agronegocio/>)

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

O panorama histórico da pessoa com deficiência. A busca da dignidade humana das pessoas com deficiência. O princípio da igualdade e as ações afirmativas. O direito social ao trabalho para as pessoas com deficiência. Promoção da acessibilidade. Socialização organizacional de pessoas com deficiência.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional OHSAS**

18.001 e OIT SSO/2001: comentado e comparado. 2. ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Consultoria, 2008

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. (2015). **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dá outras providências.**

RONCHI, Carlos César. **Sentido do trabalho:** saúde e qualidade de vida. Curitiba: Juruá Ed, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações:** sua relação com governança, cultura e liderança. São Paulo: Atlas, 2015. XVI.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas:** psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOOG, Gustavo G; BOOG, Magdalena (coords.). **Manual de gestão de pessoas e equipes:** volume I. São Paulo: Gente, 2002.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Psicologia: Organizações & Trabalho

(http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1984-6657&lng=pt&nrm=iso)

- Revista Includere (<https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/includere/index>)

LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

Língua de Sinais: cultura e história. Identidade surda. Os aspectos legais que reconhece a LIBRAS como língua. Estudo dos fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com noções práticas de sinais e interpretação de Libras.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Alberto Rainha; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por Língua Brasileira de**

Sinais. 4. ed. Brasília: SENAC DF, 2013.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos.** Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Almesinda Martins de O; OLIVEIRA, Cássio Fernandes de; SILVA, Milena Oliveira da. **Psicologia e relações humanas no trabalho.** 2. ed. Goiânia: AB Ed, 2006.

FREITAS, Maly Magalhães. **Reflexões sobre o ensino de língua portuguesa para alunos surdos.** Curitiba: Appris, 2014.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania.** Rio de Janeiro, RJ: Wak, 2010.

PEASE, Allan; PEASE, Barbara. **Desvendando os segredos da linguagem corporal.** [Tradução: Pedro Jorgensen Junior]. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista Sinalizar (<https://www.revistas.ufg.br/revsinal>)
- Revista de Estudos de Libras e Língua de Sinais (RELLÍS) (<https://periodicosonline.uems.br/index.php/estudosdelibras>)

NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

Conceitos e princípios da mediação, negociação, conciliação e da Arbitragem. Aspectos sociais, políticos e econômicos da mediação, negociação, conciliação e da Arbitragem. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação e conciliação. Papel e ética do mediador.

Bibliografia Básica:

CREMASCO, Suzana Santi; LAGE, Telder Andrade. **A arbitragem interna e internacional.** Belo

Horizonte: Del Rey, 2010.

CRUZ, Luiz Dilermando de Castello. **Meios pacíficos de solução de controvérsias internacionais.**

2. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho.** 15. ed.. Porto Alegre:

Mediação, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **CLT Saraiva acadêmica:** e, constituição federal. 8. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMPOS, Nelson Renato Palaia Ribeiro de. **Noções essenciais de direito.** 2. ed. São Paulo:

Saraiva, 2005. xxii, 295 p.

CÔRTEZ, Octávio Henrique Dias Garcia. **A política externa do governo Sarney: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia.**

Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

GABSCH, Rodrigo d'Araújo. **Aprovação de tratados internacionais pelo Brasil: possíveis opções para acelerar o seu processo.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica:** introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 314 p.

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

- Revista de Arbitragem e Mediação (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/130102>)

- Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos

(www.indexlaw.org/index.php/revistasolucoesconflitos)

MUDANÇAS E DESAFIOS EM GESTÃO DE PESSOAS

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

Evolução da gestão de pessoas nas organizações. Era produtiva e financeira. Desafios e perspectivas contemporâneos da gestão de pessoas. O papel da gestão de pessoas em processos de mudanças. As perspectivas de atuação em Gestão de Pessoas.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, L.C.G.; GARCIA, A.M. **Gestão de Pessoas:** Estratégias e Integração Organizacional. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FIDÉLIS, Gilson José. **Gestão de pessoas** : rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal. 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações**: sua relação com governança, cultura e liderança. São Paulo:: Atlas, 2015. XVI.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas**: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOOG, Gustavo G; BOOG, Magdalena (coords.). **Manual de gestão de pessoas e equipes**: volume I. São Paulo: Gente, 2002.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Gestão Humana para o Século XXI**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

Periódicos Especializados:

- Plataforma Melhor RH (<https://revistamelhor.com.br/>)

- Revista de Administração de Empresas (RAE) (<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae>)

PLANEJAMENTO PROFISSIONAL

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

Desenvolvimento profissional e carreira. Planejamento de carreira: autoconhecimento, mercado de trabalho, capacitação e projeto profissional. Desenvolvimento Interpessoal. Orientação para a busca do emprego.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, L.C.G.; GARCIA, A.M. **Gestão de Pessoas**: Estratégias e Integração Organizacional. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FIDÉLIS, Gilson José. **Gestão de pessoas** : rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal. 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações**: sua relação com governança, cultura e liderança. São Paulo: Atlas, 2015. XVI.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas**: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOOG, Gustavo G; BOOG, Magdalena (coords.). **Manual de gestão de pessoas e equipes**: volume I. São Paulo: Gente, 2002.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna**. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Gestão Humana para o Século XXI**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

Periódicos Especializados:

- Revista Psicologia: Organizações & Trabalho

(http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1984-6657)

- Revista de Administração de Empresas (RAE) (<https://rae.fgv.br/rae/arquivo/capas>)

INFORMÁTICA BÁSICA

Período: 4º

Carga Horária: 40 horas

Natureza: optativa

Ementa:

Sistema Operacional. Processador de textos. Planilhas eletrônicas. Internet. Correio eletrônico. Informática como ferramenta de produção intelectual e como meio de obter e divulgar informações.

Bibliografia Básica:

AMIGO, Rogério. **Software Livre BrOffice: com questões**. Rio de Janeiro: Academia Concurso, 2009.

MONTEIRO, Mário Antônio. **Introdução à Organização de Computadores**. 5ª ed.. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

PARHAMI, Behrooz. **Arquitetura de Computadores: de Microprocessadores a Supercomputadores**. São Paulo. Mc Graw-Hill, 2007.

Bibliografia Complementar:

CAPRON, H. L; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. Tradução José Carlos Barbosa dos Santos. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MANZANO, José Augusto N. G. **BrOffice.org 3.2.1: guia prático de aplicação**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. **Linux: guia prático**. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.

RODRIGUES, Heloísa Helena Campelo (Coord.). **Aprendendo BrOffice.org: exercícios práticos**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, 2009.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Periódicos Especializados:

- Revista Brasileira de Sistemas de Informação (iSys)

(<http://www.seer.unirio.br/index.php/isys/index>)

- Revista de Ciências da Computação (<http://lead.uab.pt/OJS/index.php/RCC/>)

ANEXO 3: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

APRESENTAÇÃO

As atividades complementares – também conhecidas como horas complementares ou extracurriculares – foram instituídas pelo Ministério da Educação (MEC) através do parecer nº 67 do CNE/CES. Elas contribuem para a articulação teoria-prática e propiciam ao estudante contato com o mundo do trabalho desde o início do curso, possibilitando que o mesmo estabeleça relações com sua futura área profissional. O objetivo é que o estudante tenha acesso a outras fontes de conhecimentos, ampliando a sua formação acadêmica e enriquecendo o processo de ensino-aprendizado.

As atividades complementares são exigidas pelas instituições de ensino superior, sendo uma obrigatoriedade para a formação dos alunos e, portanto, deverão ser realizadas durante o curso, em paralelo com as demais disciplinas acadêmicas. Determinada pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes da Educação Nacional, a atividade extracurricular tem como finalidade enriquecer o conhecimento e complementar a graduação.

Um de seus principais objetivos é incentivar o aluno a entrar em contato com projetos que enriqueçam os seus conhecimentos e valorizem o crescimento social, profissional, cultural e humano. Ou seja, é proporcionar a formação complementar acadêmica e experiências essenciais para o seu futuro profissional, buscando apresentar a realidade do mercado de trabalho.

Essas atividades enriquecedoras visam a promover no aluno a cultura da educação continuada e autônoma, bem como a visão da necessidade de atualização permanente e devem permear todos os aspectos da formação do estudante de forma interdisciplinar, promovendo o conhecimento significativo e ampliando a visão de mundo dos formandos.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas que possibilitam o reconhecimento das competências do estudante, incluindo as desenvolvidas fora do ambiente

acadêmico, tais como práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São principais objetivos dessas atividades: o cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; enriquecer a formação pessoal e profissional do aluno; complementar e sintonizar o currículo do curso com a prática profissional; estimular iniciativas de caráter solidário e fomentar a produção acadêmica, científica e tecnológica. As Atividades Complementares, além de propiciar a flexibilização dos currículos, buscam promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural da sua categoria profissional.

Segundo o PARECER CNE/CES Nº 239/2008 página 1: “A Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, embora não preveja, também não proíbe a oferta das atividades complementares, nem a apuração dentro da carga horária mínima estabelecida”.

Assim sendo, no Curso de Tecnologia em Logística do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei – as Atividades Complementares constituem requisito obrigatório à obtenção do título de Tecnólogo em Logística. Para tanto, deverá ser cumprido e comprovado o total de 100 (cem) horas de atividades complementares ao longo do curso (entre o 1º e 4º períodos), respeitando-se o Regulamento de Atividades Complementares da instituição, seguindo o disposto na Resolução CNE/CP n. 3/2002, Parecer CNE/CES Nº 239/2008 e no RAG (2018). Destaca-se que 10% (dez por cento) da carga horária de Atividades Complementares devem ser realizadas atendendo obrigatoriamente ao item C, do respectivo regulamento - Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento Social, Humano e Cultural. Dessa forma, atende a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024); Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica); Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 06/2021, de 25 de março de 2021 (Aprova as Diretrizes para Curricularização da Extensão no IF Sudeste MG); Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais

para a Educação Profissional e Tecnológica) que tratam do percentual de 10% de extensão para o componente curricular.

As Diretrizes para as Atividades Complementares foram divididas em 3 (três) grupos, sendo eles: (A) pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico-científico; (B) ensino e aperfeiçoamento profissional; (C) extensão e aperfeiçoamento social, humano e cultural. As atividades oriundas dos três grupos foram organizadas em uma tabela com indicações dos documentos comprobatórios necessários, bem como a carga horária limite de cada atividade, visando a otimizar o processo.

As atividades complementares devem permear todos os aspectos da formação do aluno de forma interdisciplinar, promovendo o conhecimento significativo e ampliando a visão de mundo dos formandos.

CAPÍTULO I – Disposições Gerais

Art. 1º - As Atividades Complementares integram a parte flexível do currículo do Curso de Tecnologia em Logística do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes.

§ 1º Consideram-se Atividades Complementares aquelas que, como componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

§ 2º A carga horária total das Atividades Complementares no Curso de Tecnologia em Logística é contemplada no Projeto Pedagógico do Curso, sendo estipulada em 100 (cem) horas, respeitando a Resolução CNE/CP 3/2002 e Parecer CNE/CES nº 239/2008, bem como as Diretrizes Curriculares do Curso. O aluno deve cumpri-la entre o primeiro e o último período letivo do curso.

§ 3º As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, em outras Instituições de Ensino e em programações promovidas por outras entidades.

CAPÍTULO II – Dos Tipos e Distribuição de Carga Horária das Atividades Complementares

Art. 2º - No Curso de Tecnologia em Logística do IF Sudeste MG são consideradas Atividades Complementares para fins de currículo, com a respectiva carga horária máxima e documentos comprobatórios, as seguintes atividades divididas por 3 (três) grupos, sendo eles:

- pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico-científico (GRUPO A);
- ensino e aperfeiçoamento profissional (GRUPO B); e
- extensão e aperfeiçoamento social, humano e cultural (GRUPO C).

Pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico-científico (Grupo A)

No Grupo A, as atividades possíveis de serem contabilizadas são:

- ✓ Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa realizados na área do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- ✓ Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa realizados em qualquer área do conhecimento, no âmbito do IF Sudeste MG.
- ✓ Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos em área relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins (Fórum, palestra, semana acadêmica, seminário, congresso, simpósio, workshop, feira, treinamento, jornada, conferência, oficina, minicurso e similares).
- ✓ Participação em grupo de estudo/pesquisa registrado e que seja relacionado à área de Logística ou áreas afins.
- ✓ Colaboração na coleta de dados de pesquisas.
- ✓ Publicação de artigo científico.
- ✓ Publicação de resumo em anais de eventos.
- ✓ Publicação de capítulo de livro.
- ✓ Apresentação de trabalho em eventos acadêmico-científicos, tais como congressos, seminários, simpósios, conferências e similares.

✓ Participação na organização de eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais no âmbito do IF Sudeste MG.

✓ Participação como voluntário ou monitor, dando apoio a atividades diversas no âmbito do IF Sudeste MG.

✓ Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.

Ensino e aperfeiçoamento profissional (Grupo B)

No Grupo B, as atividades possíveis de serem contabilizadas são:

✓ Experiência profissional, diferente do estágio obrigatório, relacionada à área Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Disciplinas extracurriculares relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Monitoria/Tutoria em disciplinas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Estágio extracurricular relacionado ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, oficinas, cursos e/ou similares, que sejam relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Engajamento como docente em cursos preparatórios e/ou de reforço escolar em qualquer área.

✓ Participação em cursos ou minicursos tais como de línguas estrangeiras, redação oficial, metodologia científica e oratória.

✓ Participação em cursos, oficinas ou minicursos na área do Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Desenvolvimento de material didático relacionado ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Visitas técnicas monitoradas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

Extensão e aperfeiçoamento social, humano e cultural (Grupo C)

No Grupo C, as atividades possíveis de serem contabilizadas são:

✓ Participação em programas/ projetos de extensão.
✓ Participação em cursos de extensão (presenciais ou virtuais), especialização e outros relacionados à área do Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Participação em intercâmbio.

✓ Participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social.

✓ Participação em comissões, agremiações, representações discentes ou similares no âmbito do IF Sudeste MG.

✓ Participação em Empresa Júnior relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.

✓ Classificação em concursos ou processos seletivos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Premiação em eventos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.

✓ Participação em Comissão de Formatura relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.

✓ Participação em atividades esportivas como corridas, torneios e campeonatos realizados pela Instituição.

✓ Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: coral, grupos de teatro, grupos de dança, grupos de música e outras.

✓ Participação como expositor em exposição artística ou cultural.

✓ Visitas técnicas monitoradas relacionadas a temas culturais ou de integração.

✓ Doação de sangue.

✓ Doação de donativos em campanhas sociais promovidas no âmbito do IF Sudeste MG.

Art. 3º - A Tabela a seguir explicita as Diretrizes para as Atividades Complementares:

	ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
A	ATIVIDADES DE PESQUISA E APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO		
1	Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa realizados na área do Curso Superior de Tecnologia em Logística.	Certificado contendo o período/carga horária correspondente.	50h
2	Participação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa realizados em qualquer área do conhecimento, no âmbito do IF Sudeste MG.	Certificado contendo o período/carga horária correspondente.	40h
3	Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos em área relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins (Fórum, palestra, semana acadêmica, seminário, congresso, simpósio, <i>workshop</i> , feira, treinamento, jornada, conferência, oficina, minicurso e similares).	Declaração ou certificado de participação, contendo a carga horária correspondente.	50h
4	Participação em grupo de estudo/pesquisa registrado e que seja relacionado à área de em Logística ou áreas afins.	Declaração do responsável pelo grupo, contendo a carga horária correspondente.	30h
5	Colaboração na coleta de dados de pesquisas.	Declaração do coordenador da pesquisa, contendo a carga horária correspondente.	20h
6	Publicação de artigo científico.	Cópia da publicação.	40h por publicação. (Não excedendo a 80h)
7	Publicação de resumo em anais de eventos.	Cópia da publicação.	10h por trabalho. (Não excedendo a 40h)
8	Publicação de capítulo de livro.	Cópia da publicação.	40h (Não excedendo a 80h)
9	Apresentação de trabalho em eventos acadêmico-científicos, tais como congressos, seminários, simpósios, conferências e similares.	Cópia do trabalho e declaração ou certificado do evento.	10h por trabalho. (Não excedendo a 60h)
10	Participação na organização de eventos acadêmicos, científicos e/ou culturais no âmbito do IF Sudeste MG.	Declaração da Instituição ou responsável pelo evento contendo período/carga horária.	(Não excedendo a 40h)
11	Participação como voluntário ou monitor, dando apoio a atividades diversas no âmbito do IF Sudeste MG.	Declaração da Instituição ou responsável pelo evento.	50h
12	Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.	Declaração ou certificado de participação no evento.	(Não excedendo a 20h)
	ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	LIMITE DE CARGA HORÁRIA

B	ATIVIDADES DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
1	Experiência profissional, diferente do estágio obrigatório, relacionada à área Curso Superior de Tecnologia e em Logística ou áreas afins.	Cópia do contrato de trabalho ou declaração da instituição contratante contendo o período e a carga horária correspondente.	50h
2	Disciplinas extracurriculares relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Apresentação do histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação. Anexar o programa da disciplina e a carga horária correspondente.	60h
3	Monitoria/Tutoria em disciplinas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração atestando a participação do monitor durante o semestre e a carga horária correspondente, assinados pelo professor da disciplina.	30h
4	Estágio extracurricular relacionado ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração da instituição ou do professor responsável atestando a condição do estagiário, relatório das atividades desenvolvidas e a carga horária correspondente.	40h
5	Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, oficinas, cursos e/ou similares, que sejam relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração ou certificado da atividade contendo o período e carga horária correspondente.	20h
6	Engajamento como docente em cursos preparatórios e/ou de reforço escolar em qualquer área.	Cópia do contrato de trabalho ou declaração da instituição contratante contendo o período ou carga horária correspondente.	10h
7	Participação em cursos ou minicursos tais como de línguas estrangeiras, redação oficial, metodologia científica e oratória.	Declaração ou certificado da atividade contendo o período e carga horária correspondente.	40h
8	Participação em cursos, oficinas ou minicursos na área do Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração ou certificado do curso virtual ou presencial, contendo a carga horária correspondente.	60h
9	Desenvolvimento de material didático relacionado ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Cópia do material e declaração do docente responsável atestando sua realização.	10h por material (Não excedendo a 40h)
10	Visitas técnicas monitoradas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Relatório sobre o teor visita e declaração da instituição visitada ou do responsável. Carga horária do tempo gasto na visita.	(Não excedendo a 40h)
	ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
C	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO SOCIAL, HUMANO E CULTURAL		
1	Participação em programas/ projetos de extensão.	Certificado contendo o período/carga horária correspondente.	50h
2	Participação em cursos de extensão (presenciais ou virtuais), especialização e outros relacionados à área do Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração ou certificado de participação contendo o período e a carga horária correspondente.	40h
3	Participação em intercâmbio.	Declaração de comprovação de	50h

		participação no intercâmbio contendo o período e a carga horária correspondente, bem como cópia do relatório final de intercâmbio.	
4	Participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração pela instituição beneficiada contendo o período e a carga horária correspondente.	20h
5	Participação em comissões, agremiações, representações discentes ou similares no âmbito do IF Sudeste MG.	Declaração comprobatória de participação contendo o período correspondente.	(Não excedendo a 40h)
6	Participação em Empresa Júnior relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.	Declaração comprobatória de participação contendo o período correspondente.	15h por semestre (Não excedendo a 60h)
7	Classificação em concursos ou processos seletivos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora.	5h por classificação (Não excedendo a 20h)
8	Premiação em eventos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Logística ou áreas afins.	Declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora.	10h por premiação. (Não excedendo a 40h)
9	Participação em Comissão de Formatura relacionada ao Curso Superior de Tecnologia em Logística.	Declaração comprobatória de participação contendo o período correspondente.	10h
10	Participação em atividades esportivas como corridas, torneios e campeonatos realizados pela Instituição.	Declaração da instituição mencionando as atividades desenvolvidas e contendo o período e a carga horária correspondente.	10h
11	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: coral, grupos de teatro, grupos de dança, grupos de música e outras.	Declaração da instituição mencionando as atividades desenvolvidas e contendo o período e a carga horária correspondente.	10h
12	Participação como expositor em exposição artística ou cultural.	Declaração da instituição mencionando as atividades desenvolvidas e contendo o período e a carga horária correspondente.	10h
13	Visitas técnicas monitoradas relacionadas a temas culturais ou de integração.	Relatório sobre o teor visita e declaração da instituição visitada ou do responsável.	(Não excedendo a 20h)
14	Doação de sangue.	Comprovante de doação emitido pela instituição responsável.	8h por doação. (Não excedendo a 20h)
15	Doação de donativos em campanhas sociais promovidas no âmbito do IF Sudeste MG.	Comprovante de doação emitido pela organização da campanha ou coordenador(a) do curso.	10h por campanha. (Não excedendo a 20h)
CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA			100 h

§ 1º A fixação de um limite máximo de horas por atividade, tem por objetivo proporcionar ao aluno a diversificação na realização das Atividades Complementares.

§ 2º São consideradas disciplinas extracurriculares, para validação como Atividades Complementares, as disciplinas oferecidas nos cursos pela Instituição ou outras Instituições

de Educação Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo do curso de Logística.

§3º As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Colegiado do Curso, pertencentes aos demais cursos da Instituição ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;

§4º A validação de qualquer das atividades, definidas no presente artigo depende de prévia aprovação do coordenador do curso.

§5º O aluno deverá cumprir as Atividades Complementares, pelos menos, em dois grupos distintos estabelecidos neste artigo.

CAPÍTULO III – Das Competências

Art. 4º - Compete à Instituição e à Coordenação do Curso:

- I. Organizar seminários, encontros e palestras na própria instituição;
- II. Promover visitas técnicas;
- III. Divulgar a ocorrência de Encontros, Conferências, Congressos, Seminários, Palestras de outras instituições;
- IV. Divulgar as atividades e projetos de extensão;
- V. Divulgar as atividades de monitoria.
- VI. Controlar e registrar as atividades complementares dos alunos, por meio de arquivo/sistema de informação;

§ 1º Está em processo de implantação o controle dessas atividades pelo sistema SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), sendo que assim que este estiver operando, poderá o próprio aluno anexar via sistema a documentação comprovatória no local designado para tal.

§ 2º Até que não seja implantado, o controle e registro das Atividades Complementares realizadas ficam a cargo da Coordenação do Curso, que deverá manter em arquivo uma pasta para cada aluno, na qual devem constar os comprovantes das atividades realizadas ao longo do curso, bem como uma planilha eletrônica que registra e computa tais atividades, servindo de acompanhamento e controle tanto para os estudantes, quanto para a Instituição.

Art. 5º - Compete aos alunos:

I. Inscrever-se em atividades complementares de seu interesse visando a cumprir a carga horária exigida ao longo do curso.

II. Apresentar junto à Coordenação do Curso, para fins de avaliação e registro, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas desde seu ingresso no curso, mediante a entrega de cópia da documentação exigida para cada caso para que seja feito o cálculo da quantidade de horas realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos comprobatórios referentes às atividades desempenhadas devem ter indicação de data (período de realização) e carga horária cumprida, com as devidas assinaturas e/ou carimbos.

CAPÍTULO IV: Da Avaliação, Validação e Registro

Art. 6º - Caberá à Coordenação do Curso avaliar a documentação apresentada à luz deste Regulamento das Atividades Complementares e, validando e registrando as atividades, encaminhar para o Setor de Registros Acadêmicos da Instituição as comprovações das atividades realizadas para efeito de registro no histórico escolar do aluno, até que não seja implantado o controle diretamente no sistema SIGAA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe ao coordenador do curso orientar o aluno na frequência e certificação dessas atividades, com recurso para o Colegiado.

CAPÍTULO V – Das Disposições Finais

Art. 7º - Cabe recurso ao Colegiado do Curso pelo aluno no caso de indeferimento da atividade complementar pelo Coordenador do Curso.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, com anuência do Colegiado do Curso.

Art. 9º - As normas estabelecidas neste Regulamento entram em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso e da Direção de Ensino do *Campus São João del-Rei*.

São João del-Rei, 21 de Novembro de 2022.

ANEXO 4: PROJEÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Os Quadros que seguem retratam as projeções de carga horária de aulas dos docentes do curso de Tecnologia em Logística para os anos de 2023 e 2024.

ALESSANDRA FURTADO FERNANDES				
Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Logística	Governança Ambiental e Logística Reversa	3	2	40
Gestão Ambiental	Fundamentos de Ecologia	1	2	40
	Biologia da Conservação	2	2	40
	Recuperação de Áreas Degradadas II	2	2	40
	Governança Ambiental	3	2	40
Ensino Médio Integrado Edificações	Biologia III		2	80
Ensino Médio Integrado Meio Ambiente	Gestão de Resíduos Sólidos		2	80
	Ecologia Aplicada		1	40
	Biologia III		2	80
Gestão da Tecnologia da Informação	TI Verde e Educação Ambiental		2	40
Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Proteção do Meio Ambiente		3	60
		TOTAL	22	580
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Logística	Governança Ambiental e Logística Reversa	3	2	40
Gestão Ambiental	Fundamentos de Ecologia	1	2	40
	Biologia da Conservação	2	2	40
	Recuperação de Áreas Degradadas	2	2	40

	II			
	Governança Ambiental	3	2	40
Ensino Médio Integrado Edificações	Biologia III		2	80
Ensino Médio Integrado Meio Ambiente	Gestão de Resíduos Sólidos		2	80
	Ecologia Aplicada		1	40
	Biologia III		2	80
Gestão da Tecnologia da Informação	TI Verde e Educação Ambiental		2	40
		TOTAL	19	520

ALEX MOURÃO TERZI

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Comunicação Empresarial	1	2	40
Letras	Introdução às teorias do texto e do discurso	2	2	40
	Linguística Textual	3	2	40
	Oficina (Estudos de Linguagem)	6	4	80
	Optativa	7	2	40
	Orientação TCC	8	2	40
Logística	Comunicação Empresarial	1	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Meditação e Educação	2	1,5	30
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Meditação e Qualidade de Vida nas Organizações	1	1	20
		TOTAL	18,5	370

Ano letivo de 2023

Curso	Disciplina	Períod	CH Semanal	CH Anual
-------	------------	--------	------------	----------

		o		
Gestão de Recursos Humanos	Comunicação Empresarial	1	2	40
Letras	Introdução às teorias do texto e do discurso	2	2	40
	Linguística Textual	3	2	40
	Oficina (Estudos de Linguagem)	6	4	80
	Optativa	7	2	40
	Orientação TCC	8	2	40
Logística	Comunicação Empresarial	1	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Meditação e Educação	2	1,5	30
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Meditação e Qualidade de Vida nas Organizações	1	1	20
		TOTAL	18,5	370

ALEXANDRE FURTADO FERNANDES

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semana	CH Anua
Gestão da Tecnologia da Informação	Informática e Metodologia Aplicada	1	4	80
	Gestão Web/Cloud	5	2	40
	Introdução à Organização e Arquitetura de Computadores	2	2	40
	AAIFE I	3	1,3	26,7
Técnico em Informática	Informática Aplicada	1	2	40
	Montagem e Manutenção I	2	2	40
	Montagem e Manutenção II	3	2	40
Gestão de Recursos Humanos	Informática Básica	1	4	80

Técnico em Informática para Internet	Informática Básica	1	2	40
		TOTAL	21,3	426,7
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão da Tecnologia da Informação	Informática e Metodologia Aplicada	1	4	80
	Gestão Web/Cloud	5	2	40
	Introdução à Organização e Arquitetura de Computadores	2	2	40
	AAIFE I	3	1,3	26,7
Técnico em Informática	Informática Aplicada	1	2	40
	Montagem e Manutenção I	2	2	40
	Montagem e Manutenção II	3	2	40
	Governança/ Empreendedorismo Digital	3	2	40
Gestão de Recursos Humanos	Informática Básica	1	4	80
Técnico em Informática para Internet	Informática Básica	1	2	40
	Empreendedorismo Digital	3	2	40
		TOTAL	25,3	506,7

ANDERSON GERALDO RODRIGUES

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Letras	Educação das Relações Étnico-raciais	4	2	40
	LIBRAS	6	2	40
	Ensino Médio Integrado Edificações	LIBRAS	1	1

Ensino Médio Integrado Meio Ambiente	LIBRAS	1	1	40
		TOTAL	6	160
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Letras	Educação das Relações Étnico-raciais	4	2	40
	LIBRAS	6	2	40
Ensino Médio Integrado Edificações	LIBRAS	1	1	40
Ensino Médio Integrado Meio Ambiente	LIBRAS	1	1	40
		TOTAL	6	160

ANDRÉ LUÍS MACHADO				
Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Logística	Logística Empresarial	1	4	80
	Administração Estratégica	2	4	80
	Gestão de Marketing	3	2	40
	Gerenciamento de Cadeia de Suprimentos	3	2	40
	Distribuição Física Internacional	4	2	40
Técnico em Administração	Logística Empresarial	1	2	40
	Organização, Sistemas e Métodos	1	2	40
	Empreendedorismo	2	2	40
Técnico em Informática	Empreendedorismo	3	2	40
Gestão da Tecnologia da	Empreendedorismo e Inovação	3	2	40

Informação				
Ensino Médio Integrado - Edificações	Administração e Empreendedorismo	1 e 2	2	40
		TOTAL	26	520
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Logística	Logística Empresarial	1	4	80
	Administração Estratégica	2	4	80
	Gestão de Marketing	3	2	40
	Gerenciamento de Cadeia de Suprimentos	3	2	40
	Distribuição Física Internacional	4	2	40
Técnico em Administração	Logística Empresarial	1	2	40
	Organização, Sistemas e Métodos	1	2	40
	Empreendedorismo	2	2	40
Técnico em Informática	Empreendedorismo	3	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Empreendedorismo e Inovação	3	2	40
Ensino Médio Integrado - Edificações	Administração e Empreendedorismo	1 e 2	2	40
		TOTAL	26	520

ANTÔNIO CLÉBER DA SILVA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Contabilidade Básica	3	4	80
Logística	Gestão Financeira	3	4	80

	Custos Logísticos	4	2	40
Técnico em Administração	Marketing	1	2	40
	Contabilidade Básica	2	4	80
	Gestão Financeira	3	2	40
		TOTAL	18	360

Ano letivo de 2023

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Contabilidade Básica	3	4	80
Logística	Gestão Financeira	3	4	80
	Custos Logísticos	4	2	40
Técnico em Administração	Marketing	1	2	40
	Contabilidade Básica	2	4	80
	Gestão Financeira	3	2	40
		TOTAL	18	360

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Introdução a Gestão de Pessoas	1	2	40
	Recrutamento, Seleção e Socialização Organizacional	2	4	80
	Relação Homem-Trabalho	3	2	40
	Projetos Aplicados em Gestão de Pessoas	4	4	80
Mestrado ProfEPT	Bases Conceituais	1	3	60

	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	2	3	60
	Espaços não formais e formais em EPT - Eletiva	2	1,5	30
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Introdução à Gestão com Pessoas	1	1	20
	Ações Grupais e Coletivas	2	1	20
	Redação Científica	3	1	20
	Seminários em Qualidade de Vida nas Organizações	3	1	20
		TOTAL	23,5	470
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Introdução a Gestão de Pessoas	1	2	40
	Recrutamento, Seleção e Socialização Organizacional	2	4	80
	Relação Homem-Trabalho	3	2	40
	Projetos Aplicados em Gestão de Pessoas	4	4	80
Mestrado ProfEPT	Bases Conceituais	1	3	60
	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	2	3	60
	Espaços não formais e formais em EPT - Eletiva	2	1,5	30
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Introdução à Gestão com Pessoas	1	1	20
	Ações Grupais e Coletivas	2	1	20
	Redação Científica	3	1	20

	Seminários em Qualidade de Vida nas Organizações	3	1	20
		TOTAL	23,5	470

CELSO LUIZ DE SOUZA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão da Tecnologia da Informação	Banco de Dados I	3	4	80
	Banco de Dados II	4	4	80
Técnico em Informática	Banco de Dados I	2	4	80
	Banco de Dados II	3	4	80
Logística	Tecnologia da Informação aplicada à Logística	3	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Tecnologia e Educação	2	2	30
Técnico em Informática para Internet	Modelagem de Banco de Dados	1	4	80
	Banco de Dados	2	2	40
	Programação Móvel	3	4	80
		TOTAL	30	590

Ano letivo de 2023

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão da Tecnologia da Informação	Banco de Dados I	3	4	80
	Banco de Dados II	4	4	80
	AAIFE III	5	0,7	13,3
Técnico em Informática	Banco de Dados I	2	4	80
	Banco de Dados II	3	4	80
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Tecnologia e Educação	2	2	30
Técnico em Informática para Internet	Modelagem de Banco de Dados	1	4	80
	Banco de Dados	2	2	40

	Programação Móvel	3	4	80
		TOTAL	28,7	563,3

DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS				
Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Ensino Médio Integrado à Edificações	Instalações Elétricas	3º ano	1,67	66,8
Logística	Matemática Básica	1	2	40
	Estatística Aplicada a Logística	2	2	40
Gestão de Recursos Humanos	Matemática Básica	1	4	80
Gestão Ambiental	Matemática e Estatística Básica	1	2	40
	Energias Renováveis	2	2	40
Técnico em Administração	Matemática Básica	1	4	80
	Matemática Aplicada	2	4	80
Técnico em Segurança do Trabalho	Estatística Básica	2	2	40
	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	2	2	40
Técnico em Informática	Eletrônica	1	2	40
	Matemática	1	2	40
Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I	2	0,75	15
		TOTAL	30,42	641,8
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Ensino Médio Integrado à Edificações	Instalações Elétricas	3º ano	1,67	66,8
Logística	Matemática Básica	1	2	40

	Estatística Aplicada a Logística	2	2	40
Gestão de Recursos Humanos	Matemática Básica	1	4	80
Gestão Ambiental	Matemática e Estatística Básica	1	2	40
	Energias Renováveis	2	2	40
Técnico em Administração	Matemática Básica	1	4	80
	Matemática Aplicada	2	4	80
Técnico em Segurança do Trabalho	Estatística Básica	2	2	40
	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	2	2	40
Técnico em Informática	Eletrônica	1	2	40
	Matemática	1	2	40
		TOTAL	29,67	626,8

ELKE CARVALHO TEIXEIRA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Logística	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	2	4	80
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	3	4	80
	Administração de Produção e Operações	4	4	80
Gestão de Recursos Humanos	Administração Estratégica	3	2	40
Técnico em Administração	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	4	80
	Administração da Produção e Operações	3	2	40
		TOTAL	20	400

Ano letivo de 2023

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Logística	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	2	4	80
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	3	4	80
	Administração de Produção e Operações	4	4	80
Gestão de Recursos Humanos	Administração Estratégica	3	2	40
Técnico em Administração	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	4	80
	Administração da Produção e Operações	3	2	40
		TOTAL	20	400

ESTHER DE MATOS IRENO MARQUES

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semana 1	CH Anua 1
Gestão de Recursos Humanos	Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	2	2	40
	Administração de Cargos, Salários e Benefícios	3	4	80
	Planejamento Profissional	4	2	40
Letras	Psicologia da Educação I	2	2	40
	Psicologia da Educação II	3	2	40
Logística	Gestão de Pessoas	2	2	40
Técnico em Administração	Planejamento Profissional	3	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Contribuições da Psicologia da Educação para o Trabalho Docente	1	2	40
Pós-Graduação em Qualidade	Habilidades Sociais nas Organizações	2	1	20

de Vida nas Organizações	Práticas e Indicadores para Qualidade de Vida no Trabalho	2	1	20
Técnico em Segurança do Trabalho	Psicologia do Trabalho	1	2	40
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	Psicologia do Trabalho	1	1	20
		TOTAL	23	460
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	2	2	40
	Administração de Cargos, Salários e Benefícios	3	4	80
	Planejamento Profissional	4	2	40
Letras	Psicologia da Educação I	2	2	40
	Psicologia da Educação II	3	2	40
Logística	Gestão de Pessoas	2	2	40
Técnico em Administração	Planejamento Profissional	3	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Contribuições da Psicologia da Educação para o Trabalho Docente	1	2	40
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Habilidades Sociais nas Organizações	2	1	20
	Práticas e Indicadores para Qualidade de Vida no Trabalho	2	1	20
Técnico em Segurança do Trabalho	Psicologia do Trabalho	1	2	40
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	Psicologia do Trabalho	1	1	20
		TOTAL	23	460

JOSÉ FELIX HERNANDEZ MARTIN

Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Segurança do Trabalho	2	2	40
Logística	Segurança do Trabalho	4	2	40
Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	1	1	20
	Higiene do Trabalho II	2	2	40
	Prevenção e Controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações 1	2	1,75	35
	Prevenção e Controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações 2	3	0,75	15
Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho I	1	4	80
	Segurança do Trabalho III	2	2	40
	Fundamentos de Processos Industriais I	2	4	80
	Fundamentos de Processos Industriais II	3	4	80
	Gestão de Riscos em SST	3	2	40
		TOTAL	25,5	510
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Segurança do Trabalho	2	2	40
Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prevenção e Controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações 2	3	0,75	15
Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho I	1	4	80
	Segurança do Trabalho III	2	2	40
	Fundamentos de Processos Industriais I	2	4	80
	Fundamentos de Processos Industriais II	3	4	80
	Gestão de Riscos em SST	3	2	40

		TOTAL	18,75	375	
--	--	-------	--------------	------------	--

IVETE SARA DE ALMEIDA				
Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Ensino Médio Integrado - Meio Ambiente	Legislação Ambiental	1	2	80
Gestão Ambiental	Licenciamento Ambiental	1	2	40
Gestão de Recursos Humanos	Direito do Trabalho	2	4	80
	Direito Previdenciário	4	2	40
Logística	Legislação aplicada à Logística	1	2	40
Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Perícia Judicial	1	1	20
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Mediação, Conciliação e Arbitragem	1	2	40
Técnico em Segurança do Trabalho	Direito Aplicado à Segurança do Trabalho	3	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Legislação Aplicada à Tecnologia da Informação	4	1	20
		TOTAL	18	400
		L		
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Ensino Médio Integrado - Meio Ambiente	Legislação Ambiental	1	2	80
Gestão Ambiental	Licenciamento Ambiental	1	2	40
Gestão de Recursos Humanos	Direito do Trabalho	2	4	80
	Direito Previdenciário	4	2	40
Logística	Legislação aplicada à	1	2	40

	Logística			
Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Perícia Judicial	1	1	20
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Mediação, Conciliação e Arbitragem	1	2	40
Técnico em Segurança do Trabalho	Direito Aplicado à Segurança do Trabalho	3	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Legislação Aplicada à Tecnologia da Informação	4	1	20
		TOTAL	18	400

JULIANA BRITO DE SOUZA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Letras	Filosofia da Educação	1	2	40
	Sociologia da Educação	2	4	80
	Oficina I	4	4	80
	Tópicos Especiais em Aquisição de Linguagem e Alfabetização	7	2	40
	Orientação de TCC	8	4	80
Logística	Metodologia Científica	1	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Fundamentos e Didática da Educação Superior	1	2	40
	Sociologia da Profissão Docente	2	2	40
	Teorias do Currículo e Trabalho Docente	2	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Cultura, diversidade e atualidades	1	2	40
		TOTAL	26	520

Ano letivo de 2023

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Letras	Filosofia da Educação	1	2	40
	Sociologia da Educação	2	4	80
	Oficina I	4	4	80
	Tópicos Especiais em Aquisição de Linguagem e Alfabetização	7	2	40
	Orientação de TCC	8	4	80
Logística	Metodologia Científica	1	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Fundamentos e Didática da ES	1	2	40
	Sociologia da Profissão Docente	2	2	40
	Teorias do Currículo e Trabalho Docente	2	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Cultura, diversidade e atualidades	1	2	40
		TOTAL	26	520

LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS				
Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Rotinas Trabalhistas	3	4	80
	Sistema de Informação e Recursos Humanos	4	2	40
Logística	Contabilidade Empresarial	1	4	80
	Gestão de Transportes	2	4	80
	Pesquisa Operacional	3	2	40
	Gestão de Projetos	4	4	80
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Metodologia do Trabalho Científico	1	2	40
	Gestão de Projetos em	2	1	20

	Organizações			
Técnico em Administração	Planejamento Estratégico	2	2	40
	Gestão de Projetos	3	2	40
		TOTAL	27	540
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Rotinas Trabalhistas	3	4	80
	Sistema de Informação e Recursos Humanos	4	2	40
Logística	Contabilidade Empresarial	1	4	80
	Gestão de Transportes	2	4	80
	Gestão de Projetos	4	4	80
Pós-Graduação em Engenharia em Segurança do Trabalho	Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	3	1,5	30
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Metodologia do Trabalho Científico	1	2	40
	Gestão de Projetos em Organizações	2	1	20
Técnico em Administração	Planejamento Estratégico	2	2	40
	Gestão de Projetos	3	2	40
		TOTAL	26,5	530

LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão da Tecnologia da Informação	Fundamentos da Administração	1	2	40
	Gestão da Qualidade	5	2	40
Logística	Fundamentos da Administração e Economia	1	4	80

	Gestão da Qualidade	3	2	40
	Empreendedorismo e Inovação	4	2	40
Técnico em Administração	Fundamentos da Administração e Economia	1	4	80
Gestão de Recursos Humanos	Fundamentos da Administração e Economia	2	4	80
Técnico em Segurança do Trabalho	Gestão Empresarial	1	2	40
		TOTAL	22	440

Ano letivo de 2023

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão da Tecnologia da Informação	Fundamentos da Administração	1	2	40
Logística	Fundamentos da Administração e Economia	1	4	80
Técnico em Administração	Fundamentos da Administração e Economia	1	4	80
Gestão de Recursos Humanos	Fundamentos da Administração e Economia	2	4	80
Técnico em Segurança do Trabalho	Gestão Empresarial	1	2	40
		TOTAL	16	320

ROSANA MACHADO DE SOUZA

Ano letivo de 2024

Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Letras	Projetos Integradores I	1	2	40
	Projetos Integradores III	3	2	40
	Projetos Integradores IV	4	2	40

	Tópicos Especiais em Educação, Linguagens e Novas Tecnologias	5	2	40
	Tópicos Especiais em Educação e Diversidade	8	2	40
Logística	Educação das Relações Étnico-Raciais	2	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Metodologia	1	1	20
	Aspectos didáticos sobre Educação e Diversidade	2	1	20
	Corporeidade, Expressividade e Trabalho Docente	2	1	20
Gestão de Recursos Humanos	Educação para as Relações Étnico- Raciais	4	2	40
		TOTAL	17	340
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Letras	Projetos Integradores I	1	2	40
	Projetos Integradores III	3	2	40
	Projetos Integradores IV	4	2	40
	Tópicos Especiais em Educação, Linguagens e Novas Tecnologias	5	2	40
	Tópicos Especiais em Educação e Diversidade	8	2	40
Logística	Educação das Relações Étnico-Raciais	2	2	40
Pós-Graduação em Didática e Trabalho Docente	Metodologia	1	1	20
	Aspectos didáticos sobre Educação e Diversidade	2	1	20
	Corporeidade, Expressividade e Trabalho Docente	2	1	20
Gestão de Recursos Humanos	Educação para as Relações Étnico- Raciais	4	2	40
		TOTAL	17	340

SÂMARA SATHLER CORRÊA DE LIMA				
Ano letivo de 2024				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Comportamento Humano nas Organizações	1	4	80
	Treinamento e Desenvolvimento nas Organizações	3	4	80
	Avaliação de Desempenho	4	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Gestão de Pessoas	3	2	40
Gestão Ambiental	Gestão de Pessoas	2	2	40
Técnico em Administração	Gestão de Pessoas	2	4	80
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Comportamento Organizacional	1	2	40
	Práticas e Indicadores para Qualidade de Vida no Trabalho	2	1	20
Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	2	0,75	15
	Comportamento Seguro	2	0,5	10
		TOTAL	22,25	445
Ano letivo de 2023				
Curso	Disciplina	Período	CH Semanal	CH Anual
Gestão de Recursos Humanos	Comportamento Humano nas Organizações	1	4	80
	Treinamento e Desenvolvimento nas Organizações	3	4	80
	Avaliação de Desempenho	4	2	40
Gestão da Tecnologia da Informação	Gestão de Pessoas	3	2	40

Informação				
Gestão Ambiental	Gestão de Pessoas	2	2	40
Técnico em Administração	Gestão de Pessoas	2	4	80
Pós-Graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	Comportamento Organizacional	1	2	40
	Práticas e Indicadores para Qualidade de Vida no Trabalho	2	1	20
Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	2	0,75	15
	Comportamento Seguro	2	0,5	10
		TOTAL	22,25	445

*Disciplinas eletivas: não foram contabilizadas na carga horária total de cada professor, pois apenas uma dentre elas será eleita pelos estudantes.